

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS	
RAZÃO SOCIAL	VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA
CNPJ	07.989.360/0001-07
ENDEREÇO	Rua: Rangel Pestana, 1161-Edson Queiroz Fortaleza-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	31/01/2009 a 31/01/2013
SERVIÇOS PRESTADOS	<p>Prestação de serviços de atendimento, incluindo serviços operacionais de atendimento por meio de canais multimeios e atividades acessórias inerentes ao processo de atendimento. Compreendendo os serviços abaixo relacionados:</p> <p>Atendimento Generalistas - 1º Nível – atendimento aos CLIENTES, preferencialmente por meio de telefone e fax, através de posições de atendimento (PA's) denominadas "Atendentes Generalistas, operadas por técnicos de atendimento, visando atendimento de telemarketing ativo, realização de pesquisa junto aos clientes, oferta de produtos e serviços do Banco ou demandas decorrentes de campanhas publicitárias, cobrança, emissão de boletos e contato com clientes atuais e potenciais, envolvendo também o fornecimento de orientações sobre os produtos e serviços específicos e informações institucionais do Banco do Nordeste, a depender das solicitações emanadas das demais áreas do Banco do Nordeste.</p> <p>Atendimento Universal – 1º Nível – atendimento aos CLIENTES, por meio de telefone, internet, correio eletrônico e fax, através de posições de atendimento (PA's) denominadas "Atendentes 1º Nível", operadas por técnicos de atendimento, que podem solucionar a demanda do CLIENTE ou escaloná-la para outros níveis de atendimento e suporte.</p> <p>Compreende o atendimento receptivo e ativo prestados aos CLIENTES, atuais e potenciais, envolvendo o fornecimento de orientações sobre todos os produtos e serviços e informações institucionais do Banco do Nordeste, bem como contatos ativos para avisos de reembolso, cobrança de clientes em atraso, emissão de boletos, dentre outros serviços correlatos.</p> <p>Com relação à atividade de cobrança, informamos que no período de setembro/2011 a setembro/2012 foram feitos 137.884 contatos e apresentando uma média mensal de 11.490 no mesmo período.</p>



ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa identificada no quadro acima presta para a empresa, identificada no quadro abaixo, os serviços supracitados.

EMPRESA EMITENTE DO ATESTADO	
RAZÃO SOCIAL	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ	07.237.373/0001-20
ENDEREÇO	Av. Pedro Ramalho, 5700-Passaré Fortaleza-CE
TELEFONE/FAX/E-MAIL	85 3299.3898/8736.2945/veleida@bnb.gov.br
Nome e Cargo do Representante da Empresa	Veleida Emídio de Paula Costa – Gerente Executiva Cliente Consulta

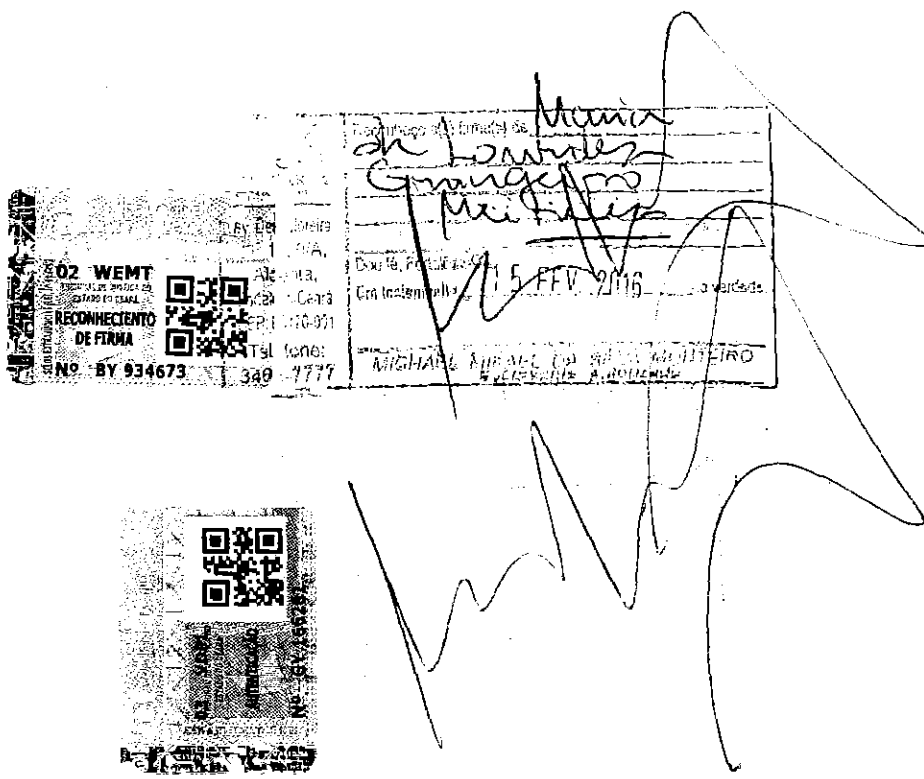
O Banco atua em cerca de 2 mil municípios, abrangendo os nove Estados da Região Nordeste (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), o norte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo.

Atestamos ainda, que tal prestação de serviço está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumida.

Fortaleza (CE), 01.11.2012



 Maria de Lourdes Grangeiro Meireles
 Gerente Executiva, em exercício



02 WEMT
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº: BY 934673
 340 7777

Maria de Lourdes Grangeiro Meireles
 01.11.2012
 MARIA DE LOURDES GRANGEIRO MEIRELES
 GERENTE EXECUTIVA

CONTRATO Nº 2008/444 QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., E A EMPRESA VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.

O **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Paranjana, 5.700 - Passaré, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado CONTRATANTE ou BANCO, e de outro lado a empresa **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA.**, com sede FORTALEZA-CE, situada na Rua Rangel Pestana, nº 1.161, Edson Queiroz, CEP: 60.833-012, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.360/0001-07, doravante denominada CONTRATADO, têm entre si, justa e avençada a execução dos serviços objeto deste Instrumento, sob o regime de empreitada indireta por preço global, vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico 2008/210, de 27/10/2008, seus Anexos e à proposta de preço s/nº, de 14/11/2008, nos termos da(s) Lei(s) nº 8.666/93 e 10.520/2002, e do Decreto 5.450/2005, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de atendimento, incluindo serviços operacionais de atendimento por meio de canais multimeios e atividades acessórias inerentes ao processo de atendimento, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos deste Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços serão prestados diretamente pelo CONTRATADO, vedada a cessão, transferência ou subcontratação, total ou parcial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS

O custo mensal estimado dos serviços é de R\$ 165.666,63 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme composição de custos constante no Anexo I deste Instrumento, cujo(s) desembolso(s) dar-se-á(ão) com os recursos previstos em dotação orçamentária própria, sob a(s) rubrica(s) 843205010000-06 LOC. SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 1º/02/2009 e término em 31/01/2010, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Aditivo Contratual, limitado a 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no 4º (quarto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante crédito em conta corrente mantida pelo contratado, em uma agência do **BANCO DO NORDESTE**, ficando sua liberação condicionada à total observância deste Contrato. Para tanto, o Contratado deverá apresentar, impreterivelmente, até o penúltimo dia útil de cada mês, as notas fiscais/faturas em boa e devida forma, anexando a(s) ordem(ns) de serviço(s) de acordo com o(s) modelo(s) constante(s) no Anexo IV deste Instrumento. Caso o Banco não as receba até o penúltimo dia útil de cada mês, o pagamento será realizado cinco dias úteis após seu recebimento. A liberação do pagamento fica condicionada, ainda, ao atendimento das exigências abaixo, sem que caiba ao Contratado reivindicar quaisquer acréscimos (multas, juros ou reajustamentos) sobre valores retidos:

- I - manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem a este Instrumento;
- II - anexação à fatura de cobrança do mês em referência de cópia da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social-GFIP, para cumprimento do estabelecido no art. 165 da IN 03 da Secretaria da Receita Previdenciária, o qual determina que a empresa contratante fica obrigada a manter em arquivo, por empresa contratada, em ordem cronológica, durante o prazo de dez anos, as notas fiscais, as faturas ou os recibos de prestação de serviços e as correspondentes GFIP, sempre acompanhada da correspondente Relação de empregados;

III - cumprimento das demais condições e cláusulas definidas neste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A liberação do pagamento de que trata o *caput* desta Cláusula fica condicionada, ainda, à atestação, por parte do BANCO, do cumprimento, pelo CONTRATADO, das obrigações abaixo, sem prejuízo das sanções previstas na **Cláusula Décima Primeira** deste instrumento:

- I - execução dos serviços em conformidade com as especificações deste Contrato;
- II - pagamento dos salários e demais benefícios dos empregados alocados ao CONTRATANTE até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços;
- III - fornecimento de vales-transporte e vales-refeição aos empregados alocados na prestação dos serviços até o 1º dia útil de cada mês.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados com base na variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A fatura não aprovada pelo BANCO será devolvida ao CONTRATADO para as necessárias correções das falhas que ensejaram sua rejeição, contando-se o prazo de pagamento da data de sua representação.

- I - A devolução da fatura não aprovada pelo BANCO, em nenhuma hipótese, autorizará o CONTRATADO a suspender a execução dos serviços ou a deixar de efetuar os pagamentos devidos aos seus empregados.
- II - O crédito referente às faturas mensais só é exigível do BANCO se a obrigação for adimplida, ou seja, se efetivamente forem executados os serviços previstos neste Instrumento Contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - O CONTRATADO deverá apresentar, sempre que solicitado, as cópias das folhas de pagamento, contracheques e outros documentos relativos aos empregados alocados na execução dos serviços contratados, bem como os comprovantes/guias de recolhimento dos impostos, contribuições e outros tributos incidentes sobre esses serviços, e também:

- Certidão Negativa de Débito Salarial;
- Certidão Negativa de infrações Trabalhistas;
- Certidão Negativa de infrações Trabalhistas à legislação de proteção à criança e ao adolescente;
- Recibo do Cadastro Geral de Empregados e desempregados – CAGED.

CLÁUSULA QUINTA - DA REPACTUAÇÃO

A repactuação deste Contrato é permitida, desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data limite para apresentação da proposta, ou da data do orçamento a que a proposta se referir, ou da data da última repactuação (mês/ano).

- I - Os efeitos financeiros da repactuação são devidos a contar da data do orçamento a que a proposta se referir, desde que devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios, cabendo à parte interessada a iniciativa e o encargo dos cálculos e da demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, observadas as condições estabelecidas neste Instrumento.

- I.1 - Será adotada como data do orçamento a que a proposta se referir, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vedada a inclusão, por ocasião da repactuação de antecipações e benefícios não previstos originariamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência deste contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada, sistematicamente, pelo representante do CONTRATANTE, designado pelo titular ou substituto formal do Ambiente de Marketing - Cliente Consulta, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



- I - Caberá ao fiscal do contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pelo CONTRATADO, a devida atestação dos serviços e aposição de assinatura sob carimbo identificador, para fins de liquidação e pagamento.
- II - A atestação referida na alínea anterior representa a confirmação da efetiva prestação dos serviços e o total cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO.
- III - A liquidação e pagamento da nota fiscal/fatura apresentada observará a aplicação da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES**, deste instrumento, quando for o caso.
- IV - O representante do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Instrumento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- V - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante serão solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO poderá manter preposto para representá-lo durante a execução deste Contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE exigirá supervisão dos serviços, cabendo ao CONTRATADO acompanhar a execução dos mesmos. O CONTRATANTE, por sua vez, exercerá ampla fiscalização dos serviços, sem que o exercício dessa faculdade envolva, a qualquer tempo, anuência ou co-responsabilidade de sua parte, para com o CONTRATADO ou os empregados desta, registrando-se as ocorrências verificadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE comunicará imediatamente ao CONTRATADO qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços, de modo a permitir prontamente as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese do item anterior, o CONTRATADO adotará providências imediatas a fim de assegurar a execução normal dos serviços sem solução de continuidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No uso dessa prerrogativa, o CONTRATANTE poderá exigir a imediata substituição do empregado do CONTRATADO que se achar em condição ou atitude incompatível com a natureza do serviço prestado.

PARÁGRAFO QUARTO - Conforme o serviço prestado, os funcionários do CONTRATADO poderão receber código de identificação e autorizações de acesso aos sistemas e aos recursos da rede corporativa do CONTRATANTE. A tentativa ou concretização de acesso não autorizado será motivo de imediato desligamento do funcionário do CONTRATADO

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA CONTRATUAL

Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, o CONTRATADO deverá prestar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste contrato, garantia de **5% (cinco por cento)** na modalidade **SEGURO GARANTIA**, cujo prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato, acrescido de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de utilização total ou parcial da garantia, o CONTRATADO deverá proceder à respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data em que tiver sido notificado pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o perfeito cumprimento do Contrato, caso não esteja pendente a apuração de irregularidades na sua execução, a garantia prestada será liberada ou restituída, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de vencimento do Contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

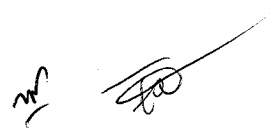
- I - A liberação da garantia, no prazo indicado no parágrafo anterior, está condicionada à apresentação de documento firmado pelo sindicato relativo à categoria profissional envolvida, declarando que não há pendências

envolvendo direitos trabalhistas dos empregados abrangidos pelo contrato encerrado, inclusive quanto às verbas rescisórias.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

- I. Executar perfeitamente os serviços contratados, por meio de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, registradas em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do Banco do Nordeste, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos em dia, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como, impostos, taxas, multas, seguros e outros encargos que venham a incidir sobre os serviços a serem contratados ou que, direta ou indiretamente, com eles se relacionem, inclusive encargos decorrentes de eventuais acidentes de trabalho e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora.
- II. Cumprir e obedecer as Diretrizes e Normas da Política Corporativa de Segurança da Informação do CONTRATANTE necessária para resguardar e assegurar que as informações sejam preservadas quanto à integridade e confidencialidade, sob pena de responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de execução dos serviços contratados, bastando, para tanto, comunicação por escrito.
- III. Observar durante a execução dos serviços contratados o fiel cumprimento das leis federais, estaduais e municipais vigentes ou que venham a vigor, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas.
- IV. Assumir, ainda, com relação ao contingente alocado, total responsabilidade pela coordenação e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle, fiscalização e orientação técnica, controle de frequência, por meio de ponto eletrônico, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
- V. O Banco terá propriedade sobre todos os documentos e procedimentos operacionais produzidos no escopo da presente contratação;
- VI. Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente de qualquer descumprimento, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pelo BANCO DO NORDESTE;
- VII. Informar ao Banco, para efeito de controle de acesso às suas dependências, o nome, número da carteira de identidade, CPF, telefone, endereço e filiação de todos os profissionais alocados na prestação dos serviços, bem como ocorrências de afastamento definitivo e as substituições em casos de falta, ausência legal ou férias;
- VIII. Garantir que todos os equipamentos e infra-estrutura disponibilizados sejam utilizados com o fim específico para a perfeita execução dos serviços, ressarcindo o Banco dos custos envolvidos pela utilização indevida dos mesmos.
- IX. Aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93;
- X. Garantir e manter total e absoluto sigilo sobre as informações manuseadas, conforme consta no Acordo de Responsabilidade para Fornecedores e Parceiros, parte integrante deste Instrumento, as quais devem ser utilizadas apenas para a condução das atividades autorizadas, não podendo ter quaisquer outros usos, sob pena de rescisão contratual e medidas cíveis e penais cabíveis;
- XI. Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano porventura causado aos móveis, utensílios, softwares, máquinas e equipamentos do CONTRATANTE, ou a terceiros, bem como pelo desvio ou desaparecimento de bens, documentos ou valores de propriedade do CONTRATANTE, ou de seus funcionários, comprovadamente resultante de dolo ou culpa de seus empregados e ocorrido no horário em que o prédio estiver sob os cuidados dos seus auxiliares ou prepostos, para execução dos serviços contratados.
- XII. Realizar, às suas expensas, os exames médicos exigidos na admissão, assim como durante a vigência do contrato de trabalho, na forma da legislação.

- XIII. Exercer controle sobre a assiduidade e pontualidade dos seus empregados, mediante apresentação de relatório mensal de frequência, abatendo faltas e atrasos por ocasião da elaboração da fatura.
- XIV. Na hipótese de quaisquer impedimentos/afastamentos de seu empregado, o CONTRATADO deverá substituí-lo, de imediato, por outro de experiência e conhecimentos técnicos comprovados e de mesmo nível ou superior. O CONTRATADO compromete-se, no entanto, na medida possível, a evitar permuta de técnicos alocados a tarefas em andamento.
- XV. O CONTRATANTE poderá exigir a substituição de técnico que não esteja correspondente à sua expectativa, de acordo com seus parâmetros éticos e profissionais. Neste caso, o CONTRATANTE solicitará, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, a substituição do(s) técnico(s) devendo o CONTRATADO atender prontamente à solicitação neste prazo, assegurando a continuidade e a execução normal dos serviços.
- XVI. Reportar ao CONTRATANTE imediatamente, quaisquer anormalidades, erros e irregularidades observadas no desenvolvimento dos serviços contratados, causados por ações do seu contingente de recursos humanos.
- XVII. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação exigidas na licitação, necessárias para que todos os serviços sejam executados com utilização eficiente dos recursos disponíveis.
- XVIII. Providenciar o repasse de atividades, quando da substituição de seus técnicos, sem ônus para o contratante.
- XIX. Todos os profissionais deverão ser mantidos, nas instalações do Banco do Nordeste, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de redistribuir os profissionais, de acordo com a necessidade dos serviços contratados;
- XX. O CONTRATADO deverá manter o seu contingente de recursos humanos atualizado tecnologicamente de acordo com a evolução da plataforma de Tecnologia do Banco do Nordeste, devendo, para tanto, promover treinamento acerca do ambiente computacional e aplicativos do Banco do Nordeste, de acordo com estabelecido no Plano de Qualificação e Manutenção dos Serviços, Anexo VII deste Instrumento.
- XXI. Assumir todas as despesas e ônus relativos ao seu pessoal, ficando ainda, para todos os efeitos legais, expressados pelo CONTRATADO, a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos do CONTRATANTE.
- XXII. Indenizar todos os custos e despesas financeiras que porventura venham a ser suportado pelo CONTRATANTE por força de sentença judicial que aponte a existência de vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o CONTRATANTE.
- XXIII. Assumir qualquer risco ou custo por afastamento, remanejamento ou desligamento de seus profissionais, sem ônus adicionais para os acordos firmados com o CONTRATANTE, garantindo a continuidade dos serviços Contratados, mantendo a qualidade e os prazos acordados.
- XXIV. Gerenciar seus profissionais, durante toda a execução dos serviços prestados ao CONTRATANTE.
- XXV. Obedecer ao especificado em todas as normas, padrões, processos e procedimentos do BNB estabelecidos neste Instrumento e no respectivo Edital.
- XXVI. Atuar em todas as fases dos serviços para os quais foi contratada, avaliando o seu desenvolvimento e promovendo ações que assegurem os resultados Contratados.
- XXVII. Garantir a execução dos serviços de acordo com o estabelecido neste Instrumento e anexos, partes integrantes deste contrato.
- XXVIII. Promover a transferência do conhecimento dos serviços conforme estabelecido neste Instrumento e anexos partes integrantes deste contrato, sem ônus adicional para o CONTRATANTE.
- XXIX. Acompanhar o cumprimento dos serviços cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente de fiscalizá-los, não se eximindo das suas obrigações, independente de ações de eventual fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.



CONTRATO Nº 2008/444, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.

- XXX. Assegurar, nos casos de greve ou paralisação dos transportes públicos, hipótese em que deverá promover, às suas expensas, os meios necessários para que seus empregados cheguem aos seus locais de trabalho.
- XXXI. Indenizar ao CONTRATANTE ou terceiro por todo e qualquer dano ou prejuízo causado, até o valor deste CONTRATO, decorrente de ações dolosas ou culposas de seus empregados, prepostos ou mandatários, ocasionadas às instalações, móveis, utensílios, equipamentos, aplicativos, bens ou serviços e, especialmente, àqueles que lhe forem confiados para a execução deste CONTRATO.
- XXXII. Arcar com eventuais prejuízos provocados por ineficiência, negligência, erros ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados, apurados em processo administrativo, autorizando ao CONTRATANTE a descontar o valor correspondente aos referidos danos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos mensais que lhe forem devidos, da garantia contratual, nessa ordem, independentemente de qualquer procedimento judicial, garantida a prévia defesa.
- XXXIII. Disponer-se a toda e qualquer fiscalização do Banco, no tocante à execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato.
- XXXIV. Manter o seu contingente de recursos humanos identificados por crachás, quando nas dependências do Banco do Nordeste.
- XXXV. Capacitar, às suas expensas, sempre que necessário, os profissionais utilizados na prestação dos serviços nas competências necessárias ao atendimento dos serviços solicitados pelo Banco do Nordeste, observando o descrito no Plano de Qualificação e Manutenção dos Serviços, Anexo VII deste Instrumento.
- XXXVI. Cuidar para que a execução dos treinamentos de reciclagem e aprimoramento contínuo não prejudique, sob nenhuma hipótese, a execução dos serviços ou a sua produtividade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A infração a este dispositivo implicará a rescisão imediata do contrato, sujeitando-se o CONTRATADO às penas da Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não acessar informações confidenciais do CONTRATANTE, salvo sob sua autorização prévia por escrito.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Cumprir o disposto a seguir quando tiver acesso a informações confidenciais do CONTRATANTE:

- i. Limitar o acesso a estas informações aos profissionais que estejam envolvidos nos serviços objeto deste Contrato;
- ii. Notificar prontamente o CONTRATANTE sobre qualquer divulgação ou uso não autorizado destas informações e seguir todos os procedimentos indicados pelo CONTRATANTE para remediar qualquer divulgação ou uso;
- iii. Garantir que as pessoas com acesso a estas informações estejam avisadas de sua natureza confidencial e das obrigações relacionadas a este fato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATADO

- I. Para a perfeita execução dos serviços contratados, o CONTRATADO deverá cumprir com as seguintes obrigações, sem ônus adicional para o Banco do Nordeste:
 - I.1. Plano de Transição Inicial e Plano de Transição Final, conforme definido no Anexo V deste Instrumento.
 - I.2. Plano de Qualificação e Manutenção dos Serviços, conforme definido no Anexo VII deste Instrumento;
 - I.3. Disponibilização de material necessário à execução dos serviços, constituído de telefone celular e headset e demais itens conforme descrito no item 1.3 Especificações dos Serviços, Anexo II deste Instrumento.
 - I.4. Fornecimento ao Banco, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sempre que solicitado, planilha detalhada dos insumos que compõem o preço contratado.

- 1.5. Oferecer, por escrito e mediante solicitação do Banco, relatório sobre os serviços prestados, acatando sugestões que visem corrigir possíveis falhas e melhor atender às necessidades do Banco.
- 1.6. Garantir atendimento nos prazos previstos nos Acordos de Nível de Serviço e Ordem de Serviços.
- 1.7. Cuidar para que no âmbito do ambiente de trabalho, os profissionais não sejam interrompidos por terceiros.
- 1.8. O CONTRATADO obriga-se a permitir que a auditoria do Banco, ou de terceiros por esta indicados, tenham acesso a todos os documentos físicos/eletrônicos produzidos pelo CONTRATADO e que digam respeito ao objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização dos serviços contratados, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, inclusive as de natureza técnicas relativas aos serviços, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ao Banco, é facultado o acompanhamento de todos os serviços objeto deste contrato, juntamente com representante credenciado pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATANTE

- I. Especificar e estabelecer normas e diretrizes para execução dos serviços ora contratados, definindo as prioridades de atendimento, as regras de atendimento aos usuários, bem como os prazos e etapas para cumprimento das obrigações.
- II. Proporcionar ao CONTRATADO os espaços físicos, instalações e os meios de comunicação necessários ao desempenho das atividades exigidas no Contrato;
- III. Informar à Contratada as normas e procedimentos de acesso às instalações do BANCO DO NORDESTE.
- IV. Permitir acesso dos técnicos do CONTRATADO aos equipamentos e sistemas do BANCO DO NORDESTE necessários à execução dos serviços.
- V. Orientar, acompanhar, controlar e supervisionar a execução dos serviços, objeto deste Contrato.
- VI. Efetuar, nos prazos estabelecidos, os pagamentos das faturas apresentadas pelo CONTRATADO, desde que aprovadas.
- VII. Ressarcir ao CONTRATADO pelas despesas de passagens aéreas/terrestres, e diárias de seu pessoal, quando houver deslocamento para outros Estados, tendo por parâmetro os valores utilizados pelo CONTRATANTE.
- VIII. Designar um GESTOR DO CONTRATO que será o principal representante do CONTRATADO junto ao CONTRATADO;
- IX. Notificar o CONTRATADO qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços contratados;
- X. Exercer permanente gestão e fiscalização na execução dos serviços, registrando ocorrências relacionadas com a execução do objeto Contratado e determinando as medidas necessárias à regularização dos problemas observados;
- XI. Prestar informações, esclarecimentos necessários e dar condições – no que lhe couber – para que o CONTRATADO possa executar os serviços objeto desta contratação;
- XII. Comunicar ao CONTRATADO as alterações na plataforma tecnológica, nas normas, padrões, processos e procedimentos e estipular prazo para adequação do CONTRATADO;

- XIII. Especificar e estabelecer normas e diretrizes para execução dos serviços ora contratados, definindo as prioridades de atendimento, as regras de atendimento aos usuários, bem como os prazos e etapas para cumprimento das obrigações.
- XIV. Formalizar toda e qualquer comunicação, solicitação de serviços ou esclarecimentos feitos ao CONTRATADO;
- XV. Proporcionar, a seu critério, recursos técnicos necessários ao bom desempenho dos serviços;
- XVI. Disponibilizar infra-estrutura e material de consumo, necessário à execução dos serviços, constituída de ambiente físico, mobiliário, microcomputadores, software de registro e acompanhamento do Atendimento, canais de telefonia e aparelhos telefônicos, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

- I - Quando configuradas as situações abaixo descritas será imputada multa de 5% (cinco por cento), aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verificar a ocorrência faltosa.
- I.1 - não alocação dos profissionais de acordo com os perfis exigidos no Anexo VI deste Instrumento - Perfil dos Profissionais do Contratado;
- I.2 - quebra de sigilo das informações do Banco do Nordeste;
- I.3 - violação ou não cumprimento de outras cláusulas ou condição estipulada no Contrato;
- II - O não fornecimento ou a falta de *headset* ou algum de seus componentes, não fornecimento de telefones celulares para as atividades de atendimento *in loco* ou algum outro item mencionado no item 3.3.4, deste Anexo, acarretará em multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor acordado da(s) OS do mês.
- III - O descumprimento do estabelecido no item 7. Acordo de Níveis de Serviços Contratados, Especificações dos Serviços, Anexo II deste Instrumento, implicará, a critério do Banco do Nordeste, em aplicação de multa nos percentuais ali descritos, calculado sobre o valor acordado da(s) OS do mês, por índice não atendido.
- III.1 - Esta multa está limitada ao valor total da OS;
- IV - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato ou havendo atos fraudulentos, violação de sistemas, má fé nos registros de trabalho, o Banco do Nordeste poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:
- IV.1 - advertência;
- IV.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado;
- IV.3 - impedimento de licitar e de contratar com a União, e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de reter e compensar, dos pagamentos do CONTRATADO, as multas referidas nos incisos I, II, III e IV.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A retenção referida no parágrafo anterior será efetivada logo após o CONTRATADO ser comunicado da abertura de processo administrativo para apuração da infração contratual, garantida a apresentação de sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As penalidades previstas são independentes entre si e poderão ser aplicadas de forma isolada ou conjunta independentemente de sua quantidade, limitado ao preço global deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

- I - A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

I.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

II - A rescisão deste Contrato poderá ser:

II.1 - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada; ou

II.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; ou

II.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

III - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACORDO DE RESPONSABILIDADE

O documento denominado "ACORDO DE RESPONSABILIDADE PARA FORNECEDORES E PARCEIROS", constituirá parte integrante deste Instrumento.

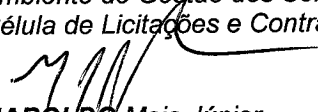
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O foro deste Contrato é o da Comarca de Fortaleza-CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que porventura for suscitada na execução ou interpretação deste Contrato.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Fortaleza-CE, 2 de janeiro de 2009


Pelo **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.**
Ambiente de Gestão dos Serviços de Logística
Célula de Licitações e Contratos


HAROLDO Maia Júnior
Gerente Executivo - Direção Geral

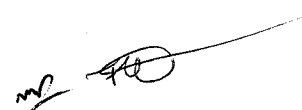
Pela **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA**


FABIANA CRISTIANE de Medeiros
Diretora Comercial
CPF: 950.215.124-68

TESTEMUNHAS:


Raphael Silveira Ferreira
CPF 461.759.203-25
Mat. F146021


Maria **LUCILENE** Cavalcante de França Lima
CPF: 052.436.883-04



ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE HORAS Atividade estimada para 12 meses	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviços de atendimento – Atendente Generalista	104.603	9,8805	1.033.529,94
Serviço de Atendimento – Atendente Universal	68.612	11,7576	806.712,45
Monitoria do Atendimento e da Qualidade – 1º nível	4.380	13,3017	58.261,45
Coordenação Técnica e Operacional – 1º nível	2.080	21,5134	44.747,87
Coordenação Administrativa e da Qualidade – 1º nível	2.080	21,5134	44.747,87
PREÇO GLOBAL	181.755		1.987.999,58

(Handwritten marks)

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2008/444 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.

CONTRATADO: VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA., com sede FORTALEZA-CE, situada na Rua Rangel Pestana, nº 1.161, Edson Queiroz, CEP: 60.833-012, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.360/0001-07, doravante denominada CONTRATADO, por seu (s) representante (s) abaixo firmado (s).

CONTRATANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede em FORTALEZA (CE), na Av. Pedro Ramalho, nº 5.700 - Passaré, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado CONTRATANTE ou BANCO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato acima caracterizado, conforme previsto em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA** e autorizado pelo Ambiente de Marketing, em 15/01/2010, com amparo no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato ora aditado está prorrogado por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente alteradas, que continuam em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este aditivo vigorará a partir de 1º/02/2010.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas previstas em lei.

FORTALEZA-CE, 26/01/2010.

Pelo **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.**
Ambiente de Gestão dos Serviços de Logística.
Célula de Licitações e Contratos

[Assinatura]
HAROLDO Maia Júnior
Gerente Executivo Direção Geral

Pela **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA**

[Assinatura]
FABIANA CRISTIANE de Medeiros
Diretora Comercial
CPF: 950.215.124-68

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Maria LUCILENE Cavalcante de França Lima
CPF: 052.436.883-04
Mat. F049611

[Assinatura]
JOÃO BATISTA Calixto Júnior
CPF: 639.401.163-00
Mat. F142000



[Assinatura]

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2008/444 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.

CONTRATADO: VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA., com sede Fortaleza - CE, situada na Rua Rangel Pestana, nº 1.161, Edson Queiroz, CEP: 60.833-012, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.360/0001-07, doravante denominada CONTRATADO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

CONTRATANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede em Fortaleza - CE, na Av. Pedro Ramalho, nº 5.700 - Passaré, CEP: 60.743-902, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado CONTRATANTE ou BANCO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

O presente aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** de preços do Contrato acima caracterizado, com a conseqüente alteração da sua CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS, conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA - DA REPACTUAÇÃO, e autorizado pela Proposta de Contratação do Cliente Consulta, ref.: 2010/000810, de 16/08/2010, com amparo no Art. 3º, da Resolução 10, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST, conf. Art. 5º, c/c o Art. 9º do Decreto nº 2.271/97.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS: O custo mensal estimado dos serviços é de R\$ 202.800,60 (duzentos e dois mil, oitocentos reais e sessenta centavos), conforme composição de custo constante no Anexo I deste Instrumento, cujo(s) desembolso(s) dar-se-á(ão) com os recursos previstos em dotação orçamentária própria, sob a(s) rubrica(s) 843210021000-06 LOCAÇÃO SERVS.SUORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seu aditivo, aqui não expressamente alteradas, que continuam em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros a Fevereiro/2009, incidentes sobre os respectivos quantitativos e valores efetivos vigentes no interstício do prazo ora retroagido, cujas diferenças serão pagas conforme quadro demonstrativo abaixo:

PERÍODO	VALOR PAGO	VALOR REPACTUADO	DIFERENÇA A PAGAR
De 1º/02/2009 a 28/02/2009	R\$ 114.908,45	R\$ 142.878,00	R\$ 27.969,56
De 1º/03/2009 a 31/03/2009	R\$ 131.892,81	R\$ 162.277,99	R\$ 30.385,17
De 1º/04/2009 a 30/04/2009	R\$ 133.023,35	R\$ 164.395,40	R\$ 31.372,05
De 1º/05/2009 a 31/05/2009	R\$ 145.343,76	R\$ 175.024,32	R\$ 29.680,56
De 1º/06/2009 a 30/06/2009	R\$ 174.669,66	R\$ 207.981,09	R\$ 33.311,43
De 1º/07/2009 a 31/07/2009	R\$ 176.288,04	R\$ 211.434,56	R\$ 35.146,52
De 1º/08/2009 a 31/08/2009	R\$ 166.375,18	R\$ 199.450,78	R\$ 33.075,60
De 1º/09/2009 a 30/09/2009	R\$ 170.116,57	R\$ 204.780,95	R\$ 34.664,38
De 1º/10/2009 a 31/10/2009	R\$ 157.341,41	R\$ 188.823,72	R\$ 31.482,30
De 1º/11/2009 a 30/11/2009	R\$ 158.122,61	R\$ 189.926,07	R\$ 31.803,46
De 1º/12/2009 a 31/12/2009	R\$ 167.546,92	R\$ 203.308,09	R\$ 35.774,47
De 1º/01/2010 a 31/01/2010	R\$ 160.113,45	R\$ 196.265,53	R\$ 36.152,08
De 1º/02/2010 a 28/02/2010	R\$ 151.272,70	R\$ 180.160,58	R\$ 28.887,88
De 1º/03/2010 a 31/03/2010	R\$ 131.576,72	R\$ 156.661,29	R\$ 25.084,56
De 1º/04/2010 a 30/04/2010	R\$ 134.704,27	R\$ 161.244,89	R\$ 26.540,62
De 1º/05/2010 a 31/05/2010	R\$ 154.100,29	R\$ 183.171,83	R\$ 29.071,54
De 1º/06/2010 a 30/06/2010	R\$ 158.489,61	R\$ 188.899,17	R\$ 30.409,56
De 1º/07/2010 a 31/07/2010	R\$ 150.439,03	R\$ 191.520,44	R\$ 41.081,41
Total a pagar referente ao período em anexo:			R\$ 571.893,15



Des. Moreira,
nº 1000/A,
Aldeota,
Fortaleza Ceará
CEP: 60170-001

18 OUT 2016


Rebeka Nayara Lopes Farias
Escrivente Autorizada

2

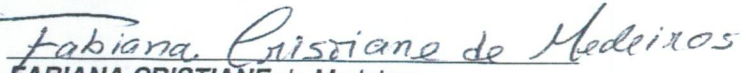
E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas previstas em lei.

FORTALEZA-CE, 16/09/2010.

Pelo **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.**
Ambiente de Gestão dos Serviços de Logística.
Célula de Licitações e Contratos


HAROLDO Maia Júnior
Gerente Executivo Direção Geral

Pela **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
TELEFÔNICO LTDA**


FABIANA CRISTIANE de Medeiros
Representante Legal
CPF: 950.215.124-68

TESTEMUNHAS:


JOÃO BATISTA Calixto Júnior
CPF: 639.401.163-00
Mat. F142000


FERNANDA Rodrigues de Negreiros Moura
CPF: 231.590.143-04

 No. HB 56095	Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. OUI té, Em test. _____ da verdade.
	Des. Moreira, N 1000/A, da data, Fon. eza Ceará CEP 60170-001 Telefone: 346 -7777 18 OUT. 2016 Rebeka Nayara Lopes Farias Escrevente Autorizada

ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE HORAS Atividade estimada para 12 meses	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviços de atendimento – Atendente Generalista	104.603	10,4340	1.091.427,70
Serviço de Atendimento – Atendente Universal	68.612	17,3570	1.190.898,48
Monitoria do Atendimento e da Qualidade – 1º nível	4.380	13,7956	60.424,73
Coordenação Técnica e Operacional – 1º nível	2.080	21,8398	45.426,78
Coordenação Administrativa e da Qualidade – 1º nível	2.080	21,8398	45.426,78
PREÇO GLOBAL	181.755		2.433.604,48

Autentico, para os devidos efeitos a presente
cópia reprográfica do documento que lhe foi
apresentado em Cartório pela parte interessada.
Pou fe:
em tea: _____ da verdade.

Av. Des. Moreira,
Nº 1000/A,
Aldeota,
Fortaleza/Ceará
CEP: 60170-001

Telefone:
3465-7777

18 OUT 2016

Rebeca Lyra Lopes Farias
Escrivente Autorizada



RF

CONTRATADO: VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA., com sede Fortaleza - CE, situada na Rua Rangel Pestana, nº 1.161, Edson Queiroz, CEP: 60.833-012, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.360/0001-07, doravante denominada CONTRATADO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

CONTRATANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede em Fortaleza - CE, na Av. Pedro Ramalho, nº 5.700 - Passaré, CEP: 60.743-902, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado CONTRATANTE ou BANCO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

O presente aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de 4,166%, correspondente a R\$ 101.399,74 (cento e um mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), ao Contrato acima caracterizado, em função do volume de atendimento, implementação de novos serviços, com a conseqüente alteração da sua **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS** e do Anexo I, conforme autorizado pela Proposta de Contratação do Cliente Consulta ref.: 2010/001199, de 17/11/2010, com amparo no Art. 65, Inciso I, Alínea "b", combinado com o §1º da Lei 8.666/93, seguindo a minuta padrão nº 03, de 29/10/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS: O custo mensal estimado dos serviços é de R\$ 253.500,47 (duzentos e cinqüenta e três mil, quinhentos reais e quarenta e sete centavos), conforme composição de custo constante no Anexo I deste Instrumento, cujo(s) desembolso(s) dar-se-á(ão) com os recursos previstos em dotação orçamentária própria, sob a(s) rubrica(s) 843210021000-06 LOCAÇÃO SERVS. SUPORTE TÉCNICO INFORMÁTICA".

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seus aditivos, aqui não expressamente alteradas, que continuam em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

FORTALEZA-CE, 1º/12/2010.

Pelo: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.**
Ambiente de Gestão dos Serviços de Logística.
Célula de Licitações e Contratos

[Assinatura]
HAROLDO Maia Júnior
Gerente Executivo Direção Geral

Pela: **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA**

[Assinatura]
FABIANA CRISTIANE de Medeiros
Representante Legal
CPF: 950.215.124-68

[Assinatura]
JOÃO BATISTA Calixto Júnior
CPF: 639.401.163-00
Mat. F142000



TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
PAULO SÉRGIO S. SOUSA
CPF 259.839.203-59
RG 633406-83 (SSP-CE)

[Assinatura]
GLEDY MONTEIRO PEREIRA
CPF. 824.671.025-00
RG. 95021036960

ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE HORAS Atividade estimada para 12 meses	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviços de atendimento – Atendente Generalista	71.372	10,4340	744.700,46
Serviço de Atendimento – Atendente Universal	112.320	17,3570	1.949.538,34
Monitoria do Atendimento e da Qualidade – 1º nível	15.330	13,7956	211.486,55
Coordenação Técnica e Operacional – 1º nível	4.160	21,8398	90.853,57
Coordenação Administrativa e da Qualidade – 1º nível	2.080	21,8398	45.426,78
PREÇO GLOBAL (Estimado)	205.262		3.042.005,60
Período (meses)			12
Preço Mensal (Estimado)			253.500,47

[Handwritten signature]

pay



Autentico, para os devidos efeitos a presente
cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado em Cartório pela parte interessada.
Out. fe. _____ da verdade.
Em test. _____

18 OUT. 2016

Telefone: 3466-7777

Rebeka Nayara Lopes Farias
Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]

N

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2008/444, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.

CONTRATADO: VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA., com sede em FORTALEZA - CE, situada na Rua Rangel Pestana, nº 1.161, Edson Queiroz, CEP: 60.833-012, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.360/0001-07, doravante denominada CONTRATADO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

CONTRATANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede em FORTALEZA-CE, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Passaré, CEP: 60.743-902, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado CONTRATANTE ou BANCO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

O presente aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** de preços do Contrato acima caracterizado, com a conseqüente alteração da sua **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS** e do Anexo I, conforme previsto na **CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO**, conforme autorizado pela Proposta de Contratação do Cliente Consulta ref.: 2010/001306 de 17/12/2010, com amparo no Art. 3º, da Resolução 10, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, conf. Art. 5º, c/c o Art. 9º do Decreto nº 2.271/97, seguindo a minuta padrão nº 18, de 29/10/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS: O custo mensal estimado dos serviços é de R\$ 282.079,87 (duzentos e oitenta e dois mil, setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme composição de custo constante no Anexo I deste Instrumento, cujo(s) desembolso(s) dar-se-á(ão) com os recursos previstos em dotação orçamentária própria, sob a(s) rubrica(s) 843210021000-06 LOCAÇÃO SERV.SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seus aditivos, aqui não expressamente alteradas, que continuam em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Os efeitos financeiros do período de 1º/01/2010 a 30/11/2010, incidentes sobre os respectivos quantitativos e valores efetivos vigentes no interstício do período, ora citado, e suas diferenças serão pagas conforme quadro demonstrativo abaixo:

MÊS DE REFERÊNCIA 2010	A	B	C = (A + B)	D	E = (D - C)
	VALORES PAGOS			VALOR REPACTUADO 2010 (R\$)	DIFERENÇA A PAGAR (R\$)
	VALOR FATURADO MENSAL (R\$)	VALOR REPACTUAÇÃO 2009 (R\$)	TOTAL (VALOR FATURADO + VALOR REPACTUADO) (R\$)		
JANEIRO	160.113,45	36.152,08	196.265,53	218.871,11	22.605,58
FEVEREIRO	151.272,70	28.887,88	180.160,58	201.145,43	20.984,85
MARÇO	131.576,72	25.084,56	156.661,28	174.411,87	17.750,59
ABRIL	134.704,27	26.540,62	161.244,89	179.568,23	18.323,34
MAIO	154.100,29	29.071,54	183.171,83	204.320,16	21.148,33
JUNHO	158.489,61	30.409,56	188.899,17	210.819,69	21.920,52
JULHO	150.439,03	41.081,41	191.520,44	212.765,31	21.244,87
AGOSTO	161.282,69	46.711,79	207.994,48	231.285,63	23.291,16
SETEMBRO	188.116,24	-	188.116,24	209.254,92	21.138,68
OUTUBRO	195.270,63	-	195.270,63	216.677,92	21.407,29
NOVEMBRO	205.111,45	-	205.111,45	228.010,47	22.899,02
SUBTOTAL	1.790.477,08	263.939,44	2.054.416,52	2.287.130,74	232.714,23
TOTAL					232.714,23

Autentico, para os devidos efeitos, a presente cópia retrograda do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte Interessada. Dou fé. Em test. da verdade.

18 OUT. 2016

Rebekka Nayara Lopes Farias
Escrivente Autorizada

Av. Des. Moreira, nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP: 60170-001
Telefone: 3466-7777

[Handwritten signatures]

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas previstas em lei.

Fortaleza-CE, 3/01/2011.

Pelo: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.**
Ambiente de Gestão dos Serviços de Logística
Célula de Licitações e Contratos


HAROLDO Maia Júnior
Gerente Executivo – Direção Geral

Pela: **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
TELEFÔNICO LTDA**


FABIANA CRISTIANE de Medeiros
Representante Legal
CPF: 950.215.124-68

TESTEMUNHAS:



PAULO SÉRGIO SANTOS SOUSA
RG: 633406-83 SSP-CE
CPF 259.839.203-59



JOÃO BATISTA Calixto Júnior
CPF: 639.401.163-00
Mat. F142000




	Autêntico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Outro: _____ Em lei, _____ da verdade.
Av. Des. Moreira, Nº 1000/A, Aldeota, Fon.: 3466-7777 CEP: 60.70-001	18 OUT 2016 
Telefone: 3466-7777	Rebeca Nayara Lopes Farias Escrevente Autorizada

2

ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE HORAS ATIVIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)
Serviços de Atendimento – Atendente Generalista	71.372	11,8947	848.948,52	70.745,71
Serviço de Atendimento – Atendente Universal	112.320	18,8501	2.117.243,28	176.436,94
Monitoria do Atendimento e da Qualidade – 1º nível	15.330	17,9945	275.855,64	22.987,97
Coordenação Técnica e Operacional – 1º nível	4.160	22,9024	95.273,98	7.939,50
Coordenação Administrativa e da Qualidade – 1º nível	2.080	22,9024	47.636,99	3.969,75
TOTAL	205.262	-	3.384.958,42	282.079,87


 Autêntico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé.
 Em lei, _____ da verdade.

18 OUT. 2016

Av. Des. Moreira, Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza/Ceará CEP: 60170-001
 Telefone: 3466-7777
Rebeka Nayara Lopes Farias
 Escrivente Autorizada



Z
 P.F.
 X

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2008/444, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.

CONTRATADO: VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA., com sede em FORTALEZA - CE, situada na Rua Rangel Pestana, nº 1.161, Edson Queiroz, CEP: 60.833-012, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.360/0001-07, doravante denominada CONTRATADO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

CONTRATANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede em FORTALEZA-CE, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Passaré, CEP: 60.743-902, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado CONTRATANTE ou BANCO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato acima caracterizado, conforme previsto em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**, e autorizado pelo Cliente Consulta em 12/01/2011, com amparo no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, **segundo a minuta padrão nº 17**, de 29/10/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato ora aditado está prorrogado por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seus aditivos, aqui não expressamente alteradas, que continuam em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este aditivo vigorará de 1º/02/2011 a 31/01/2012.

É por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas previstas em lei.

Fortaleza-CE, 13/01/2011.

Pelo: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.**
Ambiente de Gestão dos Serviços de Logística
Célula de Licitações e Contratos


HAROLDO Maia Júnior
Gerente Executivo – Direção Geral

Pela: **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA.**


FABIANA CRISTIANE de Medeiros
Representante Legal
CPF: 950.215.124-68

TESTEMUNHAS:


FERNANDA Rodrigues de Negreiros Moura
CPF: 731.890.143-04



Maria LUCYLENE Cavalcante de França Lima
CPF: 052.436.883-04
Mat. F049611



ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE HORAS ATIVIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)
Serviços de Atendimento – Atendente Generalista	71.372	11,8947	848.948,52	70.745,71
Serviço de Atendimento – Atendente Universal	112.320	18,8501	2.117.243,28	176.436,94
Monitoria do Atendimento e da Qualidade – 1º nível	15.330	17,9945	275.855,64	22.987,97
Coordenação Técnica e Operacional – 1º nível	4.160	22,9024	95.273,98	7.939,50
Coordenação Administrativa e da Qualidade – 1º nível	2.080	22,9024	47.636,99	3.969,75
TOTAL	205.262	-	3.384.958,42	282.079,87


 Autentico, para os devidos efeitos a presente copia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada.

Dou fé, em lei, de _____ de _____ de _____ de verdade.

Av. Des. Moreira, Nº 1000/A, Aldeota, Fortaleza-Ceará CEP: 60170-001

Telefone: _____

18 OUT 2016



[Handwritten signature]

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2008/444, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.

CONTRATADO: VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA., com sede em Fortaleza-CE, situada na Rua Rangel Pestana, nº 1.161, Edson Queiroz, CEP: 60.833-012, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.360/0001-07, doravante denominada CONTRATADO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

CONTRATANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Passaré, CEP: 60.743-902, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado CONTRATANTE ou BANCO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

O presente aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** de preços do Contrato acima caracterizado, com a consequente alteração da sua **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS** e do Anexo I, conforme previsto na **CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO**, conforme autorizado pela Proposta de Contratação do Cliente Consulta ref.: 2011/001372 de 29/12/2011, com amparo no Art. 3º, da Resolução 10, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, conf. Art. 5º, c/c o Art. 9º do Decreto nº 2.271/97, seguindo a minuta padrão nº 18, de 07/06/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS: O custo mensal estimado dos serviços é de R\$ 300.396,68 (trezentos mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme composição de custo constante no Anexo I deste Instrumento, cujo(s) desembolso(s) dar-se-á(ão) com os recursos previstos em dotação orçamentária própria, sob a(s) rubrica(s) 843210021000-06 LOCAÇÃO SERV. SUPORTE TÉCNICO INFORMÁTICA”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seu(s) aditivo(s), aqui não expressamente alteradas, que continuam em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º/01/2011, incidentes sobre os respectivos quantitativos e valores efetivos vigentes no interstício do prazo ora retroagido, cujas diferenças serão pagas conforme quadro demonstrativo abaixo:

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR FATURADO MENSAL(R\$)	VALOR REPACTUADO (R\$)	DIFERENÇA A PAGAR (R\$)
Janeiro	251.746,45	268.061,53	16.315,08
Fevereiro	245.855,71	261.821,22	15.965,50
Março	195.000,09	207.632,94	12.632,85
Abril	208.676,08	222.196,03	13.519,94
Maiο	233.312,70	248.418,90	15.106,20
Junho	228.231,69	243.022,53	14.790,84
Julho	238.472,22	253.914,57	15.442,35
Agosto	235.508,43	250.748,53	15.240,10
Setembro	228.112,94	242.905,70	14.792,76
Outubro	220.287,46	234.564,61	14.277,15
Novembro	212.917,75	226.698,58	13.780,83
Dezembro	219.878,39	234.111,48	14.233,09
Total a pagar referente ao período retroativo.....RS			176.096,69



2

JK

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas previstas em lei.

Fortaleza-CE, 30/01/2012.

Pelo: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.**
Ambiente de Gestão dos Serviços de Logística
Célula de Licitações e Contratos

[Handwritten Signature]
HAROLDO Maia Júnior
Gerente Executivo – Direção Geral

Pela: **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
TELEFÔNICO LTDA.**

[Handwritten Signature]
DÉBORA Gama Barra
Sócia
CPF: 412.947.342-53

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
Francisca CRY S. B. Carneiro
CPF: 618.822.593-00
RG: 94002493681

[Handwritten Signature]
CARINE de Sousa PEIXOTO
CPF: 671.983.413-49
RG: 97002326178

SEM ESTAMPILAGEM Nº HB 596086 03 D16Z Instrumento de Autenticidade Emitido em Cartório Autenticado em Nº 30X Autent. a. Fortaleza Ceará CEP: 60100-001 Telefone: 3466-7777	Autêntico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Deu fé, Em lei, _____ de verdade.
	<p style="text-align: center;"><i>[Handwritten Signature]</i> 18 OUT. 2016</p> <p style="text-align: center;">Rebeka Nayara Lopes Farias Escrevente Autorizada</p>

ANEXO I
 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE HORAS ATIVIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)
Serviços de Atendimento – Atendente Generalista	71.372	12.6779	904.843,56	75.403,63
Serviço de Atendimento – Atendente Universal	112.320	20.0950	2.257.066,74	188.088,90
Monitoria do Atendimento e da Qualidade – 1º nível	15.330	19.1365	293.361,96	24.446,83
Coordenação Técnica e Operacional – 1º nível	4.160	23.9815	99.763,20	8.313,60
Coordenação Administrativa e da Qualidade – 1º nível	2.080	23.9061	49.724,64	4.143,72
TOTAL	205.262	-	3.604.760,10	300.396,68

Atestamos para os devidos efeitos a presente certidão registrada no documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada.
 Em 18 de julho de 2016, da verdade.

18 JUL. 2016

Rebeca Nayara Lopes Farias
 Escrevente Autorizada

03 KPXX
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
 AUTENTICAÇÃO
 Nº HB 596082

CONTRATADO: VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA., com sede em Fortaleza-CE, situada na Rua Rangel Pestana, nº 1.161, Edson Queiroz, CEP: 60.833-012, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.360/0001-07, doravante denominada CONTRATADO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

CONTRATANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Passaré, CEP: 60.743-902, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado CONTRATANTE ou BANCO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato acima caracterizado, conforme previsto em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**, com amparo no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, bem como a **INCLUSÃO** da exigência da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com a conseqüente alteração da sua **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, e autorizado pelo Cliente Consulta, em 13/01/2012, com amparo na Lei 12.440/11.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato ora aditado está prorrogado por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passa a vigorar com a seguinte redação:

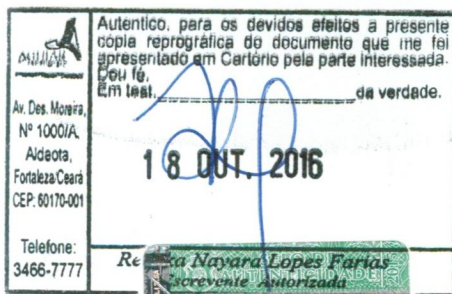
“CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem a este Instrumento, bem da regularidade para com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).”

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seus aditivos, aqui não expressamente alteradas, que continuam em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA: Este aditivo vigorará de 1º/02/2012 a 31/01/2013.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas previstas em lei.



Fortaleza-CE, 30/01/2012.

Pelo: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.**
Ambiente de Gestão dos Serviços de Logística
Célula de Licitações e Contratos

HAROLDO Maia Júnior
Gerente Executivo – Direção Geral

Pela: **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA.**

Deborah Gama Barra
DÉBORA Gama Barra
Sócia
CPF: 412.947.342-53

Francisca CRY S. Carneiro
CPF: 618.822.593-00
RG: 94002493681

CARINE de Sousa PEIXOTO
CPF: 671.983.413-49
RG: 97002326178

TESTEMUNHAS:



2

8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2008/444, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.

CONTRATADO: VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA., com sede em Fortaleza-CE, situada na Rua Rangel Pestana, nº 1.161, Edson Queiroz, CEP: 60.833-012, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.360/0001-07, doravante denominada CONTRATADO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

CONTRATANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Passaré, CEP: 60.743-902, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado CONTRATANTE ou BANCO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

O presente aditivo tem por objeto a **REACTUAÇÃO** de preços do Contrato acima caracterizado, com a consequente alteração da sua **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS** e do Anexo I, conforme previsto na **CLÁUSULA QUINTA – DA REACTUAÇÃO**, conforme autorizado pela Proposta de Contratação do Centro de Relacionamento com Clientes e Inf. ao Cidadão ref.: 2012/000869 de 16/07/2012, com amparo no Art. 3º, da Resolução 10, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, conf. Art. 5º, c/c o Art. 9º do Decreto nº 2.271/97, seguindo a minuta padrão nº 18, de 13/06/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS: O custo mensal estimado dos serviços é de R\$ 326.293,77 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), conforme composição de custo constante no Anexo I deste Instrumento, cujo(s) desembolso(s) dar-se-á(ão) com os recursos previstos em dotação orçamentária própria, sob a(s) rubrica(s) 843210021000-06 LOCAÇÃO SERVS. SUPORTE TÉCNICO INFORMÁTICA”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seu(s) aditivo(s), aqui não expressamente alteradas, que continuam em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º/01/2012, incidentes sobre os respectivos quantitativos e valores efetivos vigentes no interstício do prazo ora retroagido, cujas diferenças serão pagas conforme quadro demonstrativo abaixo:

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR FATURADO MENSAL(R\$)	VALOR REACTUADO (R\$)	DIFERENÇA A PAGAR (R\$)
Janeiro	245.756,36	267.169,10	21.412,74
Fevereiro	238.293,33	259.180,36	20.887,03
Março	251.490,21	273.232,62	21.742,41
Abril	259.203,11	281.506,10	22.302,99
Mai	247.812,60	269.244,53	21.431,93
Junho	263.146,33	285.936,47	22.790,14
Total a pagar referente ao período retroativo.....R\$			130.567,24

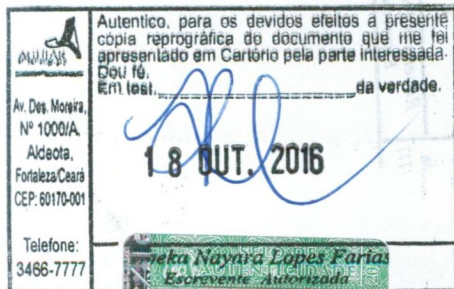
E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas previstas em lei.

Fortaleza-CE, 21/08/2012.

Pelo: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.**
Ambiente de Gestão dos Serviços de Logística
Célula de Licitações e Contratos
Kelviane da Silva Jorge Adriano
Antônia **KELVIANE** da Silva Jorge Adriano
Gerente Executivo – Direção Geral, em exercício

Pela: **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA.**

Deborah Gama Barra
DÉBORA Gama Barra
Sócia
CPF: 412.947.342-53



TESTEMUNHAS:

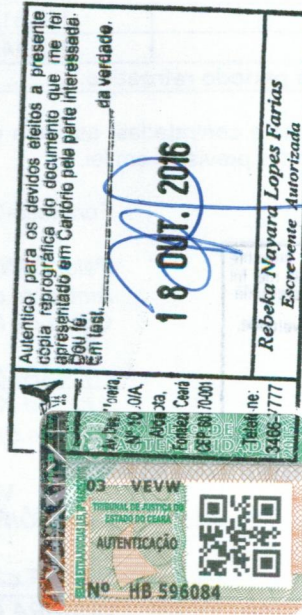
Priscylla dos Santos Santiago
Priscylla dos Santos Santiago
CPF: 003.587.843-60
RG: 2000010353420

Anderline Helen dos Santos
Anderline Helen dos Santos
CPF: 053.638.263-80
RG: 2005017000469

ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE HORAS ATIVIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)
Serviços de Atendimento – Atendente Generalista	71.372	14,1066	1.006.816,26	83.901,35
Serviço de Atendimento – Atendente Universal	112.320	21,7110	2.438.579,52	203.214,96
Monitoria do Atendimento e da Qualidade – 1º nível	15.330	20,3502	311.968,57	25.997,38
Coordenação Técnica e Operacional – 1º nível	4.160	25,4047	105.683,55	8.806,96
Coordenação Administrativa e da Qualidade – 1º nível	2.080	25,2295	52.477,36	4.373,11
TOTAL	205.262	-	3.915.525,25	326.293,77



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2008/444, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.

CONTRATADO: VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA., com sede em Fortaleza-CE, situada na Rua Rangel Pestana, nº 1.161, Edson Queiroz, CEP: 60.833-012, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.360/0001-07, doravante denominada CONTRATADO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

CONTRATANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Passaré, CEP: 60.743-902, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado CONTRATANTE ou BANCO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato acima caracterizado, conforme previsto em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**, com amparo no Art. 57 Inciso II, da Lei 8.666/93, e autorizado pelo Ambiente de Marketing, em 15/01/2013, seguindo a minuta padrão nº 25, de 13/06/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato ora aditado está prorrogado por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS: O custo mensal dos serviços para o período prorrogado é de R\$ 326.293,77 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), cujo(s) desembolso(s) dar-se-á(ao) com os recursos previstos em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 843205010000-06 LOC. SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

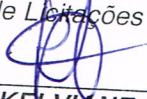
CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos, aqui não expressamente alteradas, que continuam em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA: Este aditivo vigorará de 1º/02/2013 a 31/01/2014.


E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas previstas em lei.

Fortaleza-CE, 18/01/2013.

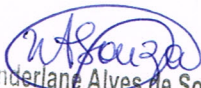
Pelo: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.**
Ambiente de Gestão dos Serviços de Logística
Célula de Licitações e Contratos



Antônia **KELVIANE** da Silva Jorge Adriano
Gerente Executivo – Direção Geral

Pela: **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA.**

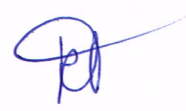

DÉBORA Gama Barra
Sócia Administradora
CPF: 412.947.342-53

TESTEMUNHAS:


Wanderlane Alves de Sousa
CPF: 835.788.973-53
RG: 96010028727


Ionara Alexandre da Silva
CPF: 048.709.943-56
RG: 2003097000626





ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE HORAS ATIVIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)
Serviços de Atendimento – Atendente Generalista	71.372	14,1066	1.006.816,26	83.901,35
Serviço de Atendimento – Atendente Universal	112.320	21,7110	2.438.579,52	203.214,96
Monitoria do Atendimento e da Qualidade – 1º nível	15.330	20,3502	311.968,57	25.997,38
Coordenação Técnica e Operacional – 1º nível	4.160	25,4047	105.683,55	8.806,96
Coordenação Administrativa e da Qualidade – 1º nível	2.080	25,2295	52.477,36	4.373,11
TOTAL	205.262	-	3.915.525,25	326.293,77

Ru

[Handwritten signature]

10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2008/444, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.

CONTRATADO: VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA., com sede em Fortaleza-CE, situada na Rua Rangel Pestana, nº 1.161, Edson Queiroz, CEP: 60.833-012, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.360/0001-07, doravante denominada CONTRATADO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

CONTRATANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 – Passaré, CEP: 60.743-902, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado CONTRATANTE ou BANCO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato acima caracterizado, com amparo no Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º da Lei 8.666/93, conforme autorizado pelo Centro de Relacionamento com Clientes e Informação ao Cidadão, ref. 2014/00002, de 02/01/2014, seguindo a minuta padrão nº 17, de 22/04/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato ora aditado está prorrogado por 03 (três) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Aditivo poderá ser rescindido antes do prazo estipulado, caso termine o caráter excepcional que justificou a prorrogação, não gerando qualquer ônus ao BANCO, mediante comunicação prévia ao CONTRATADO com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS: O custo mensal dos serviços para o período prorrogado é de R\$ 357.382,74 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), cujo(s) desembolso(s) dar-se-á(ao) com os recursos previstos em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 00000269/000032 – LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – SERVIÇOS DE TERCEIROS.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica assegurado ao Contratado o direito à repactuação do custo mensal dos serviços que deverá ocorrer após a conclusão, por parte do Banco, da análise do pleito apresentado em tempo hábil, retroagindo seus efeitos financeiros a JANEIRO.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos, aqui não expressamente alteradas, que continuam em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA: Este aditivo vigorará de 1º/02/2014 a 30/04/2014.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas previstas em lei.


Fortaleza-CE, 29/01/2014

Pelo **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.**
Ambiente de Estratégia de Suprimento de Logística
Célula de Licitações e Contratos

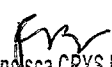

CÉLIA de MATOS Ferreira
Gerente de Ambiente


Antônia **KELVIANE** da Silva Jorge Adriano
Gerente Executivo - DIRGE

Pela **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA.**


DEBORAH Gama Barra
Sócia Administradora
CPF: 412.947.342-53

TESTEMUNHAS:


Francisca CRY S. B. C. Cavalcante
CPF: 618.822.593-00
RG: 94002493681


Ionara Alexandre da Silva
CPF: 048.709.943-56
RG: 2003097000626

11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2008/444, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.

CONTRATADO: VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA., com sede em Fortaleza-CE, situada na Rua Rangel Pestana, nº 1.161, Edson Queiroz, CEP: 60.833-012, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.360/0001-07, doravante denominada CONTRATADO, por seu (s) representante (s) abaixo firmado (s).

CONTRATANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede em Fortaleza - CE, na Av. Dr. Silas Munguba, n.º 5.700 – Passaré, CEP: 60.743-902, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado CONTRATANTE ou BANCO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

O presente aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** de preços do Contrato acima caracterizado, com a conseqüente alteração da sua **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS** e do Anexo I, conforme previsto na **CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO**, conforme autorizado pela Proposta de Contratação do Centro de Relac. Com Clientes e Inf. ao Cidadão ref.: 2014/000126 de 03/02/2014, com amparo no Art. 40, Inc. XI, Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 3º, da Resolução 10/96, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, conf. Art. 5º, c/c o Art. 9º do Decreto nº 2.271/97, seguindo a minuta padrão nº 18, de 22/04/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS: O custo mensal estimado dos serviços é de R\$ 329.865,24 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme composição de custo constante no Anexo I deste Instrumento, cujo(s) desembolso(s) dar-se-á(ão) com os recursos previstos em dotação orçamentária própria, sob a(s) rubrica(s) 0000269/000032 - LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – SERVIÇOS DE TERCEIROS”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seu(s) aditivo(s), aqui não expressamente alteradas, que continuam em pleno vigor.

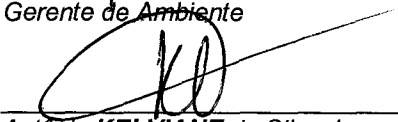
CLÁUSULA TERCEIRA: Este aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º/01/2013.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas previstas em lei.

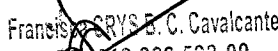
Fortaleza-CE, 07/04/2014.

Pelo: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.**
Ambiente de Estratégia de Suprimento de Logística
Célula de Licitações e Contratos


CÉLIA de MATOS Ferreira
Gerente de Ambiente


Antônia KELVIANE da Silva Jorge Adriano
Gerente Executivo - DIRGE

TESTEMUNHAS:


Francisco SPYS B. C. Cavalcante
CPF: 118.822.593-00
RG: 94002493681


Ionara Alexandre da Silva
CPF: 048.709.943-56
RG: 2003097000626

Pela **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA.**


DEBORAH Game Barra
Sócia Administradora
CPF: 412.947.342-53

ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE HORAS ATIVIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)
Serviços de Atendimento – Atendente Generalista	71.372	14,3002	1.020.632,34	85.052,69
Serviço de Atendimento – Atendente Universal	112.320	21,9230	2.462.394,87	205.199,57
Monitoria do Atendimento e da Qualidade – 1º nível	15.330	20,5323	314.760,47	26.230,04
Coordenação Técnica e Operacional – 1º nível	4.160	25,7907	107.289,47	8.940,79
Coordenação Administrativa e da Qualidade – 1º nível	2.080	25,6278	53.305,77	4.442,15
TOTAL	205.262		3.958.382,92	329.865,24

12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2008/444, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.

CONTRATADO: VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA., com sede em Fortaleza-CE, situada na Rua Rangel Pestana, nº 1.161, Edson Queiroz, CEP: 60.833-012, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.360/0001-07, doravante denominada CONTRATADO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

CONTRATANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700 – Passaré, CEP: 60.743-902, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado CONTRATANTE ou BANCO, por seu(s) representante(s) abaixo firmado(s).

O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato acima caracterizado, com amparo no Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º da Lei 8.666/93, conforme autorizado pelo Centro de Relacionamento com Clientes e Informação ao Cidadão, ref. 2014/000300, de 24/03/2014, seguindo a minuta padrão nº 17, de 22/04/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato ora aditado está prorrogado por 04 (quatro) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Aditivo poderá ser rescindido antes do prazo estipulado, caso termine o caráter excepcional que justificou a prorrogação, não gerando qualquer ônus ao BANCO, mediante comunicação prévia ao CONTRATADO com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS: O custo mensal dos serviços para o período prorrogado é de R\$ 329.865,24 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), cujo(s) desembolso(s) dar-se-á(ao) com os recursos previstos em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 00000269/000032 – LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – SERVIÇOS DE TERCEIROS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos, aqui não expressamente alteradas, que continuam em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA: Este aditivo vigorará de 1º/05/2014 a 31/08/2014.


E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas previstas em lei.

Fortaleza-CE, 29/04/2014

Pela **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.**
Ambiente de Estratégia de Suprimento de Logística
Célula de Licitações e Contratos




CÉLIA de MATOS Ferreira
Gerente de Ambiente

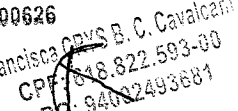


Antônia **KELVIANE** da Silva Jorge Adriano
Gerente Executivo – DIRGE

TESTEMUNHAS:



Iona Alexandre da Silva
CPF: 048.709.943-56
RG: 2003097000626



Francisca CPYS B. C. Cavalcanti
CPF: 048.822.593-00
RG: 9402493681

Pela **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA.**



DEBORAH Gama Barra
Sócia Administradora
CPF: 412.947.342-53

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/06/2010
 HORA: 17:45:00
 PÁG : 0004/0022

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001120 472201800910 207515180807 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 11/2009 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES LEMOS	468,88	131.91862.19-5	05/05/2009	01			04223
	192,20	0,00	37,51			52,89	0,00
ALINE SOUSA SILVA	492,13	131.79599.19-6	03/12/2007	01			04223
	291,44	0,00	39,37			62,69	0,00
ALISANDRA XAVIER PINHEIRO	902,71	126.16783.19-5	01/02/2009	01			04223
	478,90	0,00	72,21			110,53	0,00
ANA KAROLINE PINHEIRO DE SOUSA FREITAS	760,00	131.87776.19-0	01/02/2009	01			04223
	475,26	0,00	60,80			98,83	0,00
ANA KELLY SILVA ALBUQUERQUE	1.811,52	128.97765.19-6	01/02/2009	01			04201
	995,55	0,00	199,26			224,57	0,00
ANA NATALIA PAZ	810,67	133.76290.19-8	01/02/2009	01			04223
	444,72	0,00	64,85			100,43	0,00
ANA TEREZA TAVARES DO PRADO	93,00	127.53099.19-9	01/04/2009	01	06/11/2009	J	04223
	271,25	271,25	29,14			29,15	0,00
ANDRE LUIZ BARREIRA BELLO	760,00	141.90147.19-9	01/02/2009	01			04223
	444,95	0,00	60,80			96,39	0,00
ANNE WELLS ALMEIDA FERREIRA	886,67	135.25321.19-7	01/02/2009	01			04223
	276,89	0,00	70,93			93,08	0,00
CAMILA FERREIRA DE OLINDA LIMA	468,88	132.34541.19-0	04/05/2009	01			04223
	192,20	0,00	37,51			52,89	0,00
CANDIDA GARCIA DA SILVEIRA	856,27	207.45718.80-3	01/02/2009	01			04223
	474,97	0,00	68,50			106,49	0,00
CAROLINE LIMA DE SOUSA DUTRA	248,00	128.85615.19-4	01/02/2009	01			04223
	217,82	0,00	19,84			37,27	0,00
CAROLLYNE GALDINO RIBEIRO	465,00	129.27614.04-2	01/02/2009	01			04223
	266,24	0,00	37,20			58,50	0,00
CHARLIE RODRIGUES BEZERRA	975,45	138.11408.19-3	01/02/2009	01			04223
	494,02	0,00	87,79			117,55	0,00
CIDRAMARA LAUREANO DA SILVA	468,88	135.85475.19-0	04/05/2009	01			04223
	192,20	0,00	37,51			52,88	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/06/2010
HORA: 17:45:00
PÁG : 0005/0022

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001120 472201800910 207515180807 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2009 COD REC:150 COD GPS: 2100

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07

TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
CRISTIANE ARRUDA DE OLIVEIRA 818,38	450,94	123.79856.91-7 0,00	01/02/2009 65,47	01		101,55	04223 0,00
CRISTIANO GLEYSON ROSA FREIRE 465,00	294,79	135.37014.19-7 0,00	01/08/2007 37,20	01		60,78	04223 0,00
CRISTINA DANTAS MOURA 468,88	288,30	133.13948.19-6 0,00	05/11/2007 37,51	01		60,57	04223 0,00
DANIELE LESSA DA SILVA 763,86	460,94	139.91035.19-6 0,00	01/02/2009 61,10	01		97,98	04223 0,00
DANIELLI MATOS LIMA 830,09	459,37	126.15906.60-9 0,00	01/02/2009 66,40	01		103,16	04223 0,00
DAYANE RODRIGUES DA SILVA 465,00	242,25	134.13049.19-3 0,00	12/03/2009 37,20	01		56,58	04223 0,00
DEBORA LORENA SILVA BEZERRA COLARES 816,58	465,98	133.22615.19-6 0,00	01/02/2009 65,32	01		102,60	04223 0,00
DENISE RODRIGUES DA SILVA 468,88	192,20	128.69520.19-2 0,00	15/05/2009 37,51	01		52,89	04223 0,00
DIANA CINTIA DA SILVA DUARTE 810,67	451,15	137.35080.19-6 0,00	01/02/2009 64,85	01		100,94	04223 0,00
DINA MARCIA SILVA DE LIMA 468,88	192,20	130.02400.19-9 0,00	04/05/2009 37,51	01		52,89	04223 0,00
DJAVAN PEREIRA DE CERQUEIRA 861,33	450,73	126.98904.04-8 0,00	01/02/2009 68,90	01		104,97	04223 0,00
EDINEIDE GOIS SILVA 492,13	192,20	129.96018.19-4 0,00	04/05/2009 39,37	01		54,75	04223 0,00
EDNARDO DA COSTA SILVA 468,88	266,24	138.58974.19-5 0,00	01/02/2009 37,51	01		58,80	04223 0,00
ELAINE RIOS DE VASCONCELOS 492,13	293,21	133.75007.19-0 0,00	02/08/2007 39,37	01		62,82	04223 0,00
ELANE CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE 810,67	463,51	136.86381.19-1 0,00	01/02/2009 64,85	01		101,93	04223 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/06/2010
HORA: 17:45:00
PÁG : 0006/0022

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001120 472201800910 207515180807 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2009 COD REC:150 COD GPS: 2100

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07

TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ELIELMA EVANGELISTA COSTA		129.60846.19-4	01/04/2009	01			04223
468,58	216,23	0,00	37,48			54,79	0,00
ELIETE HELENA ABREU DE CARVALHO		128.14010.19-2	01/02/2009	01			04223
771,82	456,74	0,00	61,74			98,29	0,00
ELISAMAR RODRIGUES MAGALHAES		132.25847.19-3	01/02/2009	01			04223
468,88	266,24	0,00	37,51			58,81	0,00
ERIKA COSTA DE OLIVEIRA CAVALCANTE		134.73044.19-8	01/02/2009	01			04223
492,13	274,93	0,00	39,37			61,36	0,00
EVELINE LIMA DA SILVA		128.23616.64-2	01/02/2009	01			04223
867,66	441,54	0,00	69,41			104,74	0,00
FABIANA MORENO DE LIMA		129.05289.04-1	04/05/2009	01			04223
468,88	192,20	0,00	37,51			52,89	0,00
FABIO LINCONL DE SOUZA OLIVEIRA		209.95231.48-0	01/02/2009	01			04223
468,88	266,24	0,00	37,51			58,80	0,00
FATIMA REGIA DE SOUSA ARAUJO		124.74882.38-5	05/05/2009	01			04223
468,88	192,20	0,00	37,51			52,89	0,00
FERNANDA RODRIGUES MESQUITA LIMA		136.87994.19-7	04/08/2008	01			04223
468,88	290,21	0,00	37,51			60,72	0,00
FRANCISCA CLAUDIA FIDELES VASCONCELOS		129.32428.19-7	01/02/2009	01			04223
804,33	435,76	0,00	64,34			99,21	0,00
FRANCISCA VLADIANE PEREIRA COSTA		136.40083.19-8	12/03/2009	01			04223
465,00	242,25	0,00	37,20			56,58	0,00
FRANCISCO BASILIO ALVES JUNIOR		170.00796.67-5	01/02/2009	01			04223
949,15	452,33	0,00	75,93			112,11	0,00
FRANCISCO HAERLON DA SILVA RODRIGUES		130.12833.19-5	27/04/2007	01			04223
492,13	291,92	0,00	39,37			62,73	0,00
FRANCISCO IURI TORRES MARINHO MOURAO		129.16239.07-5	06/04/2009	01			04223
465,00	216,23	0,00	37,20			54,50	0,00
GISELLE VASCONCELOS GURGEL DO AMARAL		125.97434.19-4	01/02/2009	01			04222
973,64	500,45	0,00	87,62			117,93	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/06/2010
HORA: 17:45:00
PÁG : 0007/0022

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001120 472201800910 207515180807 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2009 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
GONCALO LEITE DE SOUSA NETO		124.78826.30-7	01/02/2009	01			04223
762,89	439,71	0,00	61,03			96,21	0,00
HELADIO COSTA FERREIRA		140.93067.19-4	04/05/2009	01			04223
468,88	192,20	0,00	37,51			52,88	0,00
HERICA MARA ABREU BARBOSA		125.51400.52-1	01/02/2009	01			04223
760,00	435,76	0,00	60,80			95,67	0,00
IVANA RODRIGUES DA SILVA		129.52071.19-7	04/05/2009	01			04223
468,88	192,20	0,00	37,51			52,89	0,00
IZABEL IZAURA ARAUJO E SILVA		128.31415.19-7	01/02/2009	01			04223
804,33	435,76	0,00	64,34			99,21	0,00
JAM MENDES DA SILVA		138.55444.19-5	01/04/2009	01			04223
468,88	216,23	0,00	37,51			54,80	0,00
JANAINA MARCIA NASCIMENTO FREITAS		125.30805.98-0	01/02/2009	01			04223
836,00	454,33	0,00	66,88			103,23	0,00
JESSICA NASCIMENTO BEZERRA		141.37371.19-5	02/06/2008	01			04223
468,88	292,81	0,00	37,51			60,93	0,00
JOAB MESQUITA PAIVA		127.68624.68-5	04/05/2009	01			04223
468,88	192,20	0,00	37,51			52,89	0,00
JORDENNYA RIBEIRO FEITOSA		132.92472.19-8	01/02/2009	01			04223
492,13	266,62	0,00	39,37			60,70	0,00
JORGE LUIS RODRIGUES CAVALCANTE		130.12251.19-6	04/05/2009	01			04223
468,88	192,20	0,00	37,51			52,89	0,00
JOSE JANDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA		133.56694.19-6	01/02/2009	01			04223
766,33	435,12	0,00	61,30			96,11	0,00
JOSIANA NOGUEIRA DA SILVA		129.53762.19-3	04/05/2009	01			04223
468,88	192,20	0,00	37,51			52,89	0,00
KAMILA CASTELO BRANCO MAGALHAES		137.76161.19-0	05/05/2009	01			04223
468,88	192,20	0,00	37,51			52,88	0,00
KARINY GASPAR CAVALCANTI MATOSO LIMA		129.52105.19-9	01/02/2009	01			04223
760,00	435,76	0,00	60,80			95,67	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/06/2010
 HORA: 17:45:00
 PÁG : 0008/0022

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001120 472201800910 207515180807 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 COMP: 11/2009 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
KATIA CELINA VIEIRA DA SILVA	465,00	266,24	130.00382.19-3	0,00	01/02/2009	01	58,50	04223
				37,20				0,00
KELLY ROBERTA MARTINS COSTA LOUREIRO	468,88	266,24	140.09398.19-8	0,00	01/02/2009	01	58,80	04223
				37,51				0,00
LIVIA SALES DE AQUINO COSTA	760,00	444,73	133.30803.19-2	0,00	01/02/2009	01	60,80	04223
				0,00			96,37	0,00
LUCIANA GOMES DA COSTA DUARTE	932,51	489,75	123.92934.32-2	0,00	01/02/2009	01	74,60	04223
				0,00			113,79	0,00
LUZIA ANDREA DE SOUSA VIEIRA	468,88	192,20	128.85542.19-7	0,00	04/05/2009	01	37,51	04223
				0,00			52,89	0,00
MARIA ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA	468,88	192,20	134.77952.19-6	0,00	04/05/2009	01	37,51	04223
				0,00			52,88	0,00
MARIA SOCORRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	926,31	502,82	123.56596.14-5	0,00	01/02/2009	01	74,10	04222
				0,00			114,34	0,00
MARIA THEREZA DOS SANTOS EUFRASIO	465,00	266,24	139.30553.19-7	0,00	01/02/2009	01	37,20	04223
				0,00			58,49	0,00
MONALISA MARINHO DA COSTA	492,13	266,24	137.29074.19-8	0,00	01/02/2009	01	39,37	04223
				0,00			60,66	0,00
MONICA MARIA SOUSA FACANHA	468,88	192,20	128.78761.08-3	0,00	05/05/2009	01	37,51	04223
				0,00			52,89	0,00
NATASHA DE LIMA COELHO	492,13	266,62	140.55444.19-9	0,00	01/02/2009	01	39,37	04223
				0,00			60,70	0,00
PATRICIA HELENA HOLANDA PASCOAL ROCHA	760,00	441,54	130.71570.19-7	0,00	01/02/2009	01	60,80	04223
				0,00			22/09/2009	Q1
				0,00			96,13	0,00
PATRICIA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO	873,15	446,69	124.37128.17-6	0,00	01/02/2009	01	69,85	04223
				0,00			105,59	0,00
PATRICIA SARAIVA	1.051,19	759,32	131.57345.19-1	0,00	01/02/2009	01	94,60	04201
				0,00			144,85	0,00
PAULA ARABELA DANTAS GOMES SOARES	810,67	440,30	123.59217.08-0	0,00	01/02/2009	01	64,85	04223
				0,00			100,08	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/06/2010
HORA: 17:45:00
PÁG : 0009/0022

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001120 472201800910 207515180807 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2009 COD REC: 150 COD GPS: 2100

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07

TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
PAULO AFONSO SILVA CRISTOVAN CHAGAS ROCH	1.152,50	134.68009.19-3	01/02/2009	01			03912
	635,07	0,00	103,72			143,00	0,00
PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA	855,43	133.42959.19-2	01/02/2009	01			04223
	442,31	0,00	68,43			103,81	0,00
PEDRO HENRIQUE MELO COSTA	911,82	127.87662.19-8	01/02/2009	01			04222
	507,10	0,00	72,94			113,52	0,00
PEDRO PAULO BARROS	468,88	165.65346.15-2	01/02/2009	01			04223
	266,24	0,00	37,51			58,80	0,00
PRISCILA FARIAS LOPES	468,88	137.00056.19-1	04/05/2009	01			04223
	192,20	0,00	37,51			52,88	0,00
RICARDINA MARTINS DE OLIVEIRA	468,88	204.08669.61-0	06/08/2007	01			04223
	290,88	0,00	37,51			60,78	0,00
RICARDO CESAR BRAUNA FILHO	816,58	132.40929.19-7	01/02/2009	01			04223
	448,29	0,00	65,32			101,19	0,00
ROBERTA DE PAULA COSTA ARAGAO	804,33	137.16086.19-2	01/02/2009	01			04223
	435,76	0,00	64,34			99,20	0,00
ROCHELLE DE SOUSA GUIMARAES	760,00	138.49557.19-6	01/02/2009	01			04223
	446,10	0,00	60,80			96,48	0,00
RODRIGO CONSTANTE SILVA SANTOS	766,76	135.71228.19-6	01/02/2009	01			04223
	456,03	0,00	61,34			97,82	0,00
ROSILENE CARNEIRO DA SILVA	468,88	130.42542.19-9	12/06/2006	01			04223
	288,42	0,00	37,51			60,59	0,00
RUBIA MARIA SOARES DA SILVA	468,88	129.50490.19-2	04/05/2009	01			04223
	192,20	0,00	37,51			52,89	0,00
SANDRA REGINA DE CARVALHO ALMEIDA	492,13	124.86908.72-4	01/02/2009	01			04223
	266,62	0,00	39,37			60,71	0,00
SANGELA VITURIANO DE MELO	940,22	166.20707.49-2	01/02/2009	01			04223
	449,97	0,00	75,21			111,21	0,00
SHEYLA NUNES PAIVA	492,13	131.90537.19-3	01/02/2009	01			04223
	270,15	0,00	39,37			60,99	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/06/2010
HORA: 17:45:00
PÁG : 0010/0022

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001120 472201800910 207515180807 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2009 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
SHIRLEY HOLANDA DE LIMA RIBEIRO	850,00	504,49	127.81704.19-0	0,00	01/02/2009	01			108,36	04222
				68,00						0,00
SILVIA MARIA GASPAS CIPRIANO	465,00	266,24	190.07975.80-6	0,00	01/02/2009	01			58,49	04223
				37,20						0,00
SILVIA NEPOMUCENO FREIRE	830,94	502,30	132.11851.19-3	0,00	01/02/2009	01			106,66	04223
				66,47						0,00
SISLEYANNE MARTINS	916,58	444,86	131.79130.42-2	0,00	01/02/2009	01			108,92	04223
				73,32						0,00
TANIZIA VIANA DE FRANCA	760,00	435,76	132.08135.19-9	0,00	01/02/2009	01			95,67	04223
				60,80						0,00
TARCIANA VIANA DE FRANCA	263,50	266,24	133.39228.19-0	0,00	01/02/2009	01		17/11/2009	P1 42,37	04223
				21,08						0,00
THIAGO ALVES DOS SANTOS	468,88	242,25	132.18060.19-1	0,00	12/03/2009	01			56,90	04223
				37,51						0,00
VITOR MAIA BEZERRA	896,80	480,87	207.45623.49-7	0,00	01/02/2009	01			110,21	04223
				71,74						0,00
WESLEY ELIAS DE SOUSA TEIXEIRA	465,00	192,20	137.77947.19-8	0,00	04/05/2009	01			52,57	04223
				37,20						0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
64.152,59 34.529,27 271,25 5.249,59 7.894,53 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/06/2010
HORA: 17:45:00
PÁG : 0011/0022

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858900001120 472201800910 207515180807 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2009 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL N° DE CONTROLE: EQ0c8Iv1DBc0000-1
LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161 BAIRRO: SAPIRANGA
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-012

N° ARQUIVO: FZpW5mOTs4A0000-4
INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20
CNAE PREPONDERANTE: 8220200
CNAE: 8220200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	99	64.152,59	34.529,27	64.152,59	271,25
TOTAIS:	99	64.152,59	34.529,27	64.152,59	271,25

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/06/2010
HORA: 17:45:00
PÁG : 0012/0022

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI				N° ARQUIVO: FZpW5mOTs4A0000-4	
COMP: 11/2009 COD REC: 150 COD GPS: 2100	FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	RAT: 2.0	INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	N° DE CONTROLE: EQ0c8Iv1DBc0000-1			INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20	
LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161	BAIRRO: SAPIRANGA			CNAE PREPONDERANTE: 8220200	
CIDADE: FORTALEZA	UF: CE	CEP: 60833-012	TELEFONE: 0085 3278 8900	CNAE: 8220200	
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	22.687.26	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	5.249.59		
SALÁRIO FAMÍLIA:	472.14	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00		
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00		
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00		
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00		
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00		
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00		
COMPENSAÇÃO					
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00		
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR:	0.00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)					
VALOR INFORMADO:	17.325.49	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	17.325.49
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1 :	0	I2 :	0	I3 :	0	I4 :	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1 :	0
N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	1	P2 :	0	P3 :	0	Q1 :	0	Q2 :	0
Q3 :	0	Q4 :	0	Q5 :	0	Q6 :	0	R :	0	S2 :	0	S3 :	0	U1 :	0	U2 :	0	U3 :	0
V3 :	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	0	Z4 :	0	Z5 :	0	Z6 :	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900001120 472201800910 207515180807 798936000010

EMPRESA:VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO:07.989.360/0001-07 N° ARQUIVO: FZpW5mOTs4A0000-4
N° CONTROLE: B5D0m0olh8L0000-0
OFAS:515 OUTRAS ENTIDADES:0115 SIMPLES:1 ALIQ RAT: 2,0 COD REC:150 COMP: 11/2009

TOMADOR/OBRA : SJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA INSCRIÇÃO:06.534.445/0001-38 N° CONTROLE: CVH5rNmZ4Bn0000-1
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AVENIDA SANTOS DUMONT 1388 ALDEOTA FORTALEZA 60150160 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.764,23	REM SEM 13° SALÁRIO	2.764,23
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	1.629,14
		DEPÓSITO	351,48
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.764,23	REM SEM 13° SALÁRIO	2.764,23
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	1.629,14
CONTR SEGURADOS DEVIDA	221,13	DEPÓSITO	351,48
VAL DEVIDO PREV SOC	894,51	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900001120 472201800910 207515180807 798936000010

EMPRESA:VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07 N° ARQUIVO: FZpW5mOTs4A0000-4
N° CONTROLE: B5D0m0olh8L0000-0
CFOP: 515 OUTRAS ENTIDADES:0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 COD REC: 150 COMP: 11/2009

TOMADOR/OBRA : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20 N° CONTROLE: EQ0c8Iv1DBc0000-1
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AVENIDA PARANJANA 5700 PASSARE FORTALEZA 60740000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	64.152,59	REM SEM 13° SALÁRIO	64.152,59
REM BASE CALC 13° SAL	271,25	REM 13° SALÁRIO	34.529,27
		DEPÓSITO	7.894,53
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	99	TOTAL TRABALHADORES	99

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	64.152,59	REM SEM 13° SALÁRIO	64.152,59
REM BASE CALC 13° SAL	271,25	REM 13° SALÁRIO	34.529,27
CONTR SEGURADOS DEVIDA	5.249,59	DEPÓSITO	7.894,53
VAL DEVIDO PREV SOC	22.687,26	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	99	TOTAL TRABALHADORES	99

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900001120 472201800910 207515180807 798936000010

EMPRESA:VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO:07.989.360/0001-07 N° ARQUIVO: FZpW5mOTs4A0000-4
 OFAS:515 OUTRAS ENTIDADES:0115 SIMPLES:1 ALIQ RAT: 2,0 N° CONTROLE: B5D0m0olh8L0000-0
 COD REC:150 COMP: 11/2009

TOMADOR/OBRA : VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO:07.989.360/0001-07 N° CONTROLE: LSnVNzf1yxI0000-8
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 RUA RANGEL PESTANA 1161 SAPIRANGA FORTALEZA 60833012 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	26.998,28	REM SEM 13° SALÁRIO	24.151,78
REM BASE CALC 13° SAL	661,66	REM 13° SALÁRIO	13.363,27
		DEPÓSITO	3.001,21
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	38	TOTAL TRABALHADORES	35

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	26.998,28	REM SEM 13° SALÁRIO	24.151,78
REM BASE CALC 13° SAL	661,66	REM 13° SALÁRIO	13.363,27
CONTR SEGURADOS DEVIDA	2.481,97	DEPÓSITO	3.001,21
VAL DEVIDO PREV SOC	9.054,21	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	38	TOTAL TRABALHADORES	35

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900001120 472201800910 207515180807 798936000010

EMPRESA:VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: FZpW5mOTs4A0000-4
Nº CONTROLE: B5D0m0olh8L0000-0
COD REC: 150 COMP: 11/2009

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA	
REM SEM 13º SALÁRIO	93.915,10
REM BASE CALC 13º SAL	932,91
CONTR SEGURADOS DEVIDA	7.952,69
VAL DEVIDO PREV SOC	32.635,98
TOTAL TRABALHADORES	143

VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	91.068,60
REM 13º SALÁRIO	49.521,68
DEPÓSITO	11.247,22
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	140

TOTAL A RECOLHER 11.247,22

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI	Nº CONTROLE: B5D0m0olh8L0000-0	Nº ARQUIVO: FZpW5mOTs4A0000-4
COMP: 11/2009 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0		INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA:		INSCRIÇÃO:
-----	-----	-----
LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161	BAIRRO: SAPIRANGA	CNAE PREPONDERANTE: 8220200
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-012	TELEFONE: 85-32788900	CNAE: 8220200
-----	-----	-----
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515 620 744	779 TOTAL
-----	-----	-----

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	7.644,69	0,00	0,00	0,00	7.644,69
Contribuintes Individuais	308,00	0,00	0,00	0,00	308,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	18.409,58	0,00	0,00	0,00	18.409,58
Contribuintes Individuais	560,00	0,00	0,00	0,00	560,00
RAT	1.840,94	0,00	0,00	0,00	1.840,94
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	17.325,49	0,00	0,00	0,00	17.325,49
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	1.466,00	0,00	0,00	0,00	1.466,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.971,72	0,00	0,00	0,00	9.971,72
-----	-----	-----	-----	-----	-----
OUTRAS ENTIDADES	5.338,77	0,00	0,00	0,00	5.338,77
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	5.338,77	0,00	0,00	0,00	5.338,77
-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL A RECOLHER	15.310,49	0,00	0,00	0,00	15.310,49

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/06/2010
HORA: 17:34:47
PÁG : 0004/0021

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001022 898201801002 107516180804 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 12/2009 COD REC:150 COD GPS: 2100

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07

TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES LEMOS	465,00	155,37	131.91862.19-5	05/05/2009	01			04223
			0,00	37,20			49,63	0,00
ALINE SOUSA SILVA	465,00	237,05	131.79599.19-6	03/12/2007	01			04223
			0,00	37,20			56,17	0,00
ALISANDRA XAVIER PINHEIRO	823,69	385,60	126.16783.19-5	01/02/2009	01			04223
			0,00	65,89			96,75	0,00
ANA KAROLINE PINHEIRO DE SOUSA FREITAS	760,00	376,28	131.87776.19-0	01/02/2009	01			04223
			0,00	60,80			90,91	0,00
ANA KELLY SILVA ALBUQUERQUE	0,00	808,35	128.97765.19-6	01/02/2009	01			04201
			0,00	0,00			64,67	0,00
ANA NATALIA PAZ	760,00	361,24	133.76290.19-8	01/02/2009	01			04223
			0,00	60,80			89,69	0,00
ANDRE LUIZ BARREIRA BELLO	760,00	356,73	141.90147.19-9	01/02/2009	01			04223
			0,00	60,80			89,33	0,00
ANNE WELLS ALMEIDA FERREIRA	760,00	230,37	135.25321.19-7	01/02/2009	01			04223
			0,00	60,80			79,22	0,00
CAMILA FERREIRA DE OLINDA LIMA	465,00	155,37	132.34541.19-0	04/05/2009	01			04223
			0,00	37,20			49,62	0,00
CANDIDA GARCIA DA SILVEIRA	803,42	383,07	207.45718.80-3	01/02/2009	01			04223
			0,00	64,27			94,91	0,00
CAROLINE LIMA DE SOUSA DUTRA	0,00	97,39	128.85615.19-4	01/02/2009	01			04223
			0,00	0,00			7,80	0,00
CAROLLYNE GALDINO RIBEIRO	465,00	214,39	129.27614.04-2	01/02/2009	01			04223
			0,00	37,20			54,36	0,00
CHARLIE RODRIGUES BEZERRA	837,20	400,00	138.11408.19-3	01/02/2009	01			04223
			0,00	66,97			98,97	0,00
CIDRAMARA LAUREANO DA SILVA	465,00	155,37	135.85475.19-0	04/05/2009	01			04223
			0,00	37,20			49,62	0,00
CRISTIANE ARRUDA DE OLIVEIRA	767,71	365,25	123.79856.91-7	01/02/2009	01			04223
			0,00	61,41			90,64	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/06/2010
HORA: 17:34:47
PÁG : 0005/0021

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001022 898201801002 107516180804 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
COMP: 12/2009 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	CONTRIB	ADMISSÃO SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CRISTIANO GLEYSON ROSA FREIRE 465,00	236,78		135.37014.19-7 0,00		01/08/2007 37,20	01			56,14	04223 0,00
CRISTINA DANTAS MOURA 465,00	232,85		133.13948.19-6 0,00		05/11/2007 37,20	01			55,82	04223 0,00
DANIELE LESSA DA SILVA 767,71	367,05		139.91035.19-6 0,00		01/02/2009 61,41	01			90,78	04223 0,00
DANIELLI MATOS LIMA 787,02	370,68		126.15906.60-9 0,00		01/02/2009 62,96	01			92,62	04223 0,00
DAYANE RODRIGUES DA SILVA 465,00	195,01		134.13049.19-3 0,00		12/03/2009 37,20	01			52,80	04223 0,00
DEBORA LORENA SILVA BEZERRA COLARES 768,68	374,95		133.22615.19-6 0,00		01/02/2009 61,49	01			91,49	04223 0,00
DENISE RODRIGUES DA SILVA 465,00	155,37		128.69520.19-2 0,00		15/05/2009 37,20	01			49,63	04223 0,00
DIANA CINTIA DA SILVA DUARTE 760,00	365,36		137.35080.19-6 0,00		01/02/2009 60,80	01			90,02	04223 0,00
DINA MARCIA SILVA DE LIMA 465,00	155,37		130.02400.19-9 0,00		04/05/2009 37,20	01			49,63	04223 0,00
DJAVAN PEREIRA DE CERQUEIRA 763,86	369,75		126.98904.04-8 0,00		01/02/2009 61,10	01			90,69	04223 0,00
EDINEIDE GOIS SILVA 760,00	354,25		129.96018.19-4 0,00		04/05/2009 60,80	01			89,15	04223 0,00
EDNARDO DA COSTA SILVA 465,00	214,75		138.58974.19-5 0,00		01/02/2009 37,20	01			54,38	04223 0,00
ELAINE RIOS DE VASCONCELOS 465,00	238,19		133.75007.19-0 0,00		02/08/2007 37,20	01			56,25	04223 0,00
ELANE CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE 760,00	373,37		136.86381.19-1 0,00		01/02/2009 60,80	01			90,66	04223 0,00
ELIELMA EVANGELISTA COSTA 472,50	174,73		129.60846.19-4 0,00		01/04/2009 37,80	01		15/12/2009 Q1	51,78	04223 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001022 898201801002 107516180804 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 COMP: 12/2009 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ELIETE HELENA ABREU DE CARVALHO			128.14010.19-2	01/02/2009	01			04223
	779,30	364,33	0,00	62,34			91,50	0,00
ELISAMAR RODRIGUES MAGALHAES			132.25847.19-3	01/02/2009	01			04223
	465,00	214,75	0,00	37,20			54,39	0,00
ERIKA COSTA DE OLIVEIRA CAVALCANTE			134.73044.19-8	01/02/2009	01			04223
	465,00	222,48	0,00	37,20			54,99	0,00
EVELINE LIMA DA SILVA			128.23616.64-2	01/02/2009	01			04223
	760,00	364,40	0,00	60,80			89,96	0,00
FABIANA MORENO DE LIMA			129.05289.04-1	04/05/2009	01			04223
	465,00	155,37	0,00	37,20			49,63	0,00
FABIO LINCONL DE SOUZA OLIVEIRA			209.95231.48-0	01/02/2009	01			04223
	465,00	214,75	0,00	37,20			54,38	0,00
FATIMA REGIA DE SOUSA ARAUJO			124.74882.38-5	05/05/2009	01			04223
	465,00	155,37	0,00	37,20			49,63	0,00
FERNANDA RODRIGUES MESQUITA LIMA			136.87994.19-7	04/08/2008	01			04223
	465,00	234,12	0,00	37,20			55,92	0,00
FRANCISCA CLAUDIA FIDELES VASCONCELOS			129.32428.19-7	01/02/2009	01			04223
	760,00	354,87	0,00	60,80			89,19	0,00
FRANCISCA VLADIANE PEREIRA COSTA			136.40083.19-8	12/03/2009	01			04223
	465,00	195,01	0,00	37,20			52,80	0,00
FRANCISCO BASILIO ALVES JUNIOR			170.00796.67-5	01/02/2009	01			04223
	775,44	377,76	0,00	62,03			92,25	0,00
FRANCISCO HAERLON DA SILVA RODRIGUES			130.12833.19-5	27/04/2007	01			04223
	631,64	237,37	0,00	50,53			69,53	0,00
FRANCISCO IURI TORRES MARINHO MOURAO			129.16239.07-5	06/04/2009	01			04223
	465,00	174,37	0,00	37,20			51,15	0,00
GISELLE VASCONCELOS GURGEL DO AMARAL			125.97434.19-4	01/02/2009	01			04222
	850,00	412,11	0,00	68,00			100,97	0,00
GONCALO LEITE DE SOUSA NETO			124.78826.30-7	01/02/2009	01			04223
	762,89	353,34	0,00	61,03			89,30	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/06/2010
HORA: 17:34:47
PÁG : 0007/0021

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001022 898201801002 107516180804 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI

COMP: 12/2009 COD REC:150 COD GPS: 2100

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07

TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
HELADIO COSTA FERREIRA	465,00	155,37	140.93067.19-4	04/05/2009	01		49,62	04223
			0,00	37,20				0,00
HERICA MARA ABREU BARBOSA	760,00	350,81	125.51400.52-1	01/02/2009	01		88,87	04223
			0,00	60,80				0,00
IVANA RODRIGUES DA SILVA	465,00	155,37	129.52071.19-7	04/05/2009	01		49,63	04223
			0,00	37,20				0,00
IZABEL IZAURA ARAUJO E SILVA	760,00	354,87	128.31415.19-7	01/02/2009	01		89,19	04223
			0,00	60,80				0,00
JAM MENDES DA SILVA	465,00	174,73	138.55444.19-5	01/04/2009	01		51,17	04223
			0,00	37,20				0,00
JANAINA MARCIA NASCIMENTO FREITAS	760,00	369,75	125.30805.98-0	01/02/2009	01		90,39	04223
			0,00	60,80				0,00
JESSICA NASCIMENTO BEZERRA	465,00	235,83	141.37371.19-5	02/06/2008	01		56,06	04223
			0,00	37,20				0,00
JOAB MESQUITA PAIVA	465,00	155,37	127.68624.68-5	04/05/2009	01		49,63	04223
			0,00	37,20				0,00
JORDENNYA RIBEIRO FEITOSA	760,00	487,54	132.92472.19-8	01/02/2009	01		99,80	04223
			0,00	60,80				0,00
JORGE LUIS RODRIGUES CAVALCANTE	465,00	155,37	130.12251.19-6	04/05/2009	01		49,63	04223
			0,00	37,20				0,00
JOSE JANDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA	760,00	350,98	133.56694.19-6	01/02/2009	01		88,87	04223
			0,00	60,80				0,00
JOSIANA NOGUEIRA DA SILVA	465,00	155,37	129.53762.19-3	04/05/2009	01		49,63	04223
			0,00	37,20				0,00
KAMILA CASTELO BRANCO MAGALHAES	465,00	155,37	137.76161.19-0	05/05/2009	01		49,62	04223
			0,00	37,20				0,00
KARINY GASPAS CAVALCANTI MATOSO LIMA	760,00	350,81	129.52105.19-9	01/02/2009	01		88,87	04223
			0,00	60,80				0,00
KATTIA CELINA VIEIRA DA SILVA	465,00	214,39	130.00382.19-3	01/02/2009	01		54,36	04223
			0,00	37,20				0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/06/2010
HORA: 17:34:47
PÁG : 0008/0021

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001022 898201801002 107516180804 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 12/2009 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
KELLY ROBERTA MARTINS COSTA LOUREIRO	465,00	214,75	140.09398.19-8	01/02/2009	01			04223
			0,00	37,20			54,38	0,00
LIVIA SALES DE AQUINO COSTA	760,00	356,59	133.30803.19-2	01/02/2009	01			04223
			0,00	60,80			89,32	0,00
LUCIANA GOMES DA COSTA DUARTE	837,20	392,59	123.92934.32-2	01/02/2009	01			04223
			0,00	66,97			98,39	0,00
LUZIA ANDREA DE SOUSA VIEIRA	465,00	155,37	128.85542.19-7	04/05/2009	01			04223
			0,00	37,20			49,63	0,00
MARIA ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA	465,00	155,37	134.77952.19-6	04/05/2009	01			04223
			0,00	37,20			49,62	0,00
MARIA SOCORRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	850,00	409,31	123.56596.14-5	01/02/2009	01			04222
			0,00	68,00			100,75	0,00
MARIA THEREZA DOS SANTOS EUFRASIO	465,00	214,39	139.30553.19-7	01/02/2009	01			04223
			0,00	37,20			54,35	0,00
MONALISA MARINHO DA COSTA	760,00	487,30	137.29074.19-8	01/02/2009	01			04223
			0,00	60,80			99,78	0,00
MONICA MARIA SOUSA FACANHA	465,00	155,37	128.78761.08-3	05/05/2009	01			04223
			0,00	37,20			49,63	0,00
NATASHA DE LIMA COELHO	760,00	487,54	140.55444.19-9	01/02/2009	01			04223
			0,00	60,80			99,80	0,00
PATRICIA HELENA HOLANDA PASCOAL ROCHA	760,00	354,53	130.71570.19-7	01/02/2009	01	22/09/2009	Q1	04223
			0,00	60,80			89,17	0,00
PATRICIA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO	774,47	367,15	124.37128.17-6	01/02/2009	01			04223
			0,00	61,95			91,33	0,00
PATRICIA SARAIVA	1.324,00	617,04	131.57345.19-1	01/02/2009	01			04201
			0,00	119,16			155,29	0,00
PAULA ARABELA DANTAS GOMES SOARES	763,86	358,37	123.59217.08-0	01/02/2009	01			04223
			0,00	61,10			89,78	0,00
PAULO AFONSO SILVA CRISTOVAN CHAGAS ROCH	1.100,00	515,37	134.68009.19-3	01/02/2009	01			03912
			0,00	99,00			129,22	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/06/2010
HORA: 17:34:47
PÁG : 0009/0021

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001022 898201801002 107516180804 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 12/2009 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA			133.42959.19-2	01/02/2009	01				04223
766,76	363,14		0,00	61,34				90,39	0,00
PEDRO HENRIQUE MELO COSTA			127.87662.19-8	01/02/2009	01				04222
850,00	410,74		0,00	68,00				100,86	0,00
PEDRO PAULO BARROS			165.65346.15-2	01/02/2009	01				04223
465,00	214,75		0,00	37,20				54,38	0,00
PRISCILA FARIAS LOPES			137.00056.19-1	04/05/2009	01				04223
465,00	155,37		0,00	37,20				49,62	0,00
RICARDINA MARTINS DE OLIVEIRA			204.08669.61-0	06/08/2007	01				04223
465,00	234,55		0,00	37,20				55,96	0,00
RICARDO CESAR BRAUNA FILHO			132.40929.19-7	01/02/2009	01				04223
760,00	363,53		0,00	60,80				89,88	0,00
ROBERTA DE PAULA COSTA ARAGAO			137.16086.19-2	01/02/2009	01				04223
760,00	354,87		0,00	60,80				89,18	0,00
ROCHELLE DE SOUSA GUIMARAES			138.49557.19-6	01/02/2009	01				04223
760,00	357,47		0,00	60,80				89,39	0,00
RODRIGO CONSTANTE SILVA SANTOS			135.71228.19-6	01/02/2009	01				04223
766,76	363,89		0,00	61,34				90,45	0,00
ROSILENE CARNEIRO DA SILVA			130.42542.19-9	12/06/2006	01				04223
465,00	232,92		0,00	37,20				55,84	0,00
RUBIA MARIA SOARES DA SILVA			129.50490.19-2	04/05/2009	01				04223
465,00	155,37		0,00	37,20				49,63	0,00
SANDRA REGINA DE CARVALHO ALMEIDA			124.86908.72-4	01/02/2009	01				04223
760,00	487,54		0,00	60,80				99,81	0,00
SANGELA VITURIANO DE MELO			166.20707.49-2	01/02/2009	01				04223
762,89	376,22		0,00	61,03				91,12	0,00
SHEYLA NUNES PAIVA			131.90537.19-3	01/02/2009	01				04223
465,00	219,40		0,00	37,20				54,76	0,00
SHIRLEY HOLANDA DE LIMA RIBEIRO			127.81704.19-0	01/02/2009	01				04222
850,00	403,39		0,00	68,00				100,28	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/06/2010
HORA: 17:34:47
PÁG : 0010/0021

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001022 898201801002 107516180804 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
COMP: 12/2009 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
SILVIA MARIA GASPAS CIPRIANO		190.07975.80-6	01/02/2009	01				04223
465,00	214,39	0,00	37,20				54,35	0,00
SILVIA NEPOMUCENO FREIRE		132.11851.19-3	01/02/2009	01				04222
850,00	406,61	0,00	68,00				100,53	0,00
SISLEYANNE MARTINS		131.79130.42-2	01/02/2009	01				04223
789,91	368,28	0,00	63,19				92,66	0,00
TANIZIA VIANA DE FRANCA		132.08135.19-9	01/02/2009	01				04223
760,00	350,81	0,00	60,80				88,87	0,00
TARCIANA VIANA DE FRANCA		133.39228.19-0	01/02/2009	01		17/11/2009	P1	04223
0,00	214,39	0,00	0,00				17,15	0,00
TARCIANA VIANA DE FRANCA		133.39228.19-0	01/02/2009	01		31/12/2009	Z5	04223
THIAGO ALVES DOS SANTOS		132.18060.19-1	12/03/2009	01				04223
465,00	195,37	0,00	37,20				52,83	0,00
VITOR MAIA BEZERRA		207.45623.49-7	01/02/2009	01				04223
820,80	386,87	0,00	65,66				96,61	0,00
WESLEY ELIAS DE SOUSA TEIXEIRA		137.77947.19-8	04/05/2009	01				04223
465,00	155,00	0,00	37,20				49,60	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
60.932,71 28.938,53 0,00 4.898,77 7.189,65 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/06/2010
HORA: 17:34:47
PÁG : 0011/0021

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858900001022 898201801002 107516180804 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 12/2009 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL N° DE CONTROLE: EyqV2widOe20000-1
LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161 BAIRRO: SAPIRANGA
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-012

N° ARQUIVO: AKfLqvuY3ig0000-0
INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20
CNAE PREPONDERANTE: 8220200
CNAE: 8220200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	98	60.932,71	28.938,53	60.932,71	0,00
TOTAIS:	98	60.932,71	28.938,53	60.932,71	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 22/06/2010
HORA: 17:34:47
PÁG : 0012/0021

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 12/2009 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL N° DE CONTROLE: EyqV2widOe20000-1
LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161 BAIRRO: SAPIRANGA
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-012 TELEFONE: 0085 3278 8900

N° ARQUIVO: AKfLqvuY3ig0000-0
INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	21.376.17	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	4.898.77
SALÁRIO FAMÍLIA:	461.88	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	18.450.16
VALOR INFORMADO:	18.450.16				

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1 :	0	I2 :	0	I3 :	0	I4 :	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1 :	0
N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	1	P2 :	0	P3 :	0	Q1 :	2	Q2 :	0
Q3 :	0	Q4 :	0	Q5 :	0	Q6 :	0	R :	0	S2 :	0	S3 :	0	U1 :	0	U2 :	0	U3 :	0
V3 :	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	0	Z4 :	0	Z5 :	1	Z6 :	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900001022 898201801002 107516180804 798936000010

EMPRESA:VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07 Nº ARQUIVO: AKfLqvuY3ig0000-0
Nº CONTROLE: Or9FvPjK6sJ0000-7
FPAS:515 OUTRAS ENTIDADES:0115 SIMPLES:1 ALIQ RAT: 2,0 COD REC:150 COMP: 12/2009

TOMADOR/OBRA : SJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA INSCRIÇÃO: 06.534.445/0001-38 Nº CONTROLE: FL1HZB1Exfb0000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AVENIDA SANTOS DUMONT 1388 ALDEOTA FORTALEZA 60150160 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.514,81	REM SEM 13º SALÁRIO	2.514,81
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	1.316,62
		DEPÓSITO	306,52
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.514,81	REM SEM 13º SALÁRIO	2.514,81
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	1.316,62
CONTR SEGURADOS DEVIDA	201,17	DEPÓSITO	306,52
VAL DEVIDO PREV SOC	830,87	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900001022 898201801002 107516180804 798936000010

EMPRESA:VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07 N° ARQUIVO: AKfLqvuY3ig0000-0
N° CONTROLE: Or9FvPjK6sJ0000-7
FPAS:515 OUTRAS ENTIDADES:0115 SIMPLES:1 ALIQ RAT: 2,0 COD REC:150 COMP: 12/2009

TOMADOR/OBRA : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20 N° CONTROLE: EyqV2widOe20000-1
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AVENIDA PARANJANA 5700 PASSARE FORTALEZA 60740000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	60.932,71	REM SEM 13° SALÁRIO	60.932,71
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	28.938,53
		DEPÓSITO	7.189,65
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	98	TOTAL TRABALHADORES	98

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	60.932,71	REM SEM 13° SALÁRIO	60.932,71
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	28.938,53
CONTR SEGURADOS DEVIDA	4.898,77	DEPÓSITO	7.189,65
VAL DEVIDO PREV SOC	21.376,17	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	98	TOTAL TRABALHADORES	98

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900001022 898201801002 107516180804 798936000010

EMPRESA:VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO:07.989.360/0001-07 N° ARQUIVO: AKfLqvuY3ig0000-0
N° CONTROLE: Or9FvPjK6sJ0000-7
FPAS:515 OUTRAS ENTIDADES:0115 SIMPLES:1 ALIQ RAT: 2,0 COD REC:150 COMP:12/2009

TOMADOR/OBRA : VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO:07.989.360/0001-07 N° CONTROLE: O2EtIzNfPbM0000-2
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
RUA RANGEL PESTANA 1161 SAPIRANGA FORTALEZA 60833012 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	27.125,98	REM SEM 13° SALÁRIO	24.325,98
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	10.594,19
		DEPÓSITO	2.793,65
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	38	TOTAL TRABALHADORES	36

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	27.125,98	REM SEM 13° SALÁRIO	24.325,98
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	10.594,19
CONTR SEGURADOS DEVIDA	2.402,30	DEPÓSITO	2.793,65
VAL DEVIDO PREV SOC	8.578,52	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	38	TOTAL TRABALHADORES	36

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900001022 898201801002 107516180804 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0
Nº ARQUIVO: AKfLqvuY3ig0000-0
Nº CONTROLE: Or9FvPjK6sJ0000-7
COD REC: 150 COMP: 12/2009

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13º SALÁRIO 90.573,50
REM BASE CALC 13º SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 7.502,24
VAL DEVIDO PREV SOC 30.785,56

TOTAL TRABALHADORES 142

VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13º SALÁRIO 87.773,50
REM 13º SALÁRIO 40.849,34
DEPÓSITO 10.289,82
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 140

TOTAL A RECOLHER 10.289,82

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2010
HORA: 10:35:11
PÁG : 0001/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001107 446601801010 207527180807 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2010 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	ADMISSÃO CONTRIB	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
REM SEM 13° SAL			BASE CÁL PREV SOCIAL	SEG DEVIDA			DEPÓSITO	
ALEX VICTOR MARTINS ARAUJO			141.12553.19-2	05/05/2010	01			04223
580,00	193,33		0,00	46,40			61,86	0,00
ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES LEMOS			131.91862.19-5	05/05/2009	01			04223
913,48	425,00		0,00	73,07			107,07	0,00
ALINE SOUSA SILVA			131.79599.19-6	03/12/2007	01			04223
850,00	425,00		0,00	68,00			102,00	0,00
ALISANDRA XAVIER PINHEIRO			126.16783.19-5	01/02/2009	01			04223
932,74	425,00		0,00	74,61			108,62	0,00
ALISSON CARLOS SANTANA BATISTA			129.84337.06-0	01/11/2010	01			04223
580,00	48,33		0,00	46,40			50,27	0,00
ANA CLARISSA XAVIER DE CASTRO			202.02063.05-9	01/11/2010	01			04223
580,00	48,33		0,00	46,40			50,26	0,00
ANA KELLY SILVA ALBUQUERQUE			128.97765.19-6	01/02/2009	01			04201
1.838,89	919,45		0,00	202,27			220,67	0,00
ANA NATALIA PAZ			133.76290.19-8	01/02/2009	01			04223
906,67	425,00		0,00	72,53			106,53	0,00
ANDREA DE SOUSA LOPES			129.72052.19-8	06/05/2010	01	01		04223
580,00	193,33		0,00	46,40			61,87	0,00
ANDREA MARIA GOMES DE SOUSA			136.43567.19-6	10/05/2010	01			04223
580,00	193,33		0,00	46,40			61,86	0,00
ANNE WELLS ALMEIDA FERREIRA			135.25321.19-7	01/02/2009	01			04223
850,00	425,00		0,00	68,00			102,00	0,00
CAMILA DE SOUZA MESQUITA			128.43549.19-3	07/07/2010	01			04223
580,00	145,00		0,00	46,40			58,01	0,00
CANDIDA GARCIA DA SILVEIRA			207.45718.80-3	01/02/2009	01			04223
1.027,94	425,00		0,00	82,23			116,23	0,00
CARLOS VICTOR PASSOS MIRANDA			138.67982.19-7	13/11/2010	01			04223
348,00	48,33		0,00	27,84			31,70	0,00
CAROLLYNE GALDINO RIBEIRO			129.27614.04-2	01/02/2009	01			04223
850,00	425,00		0,00	68,00			102,01	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2010
 HORA: 10:35:11
 PÁG : 0002/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001107 446601801010 207527180807 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 11/2010 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
CIDRAMARA LAUREANO DA SILVA	850,00	135.85475.19-0	04/05/2009	01			04223
	425,00	0,00	68,00			102,00	0,00
CRISTIANO GLEYSON ROSA FREIRE	580,00	135.37014.19-7	01/08/2007	01			04223
	290,00	0,00	46,40			69,60	0,00
CRISTINA DANTAS MOURA	906,67	133.13948.19-6	05/11/2007	01			04223
	425,00	0,00	72,53			106,53	0,00
DANIELE LESSA DA SILVA	850,00	139.91035.19-6	01/02/2009	01			04223
	425,00	0,00	68,00			102,00	0,00
DANIELLI MATOS LIMA	984,87	126.15906.60-9	01/02/2009	01			04223
	425,00	0,00	78,78			112,79	0,00
DAYANE RODRIGUES DA SILVA	906,67	134.13049.19-3	12/03/2009	01			04223
	425,00	0,00	72,53			106,53	0,00
DEBORA LORENA SILVA BEZERRA COLARES	863,93	133.22615.19-6	01/02/2009	01			04223
	425,00	0,00	69,11			103,11	0,00
DEBORAH DE SOUSA MOREIRA	580,00	138.14226.19-3	06/05/2010	01			04223
	193,33	0,00	46,40			61,86	0,00
DENISE RODRIGUES DA SILVA	580,00	128.69520.19-2	15/05/2009	01			04223
	290,00	0,00	46,40			69,61	0,00
DINA MARCIA SILVA DE LIMA	963,33	130.02400.19-9	04/05/2009	01			04223
	425,00	0,00	77,06			111,07	0,00
DJAVAN PEREIRA DE CERQUEIRA	1.005,48	126.98904.04-8	01/02/2009	01			04222
	465,50	0,00	80,43			117,68	0,00
DOUGLAS DE MENDONCA RAQUEL	367,33	133.76203.19-8	12/11/2010	01			04223
	48,33	0,00	29,38			33,25	0,00
DYEGGO MATIAS PINHEIRO	580,00	138.33201.19-2	01/10/2010	01			04223
	72,50	0,00	46,40			52,20	0,00
EDINEIDE GOIS SILVA	1.700,33	129.96018.19-4	04/05/2009	01		09/09/2010	Y 04223
	425,00	0,00	153,02			170,03	0,00
EDINEIDE GOIS SILVA		129.96018.19-4	04/05/2009	01		08/11/2010	Z5 04223

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2010
HORA: 10:35:11
PÁG : 0003/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85800001107 446601801010 207527180807 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2010 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	CONTRIB	ADMISSÃO SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
EDNARDO DA COSTA SILVA			138.58974.19-5		01/02/2009	01				04223
963,33	425,00		0,00		77,06			111,06		0,00
ELAINE RIOS DE VASCONCELOS			133.75007.19-0		02/08/2007	01				04223
850,00	425,00		0,00		68,00			102,00		0,00
ELANE CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE			136.86381.19-1		01/02/2009	01				04223
850,00	0,00		0,00		68,00			68,00		0,00
ELAYSI DE OLIVEIRA ANDRADE RODRIGUES			124.74864.21-2		22/07/2010	01				04223
580,00	120,83		0,00		46,40			56,07		0,00
ELISAMAR RODRIGUES MAGALHAES			132.25847.19-3		01/02/2009	01				04223
1.067,22	425,00		0,00		96,04			119,37		0,00
ELISANGELA SOUSA DE OLIVEIRA			125.97001.19-0		06/05/2010	01				04223
580,00	193,33		0,00		46,40			61,87		0,00
EMANUELLA PEREIRA DE LIMA			136.23851.19-0		23/07/2010	01				04223
580,00	120,83		0,00		46,40			56,06		0,00
ERIKA COSTA DE OLIVEIRA CAVALCANTE			134.73044.19-8		01/02/2009	01				04223
906,67	425,00		0,00		72,53			106,53		0,00
EVELINE LIMA DA SILVA			128.23616.64-2		01/02/2009	01				04222
1.005,48	0,00		0,00		80,43			80,44		0,00
FABIOLA PEIXOTO VIANA			212.22699.69-0		06/05/2010	01				04223
580,00	193,33		0,00		46,40			61,86		0,00
FATIMA REGIA DE SOUSA ARAUJO			124.74882.38-5		05/05/2009	01				04223
906,67	425,00		0,00		72,53			106,54		0,00
FERNANDA RODRIGUES MESQUITA LIMA			136.87994.19-7		04/08/2008	01				04223
906,67	425,00		0,00		72,53			106,53		0,00
FRANCISCA CLAUDIA FIDELIS VASCONCELOS			129.32428.19-7		01/02/2009	01				04223
850,00	425,00		0,00		68,00			102,01		0,00
FRANCISCO BASILIO ALVES JUNIOR			170.00796.67-5		01/02/2009	01				04223
931,60	425,00		0,00		74,52			108,52		0,00
FRANCISCO HAERLON DA SILVA RODRIGUES			130.12833.19-5		27/04/2007	01				04223
884,82	425,00		0,00		70,78			104,79		0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2010
HORA: 10:35:11
PÁG : 0004/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85800001107 446601801010 207527180807 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2010 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
GLEUCIMAR DE ARAUJO COELHO		162.65325.54-0	12/11/2010	01			04223
367,33	48,33	0,00	29,38			33,25	0,00
GONCALO LEITE DE SOUSA NETO		124.78826.30-7	01/02/2009	01			04223
850,00	283,33	0,00	68,00			90,67	0,00
HELADIO COSTA FERREIRA		140.93067.19-4	04/05/2009	01			04223
1.188,00	290,00	0,00	106,92			118,24	0,00
HEMILENE DO PRADO E SILVA		130.38177.19-8	12/11/2010	01			04223
367,33	48,33	0,00	29,38			33,26	0,00
ISABELA GALDINO DE ALBUQUERQUE		132.58724.19-8	06/05/2010	01			04223
580,00	193,33	0,00	46,40			61,86	0,00
IVANA RODRIGUES DA SILVA		129.52071.19-7	04/05/2009	01			04223
913,46	425,00	0,00	73,07			107,08	0,00
IZABEL IZAURA ARAUJO E SILVA		128.31415.19-7	01/02/2009	01			04223
850,00	425,00	0,00	68,00			102,01	0,00
JAM MENDES DA SILVA		138.55444.19-5	01/04/2009	01			04223
1.085,73	425,00	0,00	97,71			120,85	0,00
JANAINA MARCIA NASCIMENTO FREITAS		125.30805.98-0	01/02/2009	01			04223
911,20	425,00	0,00	72,89			106,90	0,00
JESSICA NASCIMENTO BEZERRA		141.37371.19-5	02/06/2008	01			04223
1.067,22	425,00	0,00	96,04			119,37	0,00
JORDENNYA RIBEIRO FEITOSA		132.92472.19-8	01/02/2009	01			04223
850,00	354,17	0,00	68,00			96,33	0,00
JORGE LUIS RODRIGUES CAVALCANTE		130.12251.19-6	04/05/2009	01			04223
980,32	425,00	0,00	78,42			112,43	0,00
JOSE ATALIBA DIOGENES NETO		116.90713.95-4	26/11/2010	01			04223
96,67	0,00	0,00	7,73			7,74	0,00
JOSE JANDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA		133.56694.19-6	01/02/2009	01			04223
910,07	425,00	0,00	72,80			106,80	0,00
JOSE OSSIAN CESAR TELES		138.21822.19-7	19/05/2010	01			04223
580,00	169,17	0,00	46,40			59,93	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2010
 HORA: 10:35:11
 PÁG : 0005/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85800001107 446601801010 207527180807 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 11/2010 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
JOSIANA NOGUEIRA DA SILVA		129.53762.19-3	04/05/2009	01			04223
906,67	425,00	0,00	72,53			106,54	0,00
KAMILA CASTELO BRANCO MAGALHAES		137.76161.19-0	05/05/2009	01			04223
863,60	425,00	0,00	69,08			103,08	0,00
KARINY GASPAR CAVALCANTI MATOSO LIMA		129.52105.19-9	01/02/2009	01			04223
850,00	425,00	0,00	68,00			102,01	0,00
KATIA CELINA VIEIRA DA SILVA		130.00382.19-3	01/02/2009	01			04223
1.010,56	425,00	0,00	80,84			114,85	0,00
KECIA MARIA DA CRUZ SILVA		131.57101.19-5	12/04/2010	01			04223
850,00	318,75	0,00	68,00			93,51	0,00
KELLY ROBERTA MARTINS COSTA LOUREIRO		140.09398.19-8	01/02/2009	01			04223
580,00	290,00	0,00	46,40			69,60	0,00
LIANA ROSE RAFAEL DA SILVA		139.71782.19-0	06/05/2010	01			04223
580,00	193,33	0,00	46,40			61,86	0,00
LICIA MARIA QUEIROZ DE LIMA		135.34304.19-4	16/04/2010	01	01		04223
580,00	217,50	0,00	46,40			63,80	0,00
LUCIANA GOMES DA COSTA DUARTE		123.92934.32-2	01/02/2009	01			04223
906,67	389,58	0,00	72,53			103,71	0,00
LUZIA ANDREA DE SOUSA VIEIRA		128.85542.19-7	04/05/2009	01			04223
821,66	290,00	0,00	65,73			88,94	0,00
MARIA EDINETE BARBOSA SOUSA		141.01508.19-0	12/04/2010	01			04223
580,00	217,50	0,00	46,40			63,80	0,00
MARIA ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA		134.77952.19-6	04/05/2009	01			04223
906,67	425,00	0,00	72,53			106,53	0,00
MARIA SOCORRO HENRIQUE DE OLIVEIRA		123.56596.14-5	01/02/2009	01		21/10/2010	04222
931,00	465,50	0,00	74,48			111,73	0,00
MARIA THEREZA DOS SANTOS EUFRASIO		139.30553.19-7	01/02/2009	01			04223
850,00	425,00	0,00	68,00			102,00	0,00
MILENA DA COSTA LIMA		128.56611.19-4	04/10/2010	01			04223
580,00	72,50	0,00	46,40			52,21	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2010
HORA: 10:35:11
PÁG : 0006/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85800001107 446601801010 207527180807 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2010 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MIRLANE XAVIER DA SILVA			139.72011.19-8	03/11/2010	01			04223
541,33	48,33		0,00	43,30			47,17	0,00
MONALISA MARINHO DA COSTA			137.29074.19-8	01/02/2009	01			04223
850,00	425,00		0,00	68,00			102,00	0,00
MONICA MARIA SOUSA FACANHA			128.78761.08-3	05/05/2009	01			04223
962,47	425,00		0,00	76,99			111,00	0,00
NAIARA DE SOUSA MOREIRA			165.61845.79-0	01/03/2010	01			04223
963,33	354,17		0,00	77,06			105,40	0,00
NATASHA DE LIMA COELHO			140.55444.19-9	01/02/2009	01			04223
850,00	425,00		0,00	68,00			102,00	0,00
PATRICIA FERREIRA LIMA			210.05969.57-6	01/11/2010	01			04223
580,00	48,33		0,00	46,40			50,26	0,00
PATRICIA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO			124.37128.17-6	01/02/2009	01			04223
856,79	425,00		0,00	68,54			102,55	0,00
PATRICIA SARAIVA			131.57345.19-1	01/02/2009	01			04201
1.838,89	919,45		0,00	202,27			220,67	0,00
PAULO AFONSO SILVA CRISTOVAN CHAGAS ROCH			134.68009.19-3	01/02/2009	01			03912
1.169,92	0,00		0,00	105,29			93,59	0,00
PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA			133.42959.19-2	01/02/2009	01			04222
1.005,48	465,50		0,00	80,43			117,67	0,00
PEDRO ELTON SANTOS OLIVEIRA			140.47024.72-0	19/07/2010	01			04223
580,00	120,83		0,00	46,40			56,06	0,00
PEDRO PAULO BARROS			165.65346.15-2	01/02/2009	01			04223
924,80	425,00		0,00	73,98			107,98	0,00
PRISCILA FARIAS LOPES			137.00056.19-1	04/05/2009	01			04223
991,66	425,00		0,00	79,33			113,33	0,00
RAFAEL PEREIRA SARMENTO			136.60525.19-6	01/11/2010	01			04223
580,00	48,33		0,00	46,40			50,26	0,00
RICARDINA MARTINS DE OLIVEIRA			204.08669.61-0	06/08/2007	01			04223
1.070,62	425,00		0,00	96,35			119,64	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2010
 HORA: 10:35:11
 PÁG : 0007/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85800001107 446601801010 207527180807 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 11/2010 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	CONTRIB	ADMISSÃO SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RICARDO CESAR BRAUNA FILHO	1.005,48	465,50	132.40929.19-7	0,00	01/02/2009	01			117,67	04222
				80,43						0,00
ROBERTA DE PAULA COSTA ARAGAO	850,00	425,00	137.16086.19-2	0,00	01/02/2009	01			102,00	04223
				68,00						0,00
RODRIGO CONSTANTE SILVA SANTOS	1.005,48	465,50	135.71228.19-6	0,00	01/02/2009	01			117,67	04222
				80,43						0,00
ROGERIO SILVA DOS SANTOS	96,67	0,00	127.33743.58-0	0,00	26/11/2010	01			7,74	04223
				7,73						0,00
ROSILENE CARNEIRO DA SILVA	850,00	425,00	130.42542.19-9	0,00	12/06/2006	01			102,01	04223
				68,00						0,00
RUBIA MARIA SOARES DA SILVA	850,00	425,00	129.50490.19-2	0,00	04/05/2009	01			102,01	04223
				68,00						0,00
SANGELA VITURIANO DE MELO	850,00	425,00	166.20707.49-2	0,00	01/02/2009	01			102,00	04223
				68,00						0,00
SHIRLEY HOLANDA DE LIMA RIBEIRO	991,94	465,50	127.81704.19-0	0,00	01/02/2009	01			116,60	04222
				79,35						0,00
SIDNEY VITORIANO SA	580,00	193,33	139.90099.19-0	0,00	10/05/2010	01			61,86	04223
				46,40						0,00
SILVIA NEPOMUCENO FREIRE	991,94	465,50	132.11851.19-3	0,00	01/02/2009	01			116,59	04222
				79,35						0,00
SISLEYANNE MARTINS	911,20	425,00	131.79130.42-2	0,00	01/02/2009	01			106,89	04223
				72,89						0,00
TANIZIA VIANA DE FRANCA	850,00	425,00	132.08135.19-9	0,00	01/02/2009	01			102,00	04223
				68,00						0,00
TARCIANA VIANA DE FRANCA	580,00	290,00	133.39228.19-0	0,00	01/02/2009	01			69,60	04223
				46,40						0,00
THIAGO ALVES DOS SANTOS	884,82	425,00	132.18060.19-1	0,00	12/03/2009	01			104,78	04223
				70,78						0,00
THIAGO AUGUSTO VIEIRA MARQUES	580,00	145,00	132.34389.19-4	0,00	01/07/2010	01			58,00	04223
				46,40						0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2010
HORA: 10:35:11
PÁG : 0008/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001107 446601801010 207527180807 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2010 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	CONTRIB	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
VILMA FREIRE DA SILVA	580,00	193,33	137.73359.19-4	0,00	46,40	10/05/2010	01			61,86	04223 0,00
WANESSA KARLA PEREIRA	580,00	72,50	129.67209.08-4	0,00	46,40	21/09/2010	01			52,21	04223 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
86.355,77 34.054,83 0,00 7.101,97 9.632,83 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2010
HORA: 10:35:11
PÁG : 0009/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000001107 446601801010 207527180807 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2010 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL N° DE CONTROLE: FDUeFHyJnx60000-6
LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161 BAIRRO: SAPIRANGA
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-012

N° ARQUIVO: OMP81TSR10v0000-0
INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20
CNAE PREPONDERANTE: 8220200
CNAE: 8220200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	106	86.355,77	34.054,83	86.355,77	0,00
TOTAIS:	106	86.355,77	34.054,83	86.355,77	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/12/2010
HORA: 10:35:11
PÁG : 0010/0018

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI N° ARQUIVO: OMP81TSR10v0000-0
COMP: 11/2010 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL N° DE CONTROLE: FDUeFHyJnx60000-6 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161 BAIRRO: SAPIRANGA CNAE PREPONDERANTE: 8220200
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-012 TELEFONE: 0085 3278 8900 CNAE: 8220200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	30.934.84	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	7.101.97
SALÁRIO FAMÍLIA:	174.02	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	63.355.86
VALOR INFORMADO:	63.355.86				

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	1	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000001107 446601801010 207527180807 798936000010

EMPRESA:VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07 N° ARQUIVO: OMP81TSR10v0000-0
N° CONTROLE: Ba7iCmNDiDo0000-5
FPAS:515 OUTRAS ENTIDADES:0115 SIMPLES:1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC:150 COMP: 11/2010

TOMADOR/OBRA : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20 N° CONTROLE: FDuEfHyJnx60000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AVENIDA PARANJANA 5700 PASSARE FORTALEZA 60740000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	86.355,77	REM SEM 13° SALÁRIO	86.355,77
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	34.054,83
		DEPÓSITO	9.632,83
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	106	TOTAL TRABALHADORES	106

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	86.355,77	REM SEM 13° SALÁRIO	86.355,77
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	34.054,83
CONTR SEGURADOS DEVIDA	7.101,97	DEPÓSITO	9.632,83
VAL DEVIDO PREV SOC	30.934,84	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	106	TOTAL TRABALHADORES	106

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000001107 446601801010 207527180807 798936000010

EMPRESA:VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO:07.989.360/0001-07 N° ARQUIVO: OMP81TSR10v0000-0
N° CONTROLE: Ba7iCmNDiDo0000-5
FPAS:515 OUTRAS ENTIDADES:0115 SIMPLES:1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC:150 COMP: 11/2010

TOMADOR/OBRA : VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO:07.989.360/0001-07 N° CONTROLE: JwCaB0Yy4LZ0000-4
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
RUA RANGEL PESTANA 1161 SAPIRANGA FORTALEZA 60833012 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	18.040,35	REM SEM 13° SALÁRIO	14.040,35
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	3.607,30
		DEPÓSITO	1.411,83
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	30	TOTAL TRABALHADORES	29

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	18.040,35	REM SEM 13° SALÁRIO	14.040,35
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	3.607,30
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.504,55	DEPÓSITO	1.411,83
VAL DEVIDO PREV SOC	5.229,64	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	30	TOTAL TRABALHADORES	29

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000001107 446601801010 207527180807 798936000010

EMPRESA:VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC: 150 COMP: 11/2010

Nº ARQUIVO: OMP81TSR10v0000-0

Nº CONTROLE: Ba7iCmNDiDo0000-5

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13º SALÁRIO	104.396,12
REM BASE CALC 13º SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	8.606,52
VAL DEVIDO PREV SOC	36.164,48
TOTAL TRABALHADORES	136

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO	100.396,12
REM 13º SALÁRIO	37.662,13
DEPÓSITO	11.044,66
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	135

TOTAL A RECOLHER 11.044,66

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI	Nº CONTROLE: Ba7iCmNDiDo0000-5				Nº ARQUIVO: OMP81TSR10v0000-0	
COMP: 11/2010 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0	FAP: 1,00		RAT AJUSTADO: 2,00			
TOMADOR/OBRA:	INSCRIÇÃO:					
LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161	BAIRRO: SAPIRANGA		CNAE PREPONDERANTE: 8220200			
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-012	TELEFONE: 85-32788900		CNAE: 8220200			
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL	

SEGURADO						
Empregados/Avulsos	8.225,11	0,00	0,00	0,00	8.225,11	
Contribuintes Individuais	381,41	0,00	0,00	0,00	381,41	
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	20.079,22	0,00	0,00	0,00	20.079,22	
Contribuintes Individuais	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
RAT	2.007,91	0,00	0,00	0,00	2.007,91	
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Retenção Lei 9.711/98	31.493,65	0,00	0,00	0,00	31.493,65	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS ENTIDADES						
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	5.822,97	0,00	0,00	0,00	5.822,97	
TOTAL A RECOLHER	5.822,97	0,00	0,00	0,00	5.822,97	

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2011
HORA: 12:44:27
PÁG : 0001/0023

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400001309 549101801100 107528180804 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 12/2010 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ALEX VICTOR MARTINS ARAUJO		141.12553.19-2	05/05/2010	01			04223
850,00	373,34	0,00	68,00			97,86	0,00
ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES LEMOS		131.91862.19-5	05/05/2009	01			04223
854,53	425,00	0,00	68,36			102,36	0,00
ALINE SOUSA SILVA		131.79599.19-6	03/12/2007	01			04223
850,00	425,00	0,00	68,00			102,00	0,00
ALISANDRA XAVIER PINHEIRO		126.16783.19-5	01/02/2009	01			04223
969,38	425,00	0,00	77,55			111,56	0,00
ALISSON CARLOS SANTANA BATISTA		129.84337.06-0	01/11/2010	01			04223
580,00	48,34	0,00	46,40			50,27	0,00
ANA CLARISSA XAVIER DE CASTRO		202.02063.05-9	01/11/2010	01			04223
580,00	48,34	0,00	46,40			50,26	0,00
ANA KELLY SILVA ALBUQUERQUE		128.97765.19-6	01/02/2009	01			04201
1.838,89	919,44	0,00	202,27			220,67	0,00
ANA NATALIA PAZ		133.76290.19-8	01/02/2009	01			04223
850,00	425,00	0,00	68,00			102,00	0,00
ANDREA DE SOUSA LOPES		129.72052.19-8	06/05/2010	01	01		04223
580,00	193,34	0,00	46,40			61,87	0,00
ANDREA MARIA GOMES DE SOUSA		136.43567.19-6	10/05/2010	01			04223
580,00	193,34	0,00	46,40			61,86	0,00
ANNE WELLS ALMEIDA FERREIRA		135.25321.19-7	01/02/2009	01			04223
850,00	425,00	0,00	68,00			102,00	0,00
CAMILA DE SOUZA MESQUITA		128.43549.19-3	07/07/2010	01			04223
580,00	145,00	0,00	46,40			58,01	0,00
CANDIDA GARCIA DA SILVEIRA		207.45718.80-3	01/02/2009	01			04223
1.095,56	425,00	0,00	98,60			121,64	0,00
CARLOS VICTOR PASSOS MIRANDA		138.67982.19-7	13/11/2010	01			04223
580,00	48,34	0,00	46,40			50,26	0,00
CAROLLYNE GALDINO RIBEIRO		129.27614.04-2	01/02/2009	01			04223
850,00	425,00	0,00	68,00			102,01	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2011
HORA: 12:44:27
PÁG : 0002/0023

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400001309 549101801100 107528180804 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 12/2010 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
CIDRAMARA LAUREANO DA SILVA		135.85475.19-0	04/05/2009	01			04223
850,00	425,00	0,00	68,00			102,00	0,00
CRISTIANO GLEYSON ROSA FREIRE		135.37014.19-7	01/08/2007	01			04223
747,56	290,00	0,00	59,80			83,00	0,00
CRISTINA DANTAS MOURA		133.13948.19-6	05/11/2007	01			04223
863,50	425,00	0,00	69,08			103,08	0,00
DANIELE LESSA DA SILVA		139.91035.19-6	01/02/2009	01			04223
859,06	425,00	0,00	68,72			102,72	0,00
DANIELLI MATOS LIMA		126.15906.60-9	01/02/2009	01			04223
863,60	425,00	0,00	69,08			103,09	0,00
DAVID VENTURA MOTA LIMA		138.34856.19-2	16/12/2010	01			04223
290,00	0,00	0,00	23,20			23,20	0,00
DAYANE RODRIGUES DA SILVA		134.13049.19-3	12/03/2009	01			04223
853,40	425,00	0,00	68,27			102,27	0,00
DEBORA LORENA SILVA BEZERRA COLARES		133.22615.19-6	01/02/2009	01			04223
850,00	425,00	0,00	68,00			102,00	0,00
DEBORAH DE SOUSA MOREIRA		138.14226.19-3	06/05/2010	01			04223
580,00	193,34	0,00	46,40			61,86	0,00
DENISE RODRIGUES DA SILVA		128.69520.19-2	15/05/2009	01			04223
880,59	560,00	0,00	70,44			115,25	0,00
DINA MARCIA SILVA DE LIMA		130.02400.19-9	04/05/2009	01			04223
853,40	425,00	0,00	68,27			102,28	0,00
DJAVAN PEREIRA DE CERQUEIRA		126.98904.04-8	01/02/2009	01			04222
1.173,10	465,50	0,00	105,57			131,09	0,00
DOUGLAS DE MENDONCA RAQUEL		133.76203.19-8	12/11/2010	01			04223
580,00	48,34	0,00	46,40			50,26	0,00
DYEGGO MATIAS PINHEIRO		138.33201.19-2	01/10/2010	01			04223
580,00	72,50	0,00	46,40			52,20	0,00
EDINEIDE GOIS SILVA		129.96018.19-4	04/05/2009	01			04223
850,00	425,00	0,00	68,00			102,01	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400001309 549101801100 107528180804 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 12/2010 COD REC:150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
EDNARDO DA COSTA SILVA	850,00	138.58974.19-5	01/02/2009	01			04223
	425,00	0,00	68,00			102,00	0,00
ELAINE RIOS DE VASCONCELOS	850,00	133.75007.19-0	02/08/2007	01			04223
	425,00	0,00	68,00			102,00	0,00
ELANE CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE	850,00	136.86381.19-1	01/02/2009	01			04223
	452,90	0,00	68,00			104,23	0,00
ELAYSI DE OLIVEIRA ANDRADE RODRIGUES	580,00	124.74864.21-2	22/07/2010	01			04223
	120,84	0,00	46,40			56,07	0,00
ELISAMAR RODRIGUES MAGALHAES	916,11	132.25847.19-3	01/02/2009	01			04223
	425,00	0,00	73,28			107,28	0,00
ELISANGELA SOUSA DE OLIVEIRA	580,00	125.97001.19-0	06/05/2010	01			04223
	193,34	0,00	46,40			61,87	0,00
EMANUELLA PEREIRA DE LIMA	541,34	136.23851.19-0	23/07/2010	01			04223
	120,84	0,00	43,30			52,97	0,00
ERIKA COSTA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	850,00	134.73044.19-8	01/02/2009	01			04223
	425,00	0,00	68,00			102,00	0,00
EVELINE LIMA DA SILVA	972,38	128.23616.64-2	01/02/2009	01			04222
	533,90	0,00	77,79			120,51	0,00
FABIOLA PEIXOTO VIANA	580,00	212.22699.69-0	06/05/2010	01			04223
	193,34	0,00	46,40			61,86	0,00
FATIMA REGIA DE SOUSA ARAUJO	850,00	124.74882.38-5	05/05/2009	01			04223
	425,00	0,00	68,00			102,01	0,00
FERNANDA RODRIGUES MESQUITA LIMA	850,00	136.87994.19-7	04/08/2008	01			04223
	425,00	0,00	68,00			102,00	0,00
FRANCISCA BIANCA SILVA PENHA	290,00	135.78392.19-6	16/12/2010	01			04223
	0,00	0,00	23,20			23,20	0,00
FRANCISCA CLAUDIA FIDELES VASCONCELOS	850,00	129.32428.19-7	01/02/2009	01			04223
	425,00	0,00	68,00			102,01	0,00
FRANCISCO BASILIO ALVES JUNIOR	1.143,16	170.00796.67-5	01/02/2009	01			04223
	425,00	0,00	102,88			125,45	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2011
HORA: 12:44:27
PÁG : 0004/0023

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400001309 549101801100 107528180804 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 12/2010 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
FRANCISCO HAERLON DA SILVA RODRIGUES	850,00	425,00	130.12833.19-5	27/04/2007	01		102,01	04223
			0,00	68,00				0,00
GLEICIANE PAIVA DA SILVA	290,00	0,00	131.66787.19-3	16/12/2010	01	01	23,20	04223
			0,00	23,20			23,20	0,00
GLEUCIMAR DE ARAUJO COELHO	580,00	48,34	162.65325.54-0	12/11/2010	01		50,26	04223
			0,00	46,40				0,00
GONCALO LEITE DE SOUSA NETO	887,78	566,67	124.78826.30-7	01/02/2009	01		116,36	04223
			0,00	71,02				0,00
HELADIO COSTA FERREIRA	850,00	560,00	140.93067.19-4	04/05/2009	01		112,80	04223
			0,00	68,00				0,00
HEMILENE DO PRADO E SILVA	580,00	48,34	130.38177.19-8	12/11/2010	01		50,27	04223
			0,00	46,40				0,00
ISABELA GALDINO DE ALBUQUERQUE	580,00	193,34	132.58724.19-8	06/05/2010	01		61,86	04223
			0,00	46,40				0,00
IVANA RODRIGUES DA SILVA	857,32	425,00	129.52071.19-7	04/05/2009	01		08/12/2010 Q1	04223
			0,00	68,58			102,59	0,00
IZABEL IZAURA ARAUJO E SILVA	850,00	425,00	128.31415.19-7	01/02/2009	01		102,01	04223
			0,00	68,00				0,00
JAM MENDES DA SILVA	902,14	425,00	138.55444.19-5	01/04/2009	01		106,17	04223
			0,00	72,17				0,00
JANAINA MARCIA NASCIMENTO FREITAS	850,00	425,00	125.30805.98-0	01/02/2009	01		102,01	04223
			0,00	68,00				0,00
JESSICA NASCIMENTO BEZERRA	859,45	425,00	141.37371.19-5	02/06/2008	01		102,75	04223
			0,00	68,75				0,00
JORDENNYA RIBEIRO FEITOSA	1.095,56	354,16	132.92472.19-8	01/02/2009	01		115,97	04223
			0,00	98,60				0,00
JORGE LUIS RODRIGUES CAVALCANTE	863,60	425,00	130.12251.19-6	04/05/2009	01		103,09	04223
			0,00	69,08				0,00
JOSE ATALIBA DIOGENES NETO	580,00	48,33	143.89816.19-1	26/11/2010	01		50,26	04223
			0,00	46,40				0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2011
 HORA: 12:44:27
 PÁG : 0005/0023

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400001309 549101801100 107528180804 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 12/2010 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE JANDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA	850,00	425,00	133.56694.19-6 0,00	01/02/2009 68,00	01		102,00	04223 0,00
JOSE OSSIAN CESAR TELES	580,00	169,16	138.21822.19-7 0,00	19/05/2010 46,40	01		59,93	04223 0,00
JOSIANA NOGUEIRA DA SILVA	850,00	425,00	129.53762.19-3 0,00	04/05/2009 68,00	01		102,01	04223 0,00
KAMILA CASTELO BRANCO MAGALHAES	854,53	425,00	137.76161.19-0 0,00	05/05/2009 68,36	01		102,36	04223 0,00
KARINY GASPAS CAVALCANTI MATOSO LIMA	850,00	425,00	129.52105.19-9 0,00	01/02/2009 68,00	01		102,01	04223 0,00
KATIA CELINA VIEIRA DA SILVA	862,84	425,00	130.00382.19-3 0,00	01/02/2009 69,02	01		103,03	04223 0,00
KECIA MARIA DA CRUZ SILVA	850,00	318,75	131.57101.19-5 0,00	12/04/2010 68,00	01		93,50	04223 0,00
KELLY ROBERTA MARTINS COSTA LOUREIRO	580,00	290,00	140.09398.19-8 0,00	01/02/2009 46,40	01		69,60	04223 0,00
LIANA ROSE RAFAEL DA SILVA	580,00	193,34	139.71782.19-0 0,00	06/05/2010 46,40	01		61,86	04223 0,00
LICIA MARIA QUEIROZ DE LIMA	850,00	420,00	135.34304.19-4 0,00	16/04/2010 68,00	01	01	101,60	04223 0,00
LUCIANA GOMES DA COSTA DUARTE	1.039,41	389,59	123.92934.32-2 0,00	01/02/2009 83,15	01		114,33	04223 0,00
LUZIA ANDREA DE SOUSA VIEIRA	850,00	560,00	128.85542.19-7 0,00	04/05/2009 68,00	01		112,81	04223 0,00
MARIA EDINETE BARBOSA SOUSA	580,00	217,50	141.01508.19-0 0,00	12/04/2010 46,40	01		63,80	04223 0,00
MARIA ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA	850,00	425,00	134.77952.19-6 0,00	04/05/2009 68,00	01		102,00	04223 0,00
MARIA SOCORRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	931,00	465,50	123.56596.14-5 0,00	01/02/2009 74,48	01		21/10/2010 111,73	Q1 04222 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2011
 HORA: 12:44:27
 PÁG : 0007/0023

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400001309 549101801100 107528180804 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 12/2010 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA	DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
RAFAEL PEREIRA SARMENTO	580,00	136.60525.19-6	01/11/2010	01			04223
	48,34	0,00	46,40			50,26	0,00
RICARDINA MARTINS DE OLIVEIRA	919,51	204.08669.61-0	06/08/2007	01			04223
	425,00	0,00	73,56			107,56	0,00
RICARDO CESAR BRAUNA FILHO	931,00	132.40929.19-7	01/02/2009	01			04222
	465,50	0,00	74,48			111,72	0,00
ROBERTA DE PAULA COSTA ARAGAO	1.123,89	137.16086.19-2	01/02/2009	01			04223
	425,00	0,00	101,15			123,91	0,00
RODRIGO CONSTANTE SILVA SANTOS	931,00	135.71228.19-6	01/02/2009	01			04222
	465,50	0,00	74,48			111,72	0,00
ROGERIO SILVA DOS SANTOS	580,00	127.33743.58-0	26/11/2010	01			04223
	48,33	0,00	46,40			50,27	0,00
ROSILENE CARNEIRO DA SILVA	850,00	130.42542.19-9	12/06/2006	01			04223
	425,00	0,00	68,00			102,01	0,00
RUBIA MARIA SOARES DA SILVA	850,00	129.50490.19-2	04/05/2009	01			04223
	425,00	0,00	68,00			102,01	0,00
SANGELA VITURIANO DE MELO	850,00	166.20707.49-2	01/02/2009	01			04223
	425,00	0,00	68,00			102,00	0,00
SHIRLEY HOLANDA DE LIMA RIBEIRO	931,00	127.81704.19-0	01/02/2009	01			04222
	465,50	0,00	74,48			111,73	0,00
SIDNEY VITORIANO SA	580,00	139.90099.19-0	10/05/2010	01			04223
	193,34	0,00	46,40			61,86	0,00
SILVIA NEPOMUCENO FREIRE	1.199,96	132.11851.19-3	01/02/2009	01			04222
	465,50	0,00	107,99			133,23	0,00
SISLEYANNE MARTINS	874,94	131.79130.42-2	01/02/2009	01			04223
	425,00	0,00	69,99			103,99	0,00
TANIZIA VIANA DE FRANCA	850,00	132.08135.19-9	01/02/2009	01			04223
	425,00	0,00	68,00			102,00	0,00
TARCIANA VIANA DE FRANCA	580,00	133.39228.19-0	01/02/2009	01			04223
	290,00	0,00	46,40			69,60	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2011
HORA: 12:44:27
PÁG : 0008/0023

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400001309 549101801100 107528180804 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 12/2010 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM SEM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
THIAGO ALVES DOS SANTOS	850,00	425,00	132.18060.19-1 0,00	12/03/2009 68,00	01		102,00	04223 0,00
THIAGO AUGUSTO VIEIRA MARQUES	853,40	280,00	132.34389.19-4 0,00	01/07/2010 68,27	01		90,67	04223 0,00
VILMA FREIRE DA SILVA	580,00	193,34	137.73359.19-4 0,00	10/05/2010 46,40	01		61,86	04223 0,00
WANESSA KARLA PEREIRA	580,00	72,50	129.67209.08-4 0,00	21/09/2010 46,40	01		52,21	04223 0,00
WESLEY BISPO PINHEIRO	290,00	0,00	136.94410.19-7 0,00	16/12/2010 23,20	01		23,20	04223 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	88.155,52	37.345,42	0,00	7.242,64			10.040,12	0,00
---------------------------	-----------	-----------	------	----------	--	--	-----------	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2011
HORA: 12:44:27
PÁG : 0009/0023

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858400001309 549101801100 107528180804 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 12/2010 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL N° DE CONTROLE: AOYmEzjj1os0000-1
LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161 BAIRRO: SAPIRANGA
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-012

N° ARQUIVO: PHMovIqRHtL0000-9
INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20
CNAE PREPONDERANTE: 8220200
CNAE: 8220200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	110	88.155,52	37.345,42	88.155,52	0,00
TOTAIS:	110	88.155,52	37.345,42	88.155,52	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 26.0 (17/08/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2011
HORA: 12:44:27
PÁG : 0010/0023

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI	N° ARQUIVO: PHMovIqRHtL0000-9		
COMP: 12/2010 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0	INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07		
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00		
	INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20		
LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161	BAIRRO: SAPIRANGA	CNAE PREPONDERANTE: 8220200	
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-012 TELEFONE: 0085 3278 8900	CNAE:	8220200	
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	31.603.12	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	7.242.64
SALÁRIO FAMÍLIA:	146.75	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00
COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL: 12/2010 PERÍODO FINAL: 12/2010	VALOR SOLICITADO:	39.757.66	
VALOR ABATIDO: 0.00	VALOR A COMPENSAR:	39.757.66	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO: 0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS: 0.00	20 ANOS: 0.00	25 ANOS: 0.00	
QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0	

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	2	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400001309 549101801100 107528180804 798936000010

EMPRESA:VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO:07.989.360/0001-07 N° ARQUIVO: PHMovIqRhtL0000-9
N° CONTROLE: PUQb0ft6JCr0000-2
FPAS:515 OUTRAS ENTIDADES:0115 SIMPLES:1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC:150 COMP: 12/2010

TOMADOR/OBRA : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL INSCRIÇÃO:07.237.373/0001-20 N° CONTROLE: AOYmEzjj1os0000-1
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AVENIDA PARANJANA 5700 PASSARE FORTALEZA 60740000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	88.155,52	REM SEM 13° SALÁRIO	88.155,52
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	37.345,42
		DEPÓSITO	10.040,12
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	110	TOTAL TRABALHADORES	110

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	88.155,52	REM SEM 13° SALÁRIO	88.155,52
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	37.345,42
CONTR SEGURADOS DEVIDA	7.242,64	DEPÓSITO	10.040,12
VAL DEVIDO PREV SOC	31.603,12	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	110	TOTAL TRABALHADORES	110

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400001309 549101801100 107528180804 798936000010

EMPRESA:VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO:07.989.360/0001-07 N° ARQUIVO: PHMovIqRHtL0000-9
N° CONTROLE: PUQb0ft6JCr0000-2
FPAS:515 OUTRAS ENTIDADES:0115 SIMPLES:1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC:150 COMP: 12/2010

TOMADOR/OBRA : VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO:07.989.360/0001-07 N° CONTROLE: A1Y4otkrdAW0000-3
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
RUA RANGEL PESTANA 1161 SAPIRANGA FORTALEZA 60833012 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	37.437,00	REM SEM 13° SALÁRIO	33.205,17
REM BASE CALC 13° SAL	133,88	REM 13° SALÁRIO	4.480,28
		DEPÓSITO	3.014,79
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	77	TOTAL TRABALHADORES	75

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	37.437,00	REM SEM 13° SALÁRIO	33.205,17
REM BASE CALC 13° SAL	133,88	REM 13° SALÁRIO	4.480,28
CONTR SEGURADOS DEVIDA	3.083,84	DEPÓSITO	3.014,79
VAL DEVIDO PREV SOC	-24.542,99	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	77	TOTAL TRABALHADORES	75

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400001309 549101801100 107528180804 798936000010

EMPRESA:VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO:07.989.360/0001-07
FPAS:515 OUTRAS ENTIDADES:0115 SIMPLES:1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC:150 COMP: 12/2010
Nº ARQUIVO: PHMovIqRHtL0000-9
Nº CONTROLE: PUQb0ft6JCr0000-2

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	125.592,52	REM SEM 13º SALÁRIO	121.360,69
REM BASE CALC 13º SAL	133,88	REM 13º SALÁRIO	41.825,70
CONTR SEGURADOS DEVIDA	10.326,48	DEPÓSITO	13.054,91
VAL DEVIDO PREV SOC	7.060,13	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	187	TOTAL TRABALHADORES	185
		TOTAL A RECOLHER	13.054,91

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI N° CONTROLE: PUQb0fT6JCr0000-2 N° ARQUIVO: PHMovIqRHtL0000-9
 COMP: 12/2010 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161 BAIRRO: SAPIRANGA CNAE PREPONDERANTE: 8220200
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-012 TELEFONE: 85-32788900 CNAE: 8220200
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	9.945,07	0,00	0,00	0,00	9.945,07
Contribuintes Individuais	381,41	0,00	0,00	0,00	381,41
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	24.345,27	0,00	0,00	0,00	24.345,27
Contribuintes Individuais	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
RAT	2.434,52	0,00	0,00	0,00	2.434,52
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	1.942,42	0,00	0,00	0,00	1.942,42
(-) Compensação	35.963,85	0,00	0,00	0,00	35.963,85
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	7.060,13	0,00	0,00	0,00	7.060,13
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	7.060,13	0,00	0,00	0,00	7.060,13
TOTAL A RECOLHER	7.060,13	0,00	0,00	0,00	7.060,13

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 28.0 (24/01/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2011
 HORA: 15:02:54
 PÁG : 0001/0028

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001978 446501801115 207539180807 798936000010
 858700000014 461401801117 207539180009 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 11/2011 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ADALGISA PAULA LIRA DE VASCONCELOS	541,33	207.19335.31-5	03/11/2011	01	01		04223
	48,33	0,00				47,17	0,00
ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES LEMOS	957,15	131.91862.19-5	05/05/2009	01			04223
	425,00	0,00				110,57	0,00
ALINE DE ALBUQUERQUE ALVES	541,34	127.48322.19-5	14/04/2011	01			04223
	217,50	0,00				60,71	0,00
ALINE SOUSA SILVA	850,00	131.79599.19-6	03/12/2007	01			04223
	425,00	0,00				102,00	0,00
ALISANDRA XAVIER PINHEIRO	995,96	126.16783.19-5	01/02/2009	01			04223
	0,00	0,00				79,68	0,00
ANA CLARISSA XAVIER DE CASTRO	850,00	202.02063.05-9	01/11/2010	01			04223
	425,00	0,00				102,00	0,00
ANDREA DE SOUSA LOPES	580,00	129.72052.19-8	06/05/2010	01	01		04223
	0,00	0,00				46,41	0,00
ANTONIA CARINE NOBRE BARBOSA	580,00	143.98503.19-2	09/05/2011	01			04223
	193,33	0,00				61,86	0,00
BRUNA DE FARIAS PEREIRA	580,00	212.21568.87-8	09/05/2011	01			04223
	193,33	0,00				61,86	0,00
CAMILA DE SOUZA MESQUITA	580,00	128.43549.19-3	07/07/2010	01			04223
	290,00	0,00				69,61	0,00
CARLOS VICTOR PASSOS MIRANDA	909,65	138.67982.19-7	13/11/2010	01			04223
	425,00	0,00				106,77	0,00
CAROLLYNE GALDINO RIBEIRO	739,64	129.27614.04-2	01/02/2009	01			04223
	425,00	0,00				93,18	0,00
CIBELE POMPEU DOS SANTOS	580,00	201.41099.15-6	12/08/2011	01	01		04223
	120,83	0,00				56,06	0,00
CIDRAMARA LAUREANO DA SILVA	906,67	135.85475.19-0	04/05/2009	01			04223
	425,00	0,00				106,53	0,00
CRISTIANE SOUSA DA SILVA	541,33	142.43790.19-8	03/11/2011	01	01		04223
	48,33	0,00				47,17	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 28.0 (24/01/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2011
HORA: 15:02:54
PÁG : 0002/0028

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001978 446501801115 207539180807 798936000010
858700000014 461401801117 207539180009 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2011 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CRISTINA DANTAS MOURA 1.078,30	0,00	133.13948.19-6 0,00	05/11/2007 86,26	01		86,26	03341 0,00
DANIELE LESSA DA SILVA 910,64	425,00	139.91035.19-6 0,00	01/02/2009 72,85	01		106,85	04223 0,00
DANIELLI MATOS LIMA 916,59	425,00	126.15906.60-9 0,00	01/02/2009 73,32	01		107,33	04223 0,00
DAYANE RODRIGUES DA SILVA 850,00	0,00	134.13049.19-3 0,00	12/03/2009 68,00	01		12/10/2011 68,00	04223 0,00
DEBORA LORENA SILVA BEZERRA COLARES 850,00	425,00	133.22615.19-6 0,00	01/02/2009 68,00	01		102,00	04223 0,00
DEBORAH DE SOUSA MOREIRA 912,12	0,00	138.14226.19-3 0,00	06/05/2010 72,96	01		72,96	04223 0,00
DHEBORA ARAGAO MEDEIROS 580,00	169,17	132.03236.19-1 0,00	30/05/2011 46,40	01	01	59,93	04223 0,00
DIEGO BARBOSA LOPES 580,00	290,00	129.20512.05-8 0,00	20/12/2010 46,40	01		69,61	04223 0,00
DINA MARCIA SILVA DE LIMA 850,00	425,00	130.02400.19-9 0,00	04/05/2009 68,00	01		102,01	04223 0,00
DJAVAN PEREIRA DE CERQUEIRA 1.004,65	465,50	126.98904.04-8 0,00	01/02/2009 80,37	01		117,62	04222 0,00
DOUGLAS DE MENDONCA RAQUEL 909,65	425,00	133.76203.19-8 0,00	12/11/2010 72,77	01		106,77	04223 0,00
DYEGGO MATIAS PINHEIRO 676,67	290,00	138.33201.19-2 0,00	01/10/2010 54,13	01		77,33	04223 0,00
EDINEIDE GOIS SILVA 850,00	425,00	129.96018.19-4 0,00	04/05/2009 68,00	01		102,01	04223 0,00
EDNARDO DA COSTA SILVA 1.048,33	425,00	160.33790.82-1 0,00	01/02/2009 83,86	01		117,86	04223 0,00
ELAINE RIOS DE VASCONCELOS 850,00	425,00	133.75007.19-0 0,00	02/08/2007 68,00	01		102,00	04223 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 28.0 (24/01/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2011
 HORA: 15:02:54
 PÁG : 0003/0028

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001978 446501801115 207539180807 798936000010
 858700000014 461401801117 207539180009 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 11/2011 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ELANE CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE			136.86381.19-1	01/02/2009	01			04223
925,55	425,00		0,00	74,04			108,04	0,00
ELAYSI DE OLIVEIRA ANDRADE RODRIGUES			124.74864.21-2	22/07/2010	01			04223
910,64	425,00		0,00	72,85			106,86	0,00
ELIELVIS DIAS DE ASSIS			141.43913.19-0	12/08/2011	01	01		04223
580,00	120,83		0,00	46,40			56,06	0,00
ELISAMAR RODRIGUES MAGALHAES			132.25847.19-3	01/02/2009	01			04223
850,00	0,00		0,00	68,00			68,00	0,00
ELISANGELA SOUSA DE OLIVEIRA			125.97001.19-0	06/05/2010	01			04223
580,00	290,00		0,00	46,40			69,61	0,00
EVELINE DA SILVA FREITAS			128.23616.64-2	01/02/2009	01			04222
1.004,65	465,50		0,00	80,37			117,62	0,00
FABIOLA PEIXOTO VIANA			212.22699.69-0	06/05/2010	01			04223
717,78	425,00		0,00	57,42			91,42	0,00
FATIMA REGIA DE SOUSA ARAUJO			124.74882.38-5	05/05/2009	01			04223
906,67	425,00		0,00	72,53			106,54	0,00
FERNANDA RODRIGUES MESQUITA LIMA			136.87994.19-7	04/08/2008	01			04223
736,66	425,00		0,00	58,93			92,93	0,00
FRANCISCA BIANCA SILVA PENHA			135.78392.19-6	16/12/2010	01		26/10/2011 P3	04223
580,00	290,00		0,00	46,40			69,60	0,00
FRANCISCA BIANCA SILVA PENHA			135.78392.19-6	16/12/2010	01		05/11/2011 Z5	04223
FRANCISCA BIANCA SILVA PENHA			135.78392.19-6	16/12/2010	01		06/11/2011 P3	04223
FRANCISCA BIANCA SILVA PENHA			135.78392.19-6	16/12/2010	01		07/11/2011 Z5	04223
FRANCISCA CLAUDIA FIDELES VASCONCELOS			129.32428.19-7	01/02/2009	01			04223
850,00	425,00		0,00	68,00			102,01	0,00
FRANCISCO ALTEMIR DA SILVA SANTANA			209.87969.50-6	03/01/2011	01			04223
580,00	290,00		0,00	46,40			69,60	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 28.0 (24/01/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2011
 HORA: 15:02:54
 PÁG : 0004/0028

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001978 446501801115 207539180807 798936000010
 858700000014 461401801117 207539180009 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 11/2011 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA	DEPÓSITO	JAM	
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
FRANCISCO BASILIO ALVES JUNIOR	921,40	170.00796.67-5	01/02/2009	01				04223
	425,00	0,00				107,71		0,00
FRANCISCO HAERLON DA SILVA RODRIGUES	925,55	130.12833.19-5	27/04/2007	01				04223
	425,00	0,00				108,05		0,00
GABRIELLE SILVA QUINTILIANO	193,33	202.00624.39-8	21/11/2011	01	01			04223
	24,17	0,00				17,40		0,00
GLEICIANE PAIVA DA SILVA	580,00	131.66787.19-3	16/12/2010	01	01			04223
	290,00	0,00				69,60		0,00
GLEUCIMAR DE ARAUJO COELHO	541,34	162.65325.54-0	12/11/2010	01				04223
	290,00	0,00				66,50		0,00
HELADIO COSTA FERREIRA	1.048,33	140.93067.19-4	04/05/2009	01				04223
	425,00	0,00				117,86		0,00
HEMILENE DO PRADO E SILVA	899,11	130.38177.19-8	12/11/2010	01				04223
	425,00	0,00				105,93		0,00
ISABELA GALDINO DE ALBUQUERQUE	861,90	132.58724.19-8	06/05/2010	01		09/11/2011	P3	04223
	425,00	0,00				102,95		0,00
ISABELA GALDINO DE ALBUQUERQUE		132.58724.19-8	06/05/2010	01		11/11/2011	Z5	04223
ISABELA GALDINO DE ALBUQUERQUE		132.58724.19-8	06/05/2010	01		13/11/2011	P3	04223
ISABELA GALDINO DE ALBUQUERQUE		132.58724.19-8	06/05/2010	01		25/11/2011	Z5	04223
ISABELA GALDINO DE ALBUQUERQUE		132.58724.19-8	06/05/2010	01		27/11/2011	P1	04223
ITALO TAYLOR NOBRE FACANHA	212,66	162.62046.55-1	03/01/2011	01		30/10/2011	P3	04223
	290,00	0,00				40,21		0,00
ITALO TAYLOR NOBRE FACANHA		162.62046.55-1	03/01/2011	01		14/11/2011	Z5	04223
ITALO TAYLOR NOBRE FACANHA		162.62046.55-1	03/01/2011	01		15/11/2011	P1	04223

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 28.0 (24/01/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2011
 HORA: 15:02:54
 PÁG : 0005/0028

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001978 446501801115 207539180807 798936000010
 858700000014 461401801117 207539180009 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 11/2011 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
IVANA RODRIGUES DA SILVA	848,40	129.52071.19-7	04/05/2009	01			04223
	354,17	0,00	67,87			96,21	0,00
JANAINA MARCIA NASCIMENTO FREITAS	850,00	125.30805.98-0	01/02/2009	01			04223
	425,00	0,00	68,00			102,01	0,00
JOAO PAULO DE ABREU ALVES	193,33	209.87895.82-0	21/11/2011	01	01		04223
	24,17	0,00	15,46			17,40	0,00
JORGE LUIS RODRIGUES CAVALCANTE	915,60	130.12251.19-6	04/05/2009	01			04223
	425,00	0,00	73,24			107,25	0,00
JOSE JANDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA	850,00	133.56694.19-6	01/02/2009	01			04223
	425,00	0,00	68,00			102,00	0,00
JOSE OSSIAN CESAR TELES	909,65	138.21822.19-7	19/05/2010	01			04223
	425,00	0,00	72,77			106,77	0,00
JOSE ROBSON PESSOA	193,33	131.28414.19-9	21/11/2011	01	01		04223
	24,17	0,00	15,46			17,41	0,00
JOSIANA NOGUEIRA DA SILVA	850,00	129.53762.19-3	04/05/2009	01			04223
	425,00	0,00	68,00			102,01	0,00
JOSILENE MOREIRA DA COSTA	580,00	128.83300.04-8	03/01/2011	01			04223
	290,00	0,00	46,40			69,61	0,00
KARINY GASPAR CAVALCANTI MATOSO LIMA	850,00	129.52105.19-9	01/02/2009	01		30/10/2011	P3 04223
	425,00	0,00	68,00			102,01	0,00
KARINY GASPAR CAVALCANTI MATOSO LIMA		129.52105.19-9	01/02/2009	01		01/11/2011	Z5 04223
KECIA MARIA DA CRUZ SILVA	910,64	131.57101.19-5	12/04/2010	01			04223
	0,00	0,00	72,85			72,86	0,00
KELLY ROBERTA MARTINS COSTA LOUREIRO	850,00	140.09398.19-8	01/02/2009	01			04223
	0,00	0,00	68,00			68,00	0,00
LARYSSE RIBEIRO JUCA	541,33	139.86809.19-7	03/11/2011	01	01		04223
	48,33	0,00	43,30			47,17	0,00
LEONARDO PEREIRA SENA	193,33	128.15216.19-3	21/11/2011	01	01		04223
	24,17	0,00	15,46			17,41	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 28.0 (24/01/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2011
HORA: 15:02:54
PÁG : 0006/0028

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001978 446501801115 207539180807 798936000010
858700000014 461401801117 207539180009 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2011 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LIANA ROSE RAFAEL DA SILVA			139.71782.19-0	06/05/2010	01			04223
580,00	0,00		0,00	46,40			46,40	0,00
LILIANE SOUSA DE QUEIROZ			207.04543.13-8	09/05/2011	01			04223
580,00	193,33		0,00	46,40			61,86	0,00
LUCIANA ALVES DE SOUSA			130.68046.19-9	20/01/2011	01			04223
580,00	265,83		0,00	46,40			67,67	0,00
LUCIANA GOMES DA COSTA DUARTE			123.92934.32-2	01/02/2009	01			04223
1.054,10	425,00		0,00	84,32			118,33	0,00
LUCIVANDO LIMA RODRIGUES			134.97480.19-2	21/11/2011	01	01		04223
193,33	24,17		0,00	15,46			17,40	0,00
LUZIA ANDREA DE SOUSA VIEIRA			128.85542.19-7	04/05/2009	01			04223
868,89	425,00		0,00	69,51			103,52	0,00
MARCOS PAULO SOUZA CAETANO			141.66165.19-0	03/11/2011	01	01		04223
541,33	48,33		0,00	43,30			47,17	0,00
MARIA EDINETE BARBOSA SOUSA			141.01508.19-0	12/04/2010	01			04223
850,00	425,00		0,00	68,00			102,00	0,00
MARIA ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA			134.77952.19-6	04/05/2009	01			04223
852,98	425,00		0,00	68,23			102,23	0,00
MARIA SOCORRO HENRIQUE DE OLIVEIRA			123.56596.14-5	01/02/2009	01			04201
1.838,89	0,00		0,00	165,50			147,12	0,00
MARIANA COSTA BESSA			207.45811.63-3	09/05/2011	01			04223
580,00	193,33		0,00	46,40			61,86	0,00
MATEUS DA SILVA GONCALVES			139.83182.19-3	12/08/2011	01	01		04223
580,00	120,83		0,00	46,40			56,06	0,00
MILENA DA COSTA LIMA			128.56611.19-4	04/10/2010	01			04223
715,33	290,00		0,00	57,22			80,43	0,00
MIRLANE XAVIER DA SILVA			139.72011.19-8	03/11/2010	01			04223
910,64	425,00		0,00	72,85			106,85	0,00
MONALISA MARINHO DA COSTA			137.29074.19-8	01/02/2009	01			04223
850,00	425,00		0,00	68,00			102,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 28.0 (24/01/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2011
HORA: 15:02:54
PÁG : 0007/0028

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001978 446501801115 207539180807 798936000010
858700000014 461401801117 207539180009 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2011 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MONICA MARIA SOUSA FACANHA	850,00	425,00	128.78761.08-3 0,00	05/05/2009 68,00	01		102,01	04223 0,00
MONIQUE DA SILVA HOLANDA	580,00	290,00	130.47931.19-3 0,00	03/01/2011 46,40	01		69,61	04223 0,00
NAIARA DE SOUSA MOREIRA	909,65	425,00	165.61845.79-0 0,00	01/03/2010 72,77	01		106,77	04223 0,00
NALINE LI TAI MONTENEGRO GUERRA	580,00	169,17	130.79031.19-8 0,00	30/05/2011 46,40	01	01	59,94	04223 0,00
NATASHA DE LIMA COELHO	850,00	425,00	140.55444.19-9 0,00	01/02/2009 68,00	01		102,00	04223 0,00
PATRICIA FERREIRA LIMA	580,00	290,00	210.05969.57-6 0,00	01/11/2010 46,40	01		69,60	04223 0,00
PATRICIA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO	1.086,26	465,50	124.37128.17-6 0,00	01/02/2009 86,90	01		124,15	04222 0,00
PATRICIA SARAIVA	1.838,89	842,82	131.57345.19-1 0,00	01/02/2009 165,50	01		214,54	04201 0,00
PAULO AFONSO SILVA CRISTOVAN CHAGAS ROCH	1.838,89	0,00	134.68009.19-3 0,00	01/02/2009 165,50	01		147,11	03912 0,00
PRISCILA FARIAS LOPES	974,60	425,00	137.00056.19-1 0,00	04/05/2009 77,96	01		111,96	04223 0,00
RACHEL FERNANDES RIBEIRO	580,00	217,50	125.31285.18-2 0,00	04/04/2011 46,40	01		63,81	04223 0,00
RENATA MENDES DE LIMA	580,00	217,50	141.36652.19-0 0,00	14/04/2011 46,40	01		63,80	04223 0,00
RICARDINA MARTINS DE OLIVEIRA	988,98	425,00	204.08669.61-0 0,00	06/08/2007 79,11	01		113,11	04223 0,00
RICARDO CESAR BRAUNA FILHO	1.004,65	465,50	132.40929.19-7 0,00	01/02/2009 80,37	01		117,61	04222 0,00
ROBERTA DE PAULA COSTA ARAGAO	850,00	425,00	137.16086.19-2 0,00	01/02/2009 68,00	01		102,00	04223 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 28.0 (24/01/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2011
 HORA: 15:02:54
 PÁG : 0008/0028

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001978 446501801115 207539180807 798936000010
 858700000014 461401801117 207539180009 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 11/2011 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA	DATA/COD	DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
RODRIGO CONSTANTE SILVA SANTOS	931,00	135.71228.19-6	01/02/2009	01				04222
	465,50	0,00	74,48				111,72	0,00
ROGERIO SILVA DOS SANTOS	850,00	127.33743.58-0	26/11/2010	01				04223
	425,00	0,00	68,00				102,01	0,00
ROSILENE CARNEIRO DA SILVA	850,00	130.42542.19-9	12/06/2006	01				04223
	425,00	0,00	68,00				102,01	0,00
RUBIA MARIA SOARES DA SILVA	1.048,33	129.50490.19-2	04/05/2009	01				04223
	425,00	0,00	83,86				117,87	0,00
SANGELA VITURIANO DE MELO	850,00	166.20707.49-2	01/02/2009	01				04223
	425,00	0,00	68,00				102,00	0,00
SAYONARA BASTOS VIANA	580,00	202.08351.29-3	30/05/2011	01	01			04223
	169,17	0,00	46,40				59,93	0,00
SHIRLEY HOLANDA DE LIMA RIBEIRO	1.004,65	127.81704.19-0	01/02/2009	01				04222
	465,50	0,00	80,37				117,62	0,00
SILVIA NEPOMUCENO FREIRE	931,00	132.11851.19-3	01/02/2009	01				04222
	465,50	0,00	74,48				111,72	0,00
TANIZIA VIANA DE FRANCA	1.048,33	132.08135.19-9	01/02/2009	01				04223
	425,00	0,00	83,86				117,86	0,00
TATIANE HENRIQUE BATISTA DE SOUZA	580,00	131.31673.19-1	12/08/2011	01	01			04223
	120,83	0,00	46,40				56,07	0,00
THIAGO ALVES DOS SANTOS	1.048,33	132.18060.19-1	12/03/2009	01				04223
	425,00	0,00	83,86				117,86	0,00
THIAGO AUGUSTO VIEIRA MARQUES	869,83	132.34389.19-4	01/07/2010	01				04223
	425,00	0,00	69,58				103,58	0,00
VILMA FREIRE DA SILVA	580,00	137.73359.19-4	10/05/2010	01				04223
	290,00	0,00	46,40				69,60	0,00
WELLINGTON BATISTA DA SILVA	580,00	131.94349.19-7	14/04/2011	01				04223
	217,50	0,00	46,40				63,80	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	85.960,08	32.979,64	0,00	6.931,72			9.515,31	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 28.0 (24/01/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2011
HORA: 15:02:54
PÁG : 0009/0028

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300001978 446501801115 207539180807 798936000010
858700000014 461401801117 207539180009 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2011 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL N° DE CONTROLE: 1r08foQuvvN0000-8

N° ARQUIVO: L5CAoI3AtPt0000-6
INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161 BAIRRO: SAPIRANGA CNAE PREPONDERANTE: 8220200
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-012 CNAE: 8220200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	109	85.960,08	32.979,64	85.960,08	0,00
TOTAIS:	109	85.960,08	32.979,64	85.960,08	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 28.0 (24/01/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2011
HORA: 15:02:54
PÁG : 0010/0028

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI	N° ARQUIVO: L5CAoI3AtPt0000-6		
COMP: 11/2011 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0	INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07		
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	N° DE CONTROLE: 1r08foQuvvN0000-8	FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00	
		INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20	
LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161	BAIRRO: SAPIRANGA	CNAE PREPONDERANTE: 8220200	
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-012 TELEFONE: 0085 3278 8900	CNAE: 8220200		
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	30.393.07	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	6.931.72
SALÁRIO FAMÍLIA:	435.54	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00
COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO: 0.00	VALOR A COMPENSAR:	0.00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO: 23.420.95	VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	23.420.95
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS: 0.00	20 ANOS: 0.00	25 ANOS: 0.00	
QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0	

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	2	P2:	0	P3:	6	Q1:	1	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	6	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI	Nº CONTROLE: OfqO13SksXe0000-6				Nº ARQUIVO: L5CAoI3AtPt0000-6	
COMP: 11/2011 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0	FAP: 1,00		RAT AJUSTADO: 2,00			
TOMADOR/OBRA:	INSCRIÇÃO:					
LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161	BAIRRO: SAPIRANGA		CNAE PREPONDERANTE: 8220200			
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-012	TELEFONE: 85-32788900		CNAE: 8220200			
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL	

SEGURADO						
Empregados/Avulsos	14.741,20	0,00	0,00	0,00	14.741,20	
Contribuintes Individuais	59,95	0,00	0,00	0,00	59,95	
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	36.528,64	0,00	0,00	0,00	36.528,64	
Contribuintes Individuais	109,00	0,00	0,00	0,00	109,00	
RAT	3.652,86	0,00	0,00	0,00	3.652,86	
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Retenção Lei 9.711/98	23.420,95	0,00	0,00	0,00	23.420,95	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	3.736,56	0,00	0,00	0,00	3.736,56	
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.934,14	0,00	0,00	0,00	27.934,14	
OUTRAS ENTIDADES						
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	10.593,30	0,00	0,00	0,00	10.593,30	
TOTAL A RECOLHER	38.527,44	0,00	0,00	0,00	38.527,44	

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: CALL TO TERCEIRIZACAO SERVICO TELEFONIA	N° CONTROLE: DfwJECH4QGQ0000-6				N° ARQUIVO: Gn0r6sYFXN10000-0	
COMP: 11/2011 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0	FAP: 1,00		RAT AJUSTADO: 2,00			
TOMADOR/OBRA:	INSCRIÇÃO:					
LOGRADOURO: RUA FELINO BARROSO 140 SALA 03	BAIRRO: FATIMA		CNAE PREPONDERANTE: 8220200			
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-130	TELEFONE: 85-32788912		CNAE: 8220200			
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL	

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	3.688,39	0,00	0,00	0,00	3.688,39
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	9.041,41	0,00	0,00	0,00	9.041,41
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	904,13	0,00	0,00	0,00	904,13
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	5.412,20	0,00	0,00	0,00	5.412,20
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	1.945,57	0,00	0,00	0,00	1.945,57
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.276,16	0,00	0,00	0,00	6.276,16
OUTRAS ENTIDADES	2.622,00	0,00	0,00	0,00	2.622,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	2.622,00	0,00	0,00	0,00	2.622,00
TOTAL A RECOLHER	8.898,16	0,00	0,00	0,00	8.898,16

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2012
HORA: 16:20:29
PÁG : 0004/0036

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800002868 121101801202 107540180800 798936000010
858900000018 337401801207 107540180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 12/2011 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ADALGISA PAULA LIRA DE VASCONCELOS	645,66	207.19335.31-5	03/11/2011	01	01		04223
	54,14	0,00	51,65			55,98	0,00
ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES LEMOS	1.509,07	131.91862.19-5	05/05/2009	01			04223
	476,00	0,00	135,81			158,81	0,00
ALINE DE ALBUQUERQUE ALVES	820,49	127.48322.19-5	14/04/2011	01			04223
	243,60	0,00	65,63			85,13	0,00
ALINE SOUSA SILVA	1.461,83	131.79599.19-6	03/12/2007	01			04223
	476,00	0,00	131,56			155,03	0,00
ALISANDRA XAVIER PINHEIRO	1.736,97	126.16783.19-5	01/02/2009	01			04223
	476,00	0,00	156,32			177,04	0,00
ANA CLARISSA XAVIER DE CASTRO	1.337,33	202.02063.05-9	01/11/2010	01			04223
	476,00	0,00	120,35			145,06	0,00
ANDREA DE SOUSA LOPES	989,48	129.72052.19-8	06/05/2010	01	01		04223
	324,80	0,00	79,15			105,15	0,00
ANTONIA CARINE NOBRE BARBOSA	842,19	143.98503.19-2	09/05/2011	01			04223
	216,54	0,00	67,37			84,69	0,00
BRUNA DE FARIAS PEREIRA	842,05	212.21568.87-8	09/05/2011	01			04223
	216,54	0,00	67,36			84,68	0,00
CAMILA DE SOUZA MESQUITA	933,74	128.43549.19-3	07/07/2010	01			04223
	324,80	0,00	74,69			100,69	0,00
CARLOS VICTOR PASSOS MIRANDA	1.336,10	138.67982.19-7	13/11/2010	01			04223
	476,00	0,00	120,24			144,96	0,00
CAROLLYNE GALDINO RIBEIRO	1.172,33	129.27614.04-2	01/02/2009	01			04223
	476,00	0,00	105,50			131,87	0,00
CIBELE POMPEU DOS SANTOS	717,77	201.41099.15-6	12/08/2011	01	01		04223
	135,34	0,00	57,42			68,24	0,00
CIDRAMARA LAUREANO DA SILVA	1.480,61	135.85475.19-0	04/05/2009	01			04223
	476,00	0,00	133,25			156,52	0,00
CRISTIANE SOUSA DA SILVA	645,66	142.43790.19-8	03/11/2011	01	01		04223
	54,14	0,00	51,65			55,98	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2012
 HORA: 16:20:29
 PÁG : 0005/0036

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800002868 121101801202 107540180800 798936000010
 858900000018 337401801207 107540180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 12/2011 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM	
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
CRISTINA DANTAS MOURA	1.628,18	133.13948.19-6	05/11/2007	01				04222
	521,36	0,00	146,53			171,96		0,00
DANIELE LESSA DA SILVA	1.496,14	139.91035.19-6	01/02/2009	01				04223
	476,00	0,00	134,65			157,77		0,00
DANIELLI MATOS LIMA	1.517,00	126.15906.60-9	01/02/2009	01				04223
	476,00	0,00	136,53			159,45		0,00
DAYANE RODRIGUES DA SILVA	1.478,59	134.13049.19-3	12/03/2009	01		12/10/2011	Q1	04223
	476,00	0,00	133,07			156,36		0,00
DEBORA LORENA SILVA BEZERRA COLARES	1.484,32	133.22615.19-6	01/02/2009	01				04223
	476,00	0,00	133,58			156,82		0,00
DEBORAH DE SOUSA MOREIRA	1.497,85	138.14226.19-3	06/05/2010	01				04223
	476,00	0,00	134,80			157,90		0,00
DHEBORA ARAGAO MEDEIROS	770,97	132.03236.19-1	30/05/2011	01	01			04223
	189,46	0,00	61,67			76,84		0,00
DIEGO BARBOSA LOPES	1.291,14	129.20512.05-8	20/12/2010	01				04223
	611,00	0,00	116,20			152,18		0,00
DIEGO FERNANDES MOURAO	307,40	160.24879.26-2	16/12/2011	01	01			04223
	0,00	0,00	24,59			24,59		0,00
DINA MARCIA SILVA DE LIMA	1.488,15	130.02400.19-9	04/05/2009	01				04223
	476,00	0,00	133,93			157,14		0,00
DJAVAN PEREIRA DE CERQUEIRA	2.093,84	126.98904.04-8	01/02/2009	01				04222
	521,36	0,00	230,32			209,22		0,00
DOUGLAS DE MENDONCA RAQUEL	1.280,23	133.76203.19-8	12/11/2010	01				04223
	476,00	0,00	115,22			140,49		0,00
DYEGGO MATIAS PINHEIRO	1.067,23	138.33201.19-2	01/10/2010	01				04223
	324,80	0,00	85,37			111,36		0,00
EDINEIDE GOIS SILVA	1.469,73	129.96018.19-4	04/05/2009	01				04223
	476,00	0,00	132,27			155,66		0,00
EDNARDO DA COSTA SILVA	1.568,03	160.33790.82-1	01/02/2009	01				04223
	476,00	0,00	141,12			163,52		0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2012
 HORA: 16:20:29
 PÁG : 0006/0036

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800002868 121101801202 107540180800 798936000010
 858900000018 337401801207 107540180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 12/2011 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ELAINE RIOS DE VASCONCELOS			133.75007.19-0	02/08/2007	01			04223
1.434,75	476,00		0,00	129,12			152,86	0,00
ELANE CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE			136.86381.19-1	01/02/2009	01			04223
1.464,12	476,00		0,00	131,77			155,20	0,00
ELAYSI DE OLIVEIRA ANDRADE RODRIGUES			124.74864.21-2	22/07/2010	01			04223
1.521,21	476,00		0,00	136,90			159,78	0,00
ELIELVIS DIAS DE ASSIS			141.43913.19-0	12/08/2011	01	01		04223
737,24	135,34		0,00	58,97			69,80	0,00
ELISAMAR RODRIGUES MAGALHAES			132.25847.19-3	01/02/2009	01			04223
1.458,75	476,00		0,00	131,28			154,79	0,00
ELISANGELA SOUSA DE OLIVEIRA			125.97001.19-0	06/05/2010	01			04223
989,22	324,80		0,00	79,13			105,13	0,00
EVELINE DA SILVA FREITAS			128.23616.64-2	01/02/2009	01			04222
1.639,29	521,36		0,00	147,53			172,86	0,00
FABIOLA PEIXOTO VIANA			212.22699.69-0	06/05/2010	01		01/12/2011 P3	04223
1.057,08	476,00		0,00	84,56			122,64	0,00
FABIOLA PEIXOTO VIANA			212.22699.69-0	06/05/2010	01		02/12/2011 Z5	04223
FATIMA REGIA DE SOUSA ARAUJO			124.74882.38-5	05/05/2009	01			04223
1.666,38	476,00		0,00	149,97			171,40	0,00
FERNANDA RODRIGUES MESQUITA LIMA			136.87994.19-7	04/08/2008	01		06/12/2011 P3	04223
1.194,04	476,00		0,00	107,46			133,60	0,00
FERNANDA RODRIGUES MESQUITA LIMA			136.87994.19-7	04/08/2008	01		08/12/2011 Z5	04223
FLORENCIO PEREIRA SOARES FILHO			134.75669.19-5	16/12/2011	01	01		04223
450,50	0,00		0,00	36,04			36,04	0,00
FRANCISCA BIANCA SILVA PENHA			135.78392.19-6	16/12/2010	01			04223
977,44	324,80		0,00	78,19			104,17	0,00
FRANCISCA CLAUDIA FIDELES VASCONCELOS			129.32428.19-7	01/02/2009	01			04223
1.458,05	476,00		0,00	131,22			154,73	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2012
 HORA: 16:20:29
 PÁG : 0007/0036

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800002868 121101801202 107540180800 798936000010
 858900000018 337401801207 107540180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 12/2011 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA	DEPÓSITO	JAM	
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
FRANCISCO ALTEMIR DA SILVA SANTANA	998,90	209.87969.50-6	03/01/2011	01			04223	
	324,80	0,00				105,89	0,00	
FRANCISCO BASILIO ALVES JUNIOR	1.773,98	170.00796.67-5	01/02/2009	01			04223	
	476,00	0,00				179,99	0,00	
FRANCISCO HAERLON DA SILVA RODRIGUES	1.441,26	130.12833.19-5	27/04/2007	01			04223	
	476,00	0,00				153,39	0,00	
GABRIELLE SILVA QUINTILIANO	626,40	202.00624.39-8	21/11/2011	01	01		04223	
	27,06	0,00				52,27	0,00	
GLEICIANE PAIVA DA SILVA	956,81	131.66787.19-3	16/12/2010	01	01		04223	
	324,80	0,00				102,53	0,00	
GLEUCIMAR DE ARAUJO COELHO	949,66	162.65325.54-0	12/11/2010	01			04223	
	324,80	0,00				101,95	0,00	
HELADIO COSTA FERREIRA	1.575,57	140.93067.19-4	04/05/2009	01			04223	
	476,00	0,00				164,12	0,00	
HEMILENE DO PRADO E SILVA	1.387,18	130.38177.19-8	12/11/2010	01			04223	
	476,00	0,00				149,06	0,00	
ISABELA GALDINO DE ALBUQUERQUE	1.019,71	132.58724.19-8	06/05/2010	01		27/11/2011	P1 04223	
	476,00	0,00				119,66	0,00	
ISABELA GALDINO DE ALBUQUERQUE		132.58724.19-8	06/05/2010	01		27/12/2011	Z5 04223	
ITALO TAYLOR NOBRE FACANHA	363,08	162.62046.55-1	03/01/2011	01			04223	
	324,80	0,00				55,03	0,00	
IVANA RODRIGUES DA SILVA	1.464,30	129.52071.19-7	04/05/2009	01			04223	
	546,83	0,00				160,90	0,00	
JANAINA MARCIA NASCIMENTO FREITAS	1.477,66	125.30805.98-0	01/02/2009	01			04223	
	476,00	0,00				156,30	0,00	
JOAO PAULO DE ABREU ALVES	626,40	209.87895.82-0	21/11/2011	01	01		04223	
	27,06	0,00				52,27	0,00	
JORGE LUIS RODRIGUES CAVALCANTE	1.506,16	130.12251.19-6	04/05/2009	01			04223	
	476,00	0,00				158,58	0,00	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2012
HORA: 16:20:29
PÁG : 0008/0036

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800002868 121101801202 107540180800 798936000010
858900000018 337401801207 107540180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 12/2011 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE JANDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA			133.56694.19-6	01/02/2009	01			04223
1.467,37	476,00		0,00	132,06			155,46	0,00
JOSE OSSIAN CESAR TELES			138.21822.19-7	19/05/2010	01			04223
1.494,72	476,00		0,00	134,52			157,65	0,00
JOSE ROBSON PESSOA			131.28414.19-9	21/11/2011	01	01		04223
625,82	27,06		0,00	50,06			52,24	0,00
JOSIANA NOGUEIRA DA SILVA			129.53762.19-3	04/05/2009	01			04223
1.482,41	476,00		0,00	133,41			156,68	0,00
JOSILENE MOREIRA DA COSTA			128.83300.04-8	03/01/2011	01			04223
1.271,69	611,00		0,00	114,45			150,62	0,00
KARINY GASPAR CAVALCANTI MATOSO LIMA			129.52105.19-9	01/02/2009	01			04223
1.489,84	476,00		0,00	134,08			157,27	0,00
KECIA MARIA DA CRUZ SILVA			131.57101.19-5	12/04/2010	01			04223
1.501,66	476,00		0,00	135,14			158,22	0,00
KELLY ROBERTA MARTINS COSTA LOUREIRO			140.09398.19-8	01/02/2009	01			04223
1.477,29	476,00		0,00	132,95			156,26	0,00
LARYSSE RIBEIRO JUCA			139.86809.19-7	03/11/2011	01	01		04223
645,66	54,14		0,00	51,65			55,98	0,00
LEONARDO PEREIRA SENA			128.15216.19-3	21/11/2011	01	01		04223
625,82	27,06		0,00	50,06			52,24	0,00
LIANA ROSE RAFAEL DA SILVA			139.71782.19-0	06/05/2010	01			04223
993,05	324,80		0,00	79,44			105,42	0,00
LILIANE SOUSA DE QUEIROZ			207.04543.13-8	09/05/2011	01			04223
842,19	216,54		0,00	67,37			84,69	0,00
LUCIANA ALVES DE SOUSA			130.68046.19-9	20/01/2011	01			04223
1.271,61	560,09		0,00	114,44			146,54	0,00
LUCIANA GOMES DA COSTA DUARTE			123.92934.32-2	01/02/2009	01			04223
1.646,93	476,00		0,00	148,22			169,84	0,00
LUCIVANDO LIMA RODRIGUES			134.97480.19-2	21/11/2011	01	01		04223
625,82	27,06		0,00	50,06			52,23	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2012
HORA: 16:20:29
PÁG : 0009/0036

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800002868 121101801202 107540180800 798936000010
858900000018 337401801207 107540180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 12/2011 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LUZIA ANDREA DE SOUSA VIEIRA			128.85542.19-7	04/05/2009	01		06/12/2011 P3	04223
1.369,92	476,00	0,00		123,29			147,68	0,00
LUZIA ANDREA DE SOUSA VIEIRA			128.85542.19-7	04/05/2009	01		09/12/2011 Z5	04223
MARCOS PAULO SOUZA CAETANO			141.66165.19-0	03/11/2011	01	01		04223
645,66	54,14	0,00		51,65			55,98	0,00
MARIA EDINETE BARBOSA SOUSA			141.01508.19-0	12/04/2010	01			04223
1.426,25	476,00	0,00		128,36			152,18	0,00
MARIA ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA			134.77952.19-6	04/05/2009	01			04223
1.487,07	476,00	0,00		133,83			157,04	0,00
MARIA SOCORRO HENRIQUE DE OLIVEIRA			123.56596.14-5	01/02/2009	01			04201
2.863,30	1.465,33	0,00		314,96			346,30	0,00
MARIANA COSTA BESSA			207.45811.63-3	09/05/2011	01			04223
842,19	216,54	0,00		67,37			84,69	0,00
MATEUS DA SILVA GONCALVES			139.83182.19-3	12/08/2011	01	01		04223
737,24	135,34	0,00		58,97			69,80	0,00
MILENA DA COSTA LIMA			128.56611.19-4	04/10/2010	01		09/12/2011 P3	04223
1.033,93	324,80	0,00		82,71			108,70	0,00
MILENA DA COSTA LIMA			128.56611.19-4	04/10/2010	01		10/12/2011 Z5	04223
MILENA DA COSTA LIMA			128.56611.19-4	04/10/2010	01		11/12/2011 P3	04223
MILENA DA COSTA LIMA			128.56611.19-4	04/10/2010	01		12/12/2011 Z5	04223
MIRLANE XAVIER DA SILVA			139.72011.19-8	03/11/2010	01			04223
1.396,62	476,00	0,00		125,69			149,80	0,00
MONALISA MARINHO DA COSTA			137.29074.19-8	01/02/2009	01			04223
1.695,03	476,00	0,00		152,55			173,68	0,00
MONICA MARIA SOUSA FACANHA			128.78761.08-3	05/05/2009	01			04223
1.412,27	476,00	0,00		127,10			151,07	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2012
 HORA: 16:20:29
 PÁG : 0010/0036

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800002868 121101801202 107540180800 798936000010
 858900000018 337401801207 107540180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 12/2011 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MONIQUE DA SILVA HOLANDA			130.47931.19-3	03/01/2011	01			04223
978,72	324,80		0,00	78,29			104,29	0,00
NAIARA DE SOUSA MOREIRA			165.61845.79-0	01/03/2010	01			04223
1.488,94	476,00		0,00	134,00			157,19	0,00
NALINE LI TAI MONTENEGRO GUERRA			130.79031.19-8	30/05/2011	01	01		04223
818,91	189,46		0,00	65,51			80,67	0,00
NATASHA DE LIMA COELHO			140.55444.19-9	01/02/2009	01			04223
1.490,56	476,00		0,00	134,15			157,32	0,00
PATRICIA FERREIRA LIMA			210.05969.57-6	01/11/2010	01			04223
1.152,92	324,80		0,00	103,76			118,21	0,00
PATRICIA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO			124.37128.17-6	01/02/2009	01			04222
1.637,54	521,36		0,00	147,37			172,72	0,00
PATRICIA SARAIVA			131.57345.19-1	01/02/2009	01			04201
2.972,83	1.088,01		0,00	327,01			324,87	0,00
PAULO AFONSO SILVA CRISTOVAN CHAGAS ROCH			134.68009.19-3	01/02/2009	01			03912
2.990,13	1.011,38		0,00	328,91			320,12	0,00
PRISCILA FARIAS LOPES			137.00056.19-1	04/05/2009	01			04223
1.273,75	476,00		0,00	114,63			139,98	0,00
RACHEL FERNANDES RIBEIRO			125.31285.18-2	04/04/2011	01			04223
884,30	243,60		0,00	70,74			90,24	0,00
RENATA MENDES DE LIMA			141.36652.19-0	14/04/2011	01			04223
1.184,23	458,25		0,00	106,58			131,39	0,00
RENE GONDIM FREIRE JUNIOR			131.31676.19-0	16/12/2011	01	01		04223
204,94	0,00		0,00	16,39			16,40	0,00
RICARDINA MARTINS DE OLIVEIRA			204.08669.61-0	06/08/2007	01			04223
1.568,13	476,00		0,00	141,13			163,53	0,00
RICARDO CESAR BRAUNA FILHO			132.40929.19-7	01/02/2009	01			04222
1.652,81	521,36		0,00	148,75			173,94	0,00
ROBERTA DE PAULA COSTA ARAGAO			137.16086.19-2	01/02/2009	01		07/12/2011	04223
1.716,28	476,00		0,00	154,46			175,38	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2012
 HORA: 16:20:29
 PÁG : 0011/0036

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800002868 121101801202 107540180800 798936000010
 858900000018 337401801207 107540180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 12/2011 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA	DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
ROBERTA DE PAULA COSTA ARAGAO		137.16086.19-2	01/02/2009	01		08/12/2011	Z5	04223
RODRIGO CONSTANTE SILVA SANTOS		135.71228.19-6	01/02/2009	01				04222
1.604,69	521,36	0,00	144,42			170,08		0,00
ROGERIO SILVA DOS SANTOS		127.33743.58-0	26/11/2010	01				04223
1.369,93	476,00	0,00	123,29			147,68		0,00
ROSILENE CARNEIRO DA SILVA		130.42542.19-9	12/06/2006	01				04223
1.464,43	476,00	0,00	131,79			155,24		0,00
RUBIA MARIA SOARES DA SILVA		129.50490.19-2	04/05/2009	01		09/12/2011	P1	04223
1.393,63	476,00	0,00	125,42			149,58		0,00
SANGELA VITURIANO DE MELO		166.20707.49-2	01/02/2009	01				04223
1.464,98	476,00	0,00	131,84			155,27		0,00
SAYONARA BASTOS VIANA		202.08351.29-3	30/05/2011	01	01			04223
829,40	189,46	0,00	66,35			81,50		0,00
SHIRLEY HOLANDA DE LIMA RIBEIRO		127.81704.19-0	01/02/2009	01				04222
1.570,75	521,36	0,00	141,36			167,37		0,00
SILVIA NEPOMUCENO FREIRE		132.11851.19-3	01/02/2009	01		05/12/2011	J	04222
958,98	439,12	904,62	149,07			111,85		0,00
TANIZIA VIANA DE FRANCA		132.08135.19-9	01/02/2009	01				04223
1.573,80	476,00	0,00	141,64			163,99		0,00
TATIANE HENRIQUE BATISTA DE SOUZA		131.31673.19-1	12/08/2011	01	01			04223
737,24	135,34	0,00	58,97			69,81		0,00
TAYNA MELLO ALBUQUERQUE		148.68075.27-2	16/12/2011	01	01			04223
307,40	0,00	0,00	24,59			24,59		0,00
THIAGO ALVES DOS SANTOS		132.18060.19-1	12/03/2009	01				04223
1.611,56	476,00	0,00	145,04			167,01		0,00
THIAGO AUGUSTO VIEIRA MARQUES		132.34389.19-4	01/07/2010	01				04223
1.505,94	476,00	0,00	135,53			158,56		0,00
VILMA FREIRE DA SILVA		137.73359.19-4	10/05/2010	01				04223
992,90	324,80	0,00	79,43			105,41		0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2012
HORA: 16:20:29
PÁG : 0012/0036

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800002868 121101801202 107540180800 798936000010
858900000018 337401801207 107540180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 12/2011 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	REM SEM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
------------------	------------	-----------------	--	--------------------------------	-----	------	-----------------------------------	------------

WELLINGTON BATISTA DA SILVA	869,59	243,60	131.94349.19-7 0,00	14/04/2011 69,56	01		89,06	04223 0,00
-----------------------------	--------	--------	------------------------	---------------------	----	--	-------	---------------

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	141.766,79	44.702,29	904,62	12.713,87			14.917,54	0,00
---------------------------	------------	-----------	--------	-----------	--	--	-----------	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2012
HORA: 16:20:29
PÁG : 0013/0036

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800002868 121101801202 107540180800 798936000010
858900000018 337401801207 107540180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI

COMP: 12/2011 COD REC: 150 COD GPS: 2100

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

N° ARQUIVO: EgdxR51RBON0000-5

INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

N° DE CONTROLE: EZWvpFzmhyv0000-2

INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161

BAIRRO: SAPIRANGA

CNAE PREPONDERANTE: 8220200

CIDADE: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60833-012

CNAE: 8220200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	113	141.766,79	44.702,29	141.766,79	904,62
TOTAIS:	113	141.766,79	44.702,29	141.766,79	904,62

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/01/2012
HORA: 16:20:29
PÁG : 0014/0036

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI	N° ARQUIVO: EgdxR51RBON0000-5		
COMP: 12/2011 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0	INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07		
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00		
	INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20		
LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161	BAIRRO: SAPIRANGA	CNAE PREPONDERANTE: 8220200	
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-012 TELEFONE: 0085 3278 8900		CNAE: 8220200	
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	52.179.48	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	12.713.87
SALÁRIO FAMÍLIA:	197.03	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00
COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO: 0.00	VALOR A COMPENSAR:	0.00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO: 24.186.62	VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	24.186.62
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS: 0.00	20 ANOS: 0.00	25 ANOS: 0.00	
QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0	

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1 :	0	I2 :	0	I3 :	0	I4 :	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1 :	0
N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	2	P2 :	0	P3 :	6	Q1 :	1	Q2 :	0
Q3 :	0	Q4 :	0	Q5 :	0	Q6 :	0	R :	0	S2 :	0	S3 :	0	U1 :	0	U2 :	0	U3 :	0
V3 :	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	0	Z4 :	0	Z5 :	7	Z6 :	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858800002868 121101801202 107540180800 798936000010
858900000018 337401801207 107540180002 798936000010

EMPRESA:VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO:07.989.360/0001-07 N° ARQUIVO: EgdxR51RBON0000-5
N° CONTROLE: CQFzHZBPwie0000-0
FPAS:515 OUTRAS ENTIDADES:0115 SIMPLES:1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC:150 COMP: 12/2011

TOMADOR/OBRA : SJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA INSCRIÇÃO:06.534.445/0001-38 N° CONTROLE: PtElCM6DS1i0000-2
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AVENIDA SANTOS DUMONT 1388 ALDEOTA FORTALEZA 60150160 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	207,90	REM SEM 13° SALÁRIO	207,90
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	16,63
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	207,90	REM SEM 13° SALÁRIO	207,90
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	16,63	DEPÓSITO	16,63
VAL DEVIDO PREV SOC	63,62	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858800002868 121101801202 107540180800 798936000010
858900000018 337401801207 107540180002 798936000010

EMPRESA:VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07 Nº ARQUIVO: EgdXR51RBON0000-5
Nº CONTROLE: CQFzHZBPwie0000-0
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC: 150 COMP: 12/2011

TOMADOR/OBRA : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20 Nº CONTROLE: EZWvpFzmhyv0000-2
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AVENIDA PARANJANA 5700 PASSARE FORTALEZA 60740000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	141.766,79	REM SEM 13º SALÁRIO	141.766,79
REM BASE CALC 13º SAL	904,62	REM 13º SALÁRIO	44.702,29
		DEPÓSITO	14.917,54
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	113	TOTAL TRABALHADORES	113

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	141.766,79	REM SEM 13º SALÁRIO	141.766,79
REM BASE CALC 13º SAL	904,62	REM 13º SALÁRIO	44.702,29
CONTR SEGURADOS DEVIDA	12.713,87	DEPÓSITO	14.917,54
VAL DEVIDO PREV SOC	52.179,48	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	113	TOTAL TRABALHADORES	113

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858800002868 121101801202 107540180800 798936000010
 858900000018 337401801207 107540180002 798936000010

EMPRESA:VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO:07.989.360/0001-07 Nº ARQUIVO: EgdxR51RBON0000-5
 Nº CONTROLE: CQFzHZBPwie0000-0
 FPAS:515 OUTRAS ENTIDADES:0115 SIMPLES:1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC:150 COMP: 12/2011

TOMADOR/OBRA : VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO:07.989.360/0001-07 Nº CONTROLE: LrPGtaTx1YM0000-5
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 RUA RANGEL PESTANA 1161 SAPIRANGA FORTALEZA 60833012 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%	
REM SEM 13º SALÁRIO	138.431,00	REM SEM 13º SALÁRIO	128.877,47		5.284,36
REM BASE CALC 13º SAL	472,63	REM 13º SALÁRIO	42.097,03		1.402,95
		DEPÓSITO	13.677,94		133,74
		ENCARGOS FGTS	0,00		0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00		0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		0,00
TOTAL TRABALHADORES	179	TOTAL TRABALHADORES	165		12

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%	
REM SEM 13º SALÁRIO	138.431,00	REM SEM 13º SALÁRIO	128.877,47		5.284,36
REM BASE CALC 13º SAL	472,63	REM 13º SALÁRIO	42.097,03		1.402,95
CONTR SEGURADOS DEVIDA	11.641,81	DEPÓSITO	13.677,94		133,74
VAL DEVIDO PREV SOC	45.171,73	ENCARGOS FGTS	0,00		0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00		0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		0,00
TOTAL TRABALHADORES	179	TOTAL TRABALHADORES	165		12

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858800002868 121101801202 107540180800 798936000010
858900000018 337401801207 107540180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC: 150 COMP: 12/2011

Nº ARQUIVO: EgdxR51RBON0000-5
Nº CONTROLE: CQFzHZBPwie0000-0

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%	
REM SEM 13º SALÁRIO	280.405,69	REM SEM 13º SALÁRIO	270.852,16		5.284,36
REM BASE CALC 13º SAL	1.377,25	REM 13º SALÁRIO	86.799,32		1.402,95
CONTR SEGURADOS DEVIDA	24.372,31	DEPÓSITO	28.612,11		133,74
VAL DEVIDO PREV SOC	97.414,83	ENCARGOS FGTS	0,00		0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00		0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		0,00
TOTAL TRABALHADORES	293	TOTAL TRABALHADORES	279		12
		TOTAL A RECOLHER	28.612,11		133,74

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI	N° CONTROLE: CQFzHZBPwie0000-0				N° ARQUIVO: EgdxR51RBON0000-5	
COMP: 12/2011 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0	FAP: 1,00		RAT AJUSTADO: 2,00		INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07	
TOMADOR/OBRA:					INSCRIÇÃO:	
LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161	BAIRRO: SAPIRANGA		CNAE PREPONDERANTE:		8220200	
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-012	TELEFONE: 85-32788900		CNAE:		8220200	
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL	

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	23.966,22	0,00	0,00	0,00	23.966,22
Contribuintes Individuais	406,09	0,00	0,00	0,00	406,09
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	55.556,58	0,00	0,00	0,00	55.556,58
Contribuintes Individuais	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
RAT	5.555,64	0,00	0,00	0,00	5.555,64
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	24.186,62	0,00	0,00	0,00	24.186,62
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	4.981,10	0,00	0,00	0,00	4.981,10
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.116,81	0,00	0,00	0,00	57.116,81
OUTRAS ENTIDADES	16.111,40	0,00	0,00	0,00	16.111,40
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	16.111,40	0,00	0,00	0,00	16.111,40
TOTAL A RECOLHER	73.228,21	0,00	0,00	0,00	73.228,21

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/12/2012
 HORA: 11:51:03
 PÁG : 0018/0052

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100003748 019801801215 207551180803 798936000010
 858300000009 536301801218 207551180005 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 11/2012 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADALGISA PAULA LIRA DE VASCONCELOS	700,00	357,29	207.19335.31-5 0,00	03/11/2011 56,00	01		01/10/2012 Q1 84,58	04223 0,00
ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES LEMOS	1.049,98	516,50	131.91862.19-5 0,00	05/05/2009 94,49	01		125,32	04223 0,00
ALINE DE ALBUQUERQUE ALVES	652,52	0,00	127.48322.19-5 0,00	14/04/2011 52,20	01		52,21	04223 0,00
ALINE SOUSA SILVA	979,95	503,03	131.79599.19-6 0,00	03/12/2007 88,19	01		118,64	04223 0,00
ALISANDRA XAVIER PINHEIRO	1.235,87	566,45	126.16783.19-5 0,00	01/02/2009 111,22	01		144,19	04223 0,00
ANA CLARISSA XAVIER DE CASTRO	973,14	503,57	202.02063.05-9 0,00	01/11/2010 87,58	01		118,13	04223 0,00
ANTONIA CARINE NOBRE BARBOSA	699,57	357,29	143.98503.19-2 0,00	09/05/2011 55,96	01		84,54	04223 0,00
ANTONIO CLAUDIO COSTA SILVA	696,11	149,07	126.95241.19-6 0,00	06/08/2012 55,68	01		67,62	04223 0,00
BRUNA SYNDE LIMA PEREIRA	699,73	149,07	142.19433.19-4 0,00	06/08/2012 55,97	01		67,90	04223 0,00
CAMILA DOS SANTOS CARVALHO	698,44	177,92	143.09408.19-9 0,00	09/07/2012 55,87	01		70,10	04223 0,00
CAMILA JUSTO CEZARIO	699,88	209,95	139.93859.19-6 0,00	01/06/2012 55,99	01		72,78	04223 0,00
CARLOS DIEGO DO NASCIMENTO FREITAS	699,81	149,07	139.73744.19-9 0,00	06/08/2012 55,98	01		67,91	04223 0,00
CARLOS VICTOR PASSOS MIRANDA	1.119,66	531,16	138.67982.19-7 0,00	13/11/2010 100,76	01		03/11/2012 P3 132,06	04223 0,00
CARLOS VICTOR PASSOS MIRANDA			138.67982.19-7	13/11/2010	01		04/11/2012 Z5	04223
CIBELE POMPEU DOS SANTOS	746,44	357,29	201.41099.15-6 0,00	12/08/2011 59,71	01		88,29	04223 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/12/2012
HORA: 11:51:03
PÁG : 0019/0052

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100003748 019801801215 207551180803 798936000010
858300000009 536301801218 207551180005 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2012 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CIDRAMARA LAUREANO DA SILVA 979,67		506,64	135.85475.19-0 0,00	04/05/2009 88,17	01		118,91	04223 0,00
CLAUDILENE SIMONE RODRIGUES LIMA 698,13		352,63	133.12314.19-3 0,00	20/10/2009 55,85	01		84,07	04223 0,00
CRISTIANE SOUSA DA SILVA 699,57		357,29	142.43790.19-8 0,00	03/11/2011 55,96	01		84,54	04223 0,00
CRISTINA DANTAS MOURA 1.143,14		0,00	133.13948.19-6 0,00	05/11/2007 102,88	01		91,46	04222 0,00
DANIELE LESSA DA SILVA 1.164,08		506,50	139.91035.19-6 0,00	01/02/2009 104,76	01		133,64	04223 0,00
DANIELLI MATOS LIMA 1.119,85		0,00	126.15906.60-9 0,00	01/02/2009 100,78	01		89,59	04223 0,00
DAYANE RODRIGUES DA SILVA 950,51		501,24	134.13049.19-3 0,00	12/03/2009 76,04	01		12/08/2012 P1 116,15	04223 0,00
DAYANE RODRIGUES DA SILVA			134.13049.19-3	12/03/2009	01		01/11/2012 Z5	04223
DAYANE RODRIGUES DA SILVA			134.13049.19-3	12/03/2009	01		11/11/2012 P3	04223
DAYANE RODRIGUES DA SILVA			134.13049.19-3	12/03/2009	01		12/11/2012 Z5	04223
DEBORA LORENA SILVA BEZERRA COLARES 980,00		498,29	133.22615.19-6 0,00	01/02/2009 88,20	01		31/07/2012 Q1 118,27	04223 0,00
DEBORA LORENA SILVA BEZERRA COLARES			133.22615.19-6	01/02/2009	01		28/11/2012 Z1	04223
DEBORA LORENA SILVA BEZERRA COLARES			133.22615.19-6	01/02/2009	01		28/11/2012 Y	04223
DEBORA ROCHA MAGALHAES 699,30		357,29	140.27405.19-2 0,00	16/01/2012 55,94	01		84,52	04223 0,00
DEBORAH DE SOUSA MOREIRA 1.046,10		0,00	138.14226.19-3 0,00	06/05/2010 94,14	01		83,68	04223 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/12/2012
HORA: 11:51:03
PÁG : 0020/0052

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100003748 019801801215 207551180803 798936000010
858300000009 536301801218 207551180005 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2012 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	CONTRIB	ADMISSÃO SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DIANA NOGUEIRA RABELO			143.20676.19-6		09/07/2012	01				04223
699,77	177,92		0,00		55,98			70,21		0,00
DIEGO BARBOSA LOPES			129.20512.05-8		20/12/2010	01				04223
1.056,14	0,00		0,00		95,05			84,50		0,00
DIEGO FERNANDES MOURAO			160.24879.26-2		16/12/2011	01				04223
688,06	357,29		0,00		55,04			83,62		0,00
DINA MARCIA SILVA DE LIMA			130.02400.19-9		04/05/2009	01				04223
973,63	507,40		0,00		87,62			118,49		0,00
DJAVAN PEREIRA DE CERQUEIRA			126.98904.04-8		18/10/2012	01				03912
2.056,33	171,36		0,00		226,19			178,22		0,00
DOUGLAS DE MENDONCA RAQUEL			133.76203.19-8		12/11/2010	01				04223
916,69	513,17		0,00		73,33			114,39		0,00
EDINEIDE GOIS SILVA			129.96018.19-4		04/05/2009	01		11/11/2012	P3	04223
979,62	504,55		0,00		88,16			118,74		0,00
EDINEIDE GOIS SILVA			129.96018.19-4		04/05/2009	01		12/11/2012	Z5	04223
EDNARDO DA COSTA SILVA			160.33790.82-1		01/02/2009	01				04223
979,24	0,00		0,00		88,13			78,33		0,00
ELAINE RIOS DE VASCONCELOS			133.75007.19-0		02/08/2007	01		05/11/2012	P3	04223
977,50	502,10		0,00		87,97			118,37		0,00
ELAINE RIOS DE VASCONCELOS			133.75007.19-0		02/08/2007	01		06/11/2012	Z5	04223
ELAYSI DE OLIVEIRA ANDRADE RODRIGUES			124.74864.21-2		22/07/2010	01				04223
1.130,84	522,40		0,00		101,77			132,26		0,00
ELIELVIS DIAS DE ASSIS			141.43913.19-0		12/08/2011	01				04223
1.057,18	0,00		0,00		95,14			84,57		0,00
ELIEZER DE CARVALHO COSTA			160.31205.19-0		06/08/2012	01				04223
698,68	149,07		0,00		55,89			67,82		0,00
ELISANGELA SOUSA DE OLIVEIRA			125.97001.19-0		06/05/2010	01				04223
699,59	354,06		0,00		55,96			84,30		0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/12/2012
 HORA: 11:51:03
 PÁG : 0021/0052

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100003748 019801801215 207551180803 798936000010
 858300000009 536301801218 207551180005 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 11/2012 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	REM SEM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ENIO DOUGLAS SOUSA PASSOS	648,21	177,92	138.48268.19-0 0,00	09/07/2012 51,85	01		66,09	04223 0,00
EVE GISELE CALVET MARQUES	1.100,57	467,07	123.46747.43-4 0,00	14/02/2012 99,05	01		08/11/2012 P3 125,42	04223 0,00
EVE GISELE CALVET MARQUES			123.46747.43-4	14/02/2012	01		10/11/2012 Z5	04223
EVELINE DA SILVA FREITAS	1.141,73	547,61	128.23616.64-2 0,00	01/02/2009 102,75	01		135,15	04222 0,00
FATIMA REGIA DE SOUSA ARAUJO	1.046,15	512,57	124.74882.38-5 0,00	05/05/2009 94,15	01		124,70	04223 0,00
FELIPE GOMES DINIZ CAVALCANTE	699,81	149,07	143.11480.19-5 0,00	06/08/2012 55,98	01		16/11/2012 P3 67,91	04223 0,00
FELIPE GOMES DINIZ CAVALCANTE			143.11480.19-5	06/08/2012	01		19/11/2012 Z5	04223
FERNANDA PRISCILLA SOUSA NORONHA	697,94	357,29	132.94298.19-5 0,00	16/01/2012 55,83	01		84,42	04223 0,00
FLORENCIO PEREIRA SOARES FILHO	1.038,88	506,53	134.75669.19-5 0,00	16/12/2011 93,49	01		123,64	04223 0,00
FRANCIANE CARDOSO DA SILVA	699,38	149,07	160.02881.29-9 0,00	06/08/2012 55,95	01		67,87	04223 0,00
FRANCINEIRARDA DOMINGUES DE PAULA	653,18	208,70	151.86928.27-9 0,00	01/06/2012 52,25	01		18/10/2012 P3 68,95	04223 0,00
FRANCINEIRARDA DOMINGUES DE PAULA			151.86928.27-9	01/06/2012	01		02/11/2012 Z5	04223
FRANCINEIRARDA DOMINGUES DE PAULA			151.86928.27-9	01/06/2012	01		16/11/2012 P3	04223
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	699,73	357,29	140.07921.19-5 0,00	16/01/2012 55,97	01		84,56	04223 0,00
FRANCISCO BASILIO ALVES JUNIOR	1.110,00	543,50	170.00796.67-5 0,00	01/02/2009 99,90	01		132,28	04223 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100003748 019801801215 207551180803 798936000010
 858300000009 536301801218 207551180005 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 11/2012 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA	DEPÓSITO	JAM	
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
FRANCISCO HAERLON DA SILVA RODRIGUES	979,51	130.12833.19-5	27/04/2007	01			04223	
	0,00	0,00	88,15			78,37	0,00	
FRANCISCO MARCELO PESSOA FARIAS	695,61	131.56656.19-3	01/06/2012	01			04223	
	209,95	0,00	55,64			72,45	0,00	
GUILHERME AGUIAR BRITO	1.144,94	135.32267.19-4	09/07/2012	01			04222	
	268,71	0,00	103,04			113,10	0,00	
HELADIO COSTA FERREIRA	1.057,75	140.93067.19-4	04/05/2009	01		31/10/2012	P3	04223
	509,19	0,00	95,19			125,35	0,00	
HELADIO COSTA FERREIRA		140.93067.19-4	04/05/2009	01		01/11/2012	Z5	04223
HEMILENE DO PRADO E SILVA	1.120,77	130.38177.19-8	12/11/2010	01		04/11/2012	P3	04223
	537,16	0,00	100,86			132,64	0,00	
HEMILENE DO PRADO E SILVA		130.38177.19-8	12/11/2010	01		06/11/2012	Z5	04223
ISABELA GALDINO DE ALBUQUERQUE ARAUJO	1.042,56	132.58724.19-8	06/05/2010	01			04223	
	503,89	0,00	93,83			123,72	0,00	
ITALO TAYLOR NOBRE FACANHA	326,67	162.62046.55-1	03/01/2011	01		14/11/2012	J	04223
	175,00	175,00	40,13			40,13	0,00	
IVANA RODRIGUES DA SILVA	1.115,38	129.52071.19-7	04/05/2009	01			04223	
	541,29	0,00	100,38			132,54	0,00	
JANAINA MARCIA NASCIMENTO FREITAS	968,62	125.30805.98-0	01/02/2009	01			04223	
	0,00	0,00	87,17			77,49	0,00	
JORGE LUIS RODRIGUES CAVALCANTE	1.068,48	130.12251.19-6	04/05/2009	01			04223	
	517,42	0,00	96,16			126,88	0,00	
JOSE JANDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA	971,94	133.56694.19-6	01/02/2009	01			04223	
	504,18	0,00	87,47			118,09	0,00	
JOSIANA NOGUEIRA DA SILVA	1.044,85	129.53762.19-3	04/05/2009	01		18/11/2012	P3	04223
	509,16	0,00	94,03			124,33	0,00	
JOSIANA NOGUEIRA DA SILVA		129.53762.19-3	04/05/2009	01		20/11/2012	Z5	04223

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/12/2012
HORA: 11:51:03
PÁG : 0023/0052

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100003748 019801801215 207551180803 798936000010
858300000009 536301801218 207551180005 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2012 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	CONTRIB	ADMISSÃO SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSILENE MOREIRA DA COSTA			128.83300.04-8		03/01/2011	01				04223
1.298,47	514,43		0,00		116,86			145,04		0,00
KARINE LUCIO BARROS			203.09319.17-4		14/02/2012	01				04223
1.048,31	464,33		0,00		94,34			121,01		0,00
KARINY GASPAR CAVALCANTI MATOSO LIMA			129.52105.19-9		01/02/2009	01				04223
980,00	503,92		0,00		88,20			118,72		0,00
KECIA MARIA DA CRUZ SILVA			131.57101.19-5		12/04/2010	01				04223
1.045,11	511,51		0,00		94,05			124,53		0,00
KELLY ROBERTA MARTINS COSTA LOUREIRO			140.09398.19-8		01/02/2009	01				04223
979,62	0,00		0,00		88,16			78,36		0,00
LARYSSE RIBEIRO JUCA			139.86809.19-7		03/11/2011	01		19/11/2012	P3	04223
699,07	357,29		0,00		55,92			84,50		0,00
LARYSSE RIBEIRO JUCA			139.86809.19-7		03/11/2011	01		20/11/2012	Z5	04223
LEONARDO PEREIRA SENA			128.15216.19-3		21/11/2011	01				04223
698,91	357,29		0,00		55,91			84,50		0,00
LIANA ROSE RAFAEL DA SILVA			139.71782.19-0		06/05/2010	01				04223
652,48	0,00		0,00		52,19			52,19		0,00
LILIANE OLIVEIRA DA COSTA			137.23906.19-1		09/07/2012	01				04223
699,22	177,92		0,00		55,93			70,17		0,00
LILIANE SOUSA DE QUEIROZ			207.04543.13-8		09/05/2011	01				04223
698,87	354,96		0,00		55,90			84,30		0,00
LUCAS DUARTE EVERTON			155.64897.27-0		06/08/2012	01		15/11/2012	P3	04223
698,95	148,53		0,00		55,91			67,79		0,00
LUCAS DUARTE EVERTON			155.64897.27-0		06/08/2012	01		17/11/2012	Z5	04223
LUCIANA ALVES DE SOUSA			130.68046.19-9		20/01/2011	01				04223
1.186,84	500,59		0,00		106,81			135,00		0,00
LUCIANA GOMES DA COSTA DUARTE			123.92934.32-2		01/02/2009	01				04223
1.019,78	0,00		0,00		91,78			81,59		0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/12/2012
HORA: 11:51:03
PÁG : 0024/0052

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100003748 019801801215 207551180803 798936000010
858300000009 536301801218 207551180005 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2012 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LUCIVANDO LIMA RODRIGUES			134.97480.19-2	21/11/2011	01			04223
699,57	357,29		0,00	55,96			84,55	0,00
LUZIA ANDREA DE SOUSA VIEIRA			128.85542.19-7	04/05/2009	01			04223
1.045,33	506,75		0,00	94,07			124,17	0,00
MARIA ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA			134.77952.19-6	04/05/2009	01			04223
985,08	503,76		0,00	88,65			119,11	0,00
MARIA SOCORRO HENRIQUE DE OLIVEIRA			123.56596.14-5	01/02/2009	01			04201
2.056,33	1.050,01		0,00	226,19			248,51	0,00
MARIANA COSTA BESSA			207.45811.63-3	09/05/2011	01			04223
1.045,34	512,83		0,00	94,08			124,65	0,00
MATEUS DA SILVA GONCALVES			139.83182.19-3	12/08/2011	01			04223
1.051,46	503,48		0,00	94,63			124,39	0,00
MIRLANE XAVIER DA SILVA			139.72011.19-8	03/11/2010	01		05/11/2012 P3	04223
1.126,20	0,00		0,00	101,35			90,09	0,00
MIRLANE XAVIER DA SILVA			139.72011.19-8	03/11/2010	01		06/11/2012 Z5	04223
MIRLANE XAVIER DA SILVA			139.72011.19-8	03/11/2010	01		06/11/2012 P3	04223
MIRLANE XAVIER DA SILVA			139.72011.19-8	03/11/2010	01		07/11/2012 Z5	04223
MONALISA MARINHO DA COSTA			137.29074.19-8	01/02/2009	01		05/11/2012 P3	04223
979,89	0,00		0,00	88,19			78,39	0,00
MONALISA MARINHO DA COSTA			137.29074.19-8	01/02/2009	01		06/11/2012 Z5	04223
MONALISA MARINHO DA COSTA			137.29074.19-8	01/02/2009	01		15/11/2012 P3	04223
MONALISA MARINHO DA COSTA			137.29074.19-8	01/02/2009	01		16/11/2012 Z5	04223
MONICA MARIA SOUSA FACANHA			128.78761.08-3	05/05/2009	01			04223
974,20	512,67		0,00	87,67			118,95	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/12/2012
HORA: 11:51:03
PÁG : 0025/0052

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100003748 019801801215 207551180803 798936000010
858300000009 536301801218 207551180005 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 11/2012 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
NAIARA DE SOUSA MOREIRA			165.61845.79-0	01/03/2010	01		08/11/2012 P3	04223
1.043,65	517,58		0,00	93,92			124,89	0,00
NAIARA DE SOUSA MOREIRA			165.61845.79-0	01/03/2010	01		09/11/2012 Z5	04223
NALINE LI TAI MONTENEGRO GUERRA			130.79031.19-8	30/05/2011	01			04223
679,93	357,29		0,00	54,39			82,98	0,00
NATASHA DE LIMA COELHO			140.55444.19-9	01/02/2009	01			04223
979,24	0,00		0,00	88,13			78,33	0,00
NUBIA LOUREIRO OLIVEIRA			165.25892.45-8	16/01/2012	01			04223
698,68	357,29		0,00	55,89			84,47	0,00
NYELY LOPES SOUSA			165.55441.74-8	06/08/2012	01			04223
699,84	148,53		0,00	55,98			67,86	0,00
PATRICIA FERREIRA LIMA			210.05969.57-6	01/11/2010	01			04223
688,06	357,00		0,00	55,04			83,60	0,00
PATRICIA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO			124.37128.17-6	01/02/2009	01			04222
1.142,97	551,51		0,00	102,86			135,56	0,00
PATRICIA SARAIVA			131.57345.19-1	01/02/2009	01		04/11/2012 P3	04201
2.056,33	1.052,93		0,00	226,19			248,75	0,00
PATRICIA SARAIVA			131.57345.19-1	01/02/2009	01		05/11/2012 Z5	04201
PRISCILA FARIAS LOPES			137.00056.19-1	04/05/2009	01			04223
980,00	514,66		0,00	88,20			119,58	0,00
PRYSILA MARIA DO NASCIMENTO			132.58334.19-5	06/08/2012	01		13/11/2012 P3	04223
699,34	148,53		0,00	55,94			67,83	0,00
PRYSILA MARIA DO NASCIMENTO			132.58334.19-5	06/08/2012	01		14/11/2012 Z5	04223
RACHEL FERNANDES RIBEIRO			125.31285.18-2	04/04/2011	01			04223
699,26	354,67		0,00	55,94			84,32	0,00
RAQUEL COSTA E SILVA			128.56990.07-1	01/06/2012	01		11/11/2012 P3	04223
653,30	209,95		0,00	52,26			69,07	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100003748 019801801215 207551180803 798936000010
 858300000009 536301801218 207551180005 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 11/2012 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM	
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
RAQUEL COSTA E SILVA		128.56990.07-1	01/06/2012	01		12/11/2012	Z5	04223
RENATA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO		130.42345.19-9	19/01/2012	01		18/11/2012	P3	04223
640,23	327,52	0,00	51,21			77,43		0,00
RENATA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO		130.42345.19-9	19/01/2012	01		19/11/2012	Z5	04223
RENATA MENDES DE LIMA		141.36652.19-0	14/04/2011	01				04223
917,06	0,00	0,00	73,36			73,36		0,00
RENE GONDIM FREIRE JUNIOR		131.31676.19-0	16/12/2011	01				04223
699,65	357,29	0,00	55,97			84,56		0,00
RICARDO CESAR BRAUNA FILHO		132.40929.19-7	01/02/2009	01				04222
1.145,18	550,86	0,00	103,06			135,69		0,00
ROBERTA DE PAULA COSTA ARAGAO		137.16086.19-2	01/02/2009	01				04223
979,89	502,84	0,00	88,19			118,62		0,00
ROGERIO SILVA DOS SANTOS		127.33743.58-0	26/11/2010	01				04223
982,76	0,00	0,00	88,44			78,63		0,00
ROSANA ALVES DE SOUSA		134.10505.19-8	14/02/2012	01				04223
979,84	462,62	0,00	88,18			115,40		0,00
ROSARIA ANGELICA MONTEIRO		126.77522.19-7	14/02/2012	01		11/11/2012	P3	04223
1.045,93	470,74	0,00	94,13			121,34		0,00
ROSARIA ANGELICA MONTEIRO		126.77522.19-7	14/02/2012	01		12/11/2012	Z5	04223
ROSILENE CARNEIRO DA SILVA		130.42542.19-9	12/06/2006	01				04223
979,07	500,85	0,00	88,11			118,40		0,00
RUBIA MARIA SOARES DA SILVA		129.50490.19-2	04/05/2009	01		25/11/2012	P3	04223
976,90	248,65	0,00	87,92			98,05		0,00
RUBIA MARIA SOARES DA SILVA		129.50490.19-2	04/05/2009	01		27/11/2012	Z5	04223
SAMARA DOS SANTOS SOUSA		139.38773.19-6	20/10/2011	01		11/11/2012	P3	04223
700,00	354,96	0,00	56,00			84,39		0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/12/2012
 HORA: 11:51:03
 PÁG : 0027/0052

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100003748 019801801215 207551180803 798936000010
 858300000009 536301801218 207551180005 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 11/2012 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	REM SEM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
SAMARA DOS SANTOS SOUSA			139.38773.19-6	20/10/2011	01		12/11/2012 Z5	04223
SANGELA VITURIANO DE MELO			166.20707.49-2	01/02/2009	01			04223
979,95	0,00		0,00	88,19			78,39	0,00
SAYONARA BASTOS VIANA			202.08351.29-3	30/05/2011	01			04223
699,65	357,29		0,00	55,97			84,55	0,00
SHIRLEY HOLANDA DE LIMA RIBEIRO			127.81704.19-0	01/02/2009	01			04222
1.142,62	547,36		0,00	102,83			135,20	0,00
SILVIA MARIA MAGALHAES LOPES VELOZO			125.04500.01-9	14/02/2012	01			04223
985,73	471,46		0,00	88,71			116,58	0,00
SILVIA MARINA DE OLIVEIRA DIAS SALES			137.81824.19-4	16/01/2012	01			04223
699,84	357,29		0,00	55,98			84,57	0,00
TANIZIA VIANA DE FRANCA			132.08135.19-9	01/02/2009	01			04223
1.229,51	504,54		0,00	110,65			138,73	0,00
TATIANE HENRIQUE BATISTA DE SOUZA			131.31673.19-1	12/08/2011	01			04223
1.234,61	507,74		0,00	111,11			139,39	0,00
THIAGO ALVES DOS SANTOS			132.18060.19-1	12/03/2009	01		19/11/2012 P3	04222
1.205,40	0,00		0,00	108,48			96,44	0,00
THIAGO ALVES DOS SANTOS			132.18060.19-1	12/03/2009	01		20/11/2012 Z5	04222
THIAGO AUGUSTO VIEIRA MARQUES			132.34389.19-4	01/07/2010	01			04223
1.049,38	519,63		0,00	94,44			125,53	0,00
WELLINGTON BATISTA DA SILVA			131.94349.19-7	14/04/2011	01			04223
1.133,39	503,77		0,00	102,00			130,98	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR								
108.213,60	39.572,34		175,00	9.554,19			11.822,98	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/12/2012
HORA: 11:51:03
PÁG : 0028/0052

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100003748 019801801215 207551180803 798936000010
858300000009 536301801218 207551180005 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI

COMP: 11/2012 COD REC: 150 COD GPS: 2100

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

N° ARQUIVO: JodEwzkUD6A0000-7

INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

N° DE CONTROLE: N1i2htnkLi0000-5

INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161

BAIRRO: SAPIRANGA

CNAE PREPONDERANTE: 8220200

CIDADE: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60833-012

CNAE: 8220200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	115	108.213,60	39.572,34	108.213,60	175,00
TOTAIS:	115	108.213,60	39.572,34	108.213,60	175,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/12/2012
HORA: 11:51:03
PÁG : 0029/0052

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI N° ARQUIVO: JodEwzkUD6A0000-7
COMP: 11/2012 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL N° DE CONTROLE: N1i2htnki0000-5 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161 BAIRRO: SAPIRANGA CNAE PREPONDERANTE: 8220200
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-012 TELEFONE: 0085 3278 8900 CNAE: 8220200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	39.246.21	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	9.554.19
SALÁRIO FAMÍLIA:	440.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO					
PERÍODO INICIAL:	11/2012	PERÍODO FINAL:	11/2012	VALOR SOLICITADO:	21.677.72
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR:	21.677.72	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)					
VALOR INFORMADO:	29.653.16	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	29.653.16

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	26	Q1:	2	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	1	Z1:	1	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	26	Z6:	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100003748 019801801215 207551180803 798936000010
858300000009 536301801218 207551180005 798936000010

EMPRESA:VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO:07.989.360/0001-07
Nº ARQUIVO: JodEwzkUD6A0000-7
Nº CONTROLE: Mv8Pq1V0ywl0000-5
FPAS:515 OUTRAS ENTIDADES:0115 SIMPLES:1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC:150 COMP: 11/2012

TOMADOR/OBRA : RECEITA FEDERAL INSCRIÇÃO:00.394.460/0058-87 Nº CONTROLE: ATT5p1PwtKq0000-1
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
ESP DOS MINISTERIOS 05 7 ANDAR EIXO MONUMENTAL BRASILIA 70310500 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	105.323,90	REM SEM 13º SALÁRIO	105.323,90
REM BASE CALC 13º SAL	1.754,17	REM 13º SALÁRIO	45.826,12
		DEPÓSITO	12.091,76
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	188	TOTAL TRABALHADORES	188

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	105.323,90	REM SEM 13º SALÁRIO	105.323,90
REM BASE CALC 13º SAL	1.754,17	REM 13º SALÁRIO	45.826,12
CONTR SEGURADOS DEVIDA	8.826,85	DEPÓSITO	12.091,76
VAL DEVIDO PREV SOC	38.065,88	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	188	TOTAL TRABALHADORES	188

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100003748 019801801215 207551180803 798936000010
858300000009 536301801218 207551180005 798936000010

EMPRESA:VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07 N° ARQUIVO: JodEwzkUD6A0000-7
N° CONTROLE: Mv8Pq1V0ywl0000-5
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC: 150 COMP: 11/2012

TOMADOR/OBRA : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20 N° CONTROLE: Nili2htnkLi0000-5
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AVENIDA PARANJANA 5700 PASSARE FORTALEZA 60740000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	108.213,60	REM SEM 13° SALÁRIO	108.213,60
REM BASE CALC 13° SAL	175,00	REM 13° SALÁRIO	39.572,34
		DEPÓSITO	11.822,98
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	115	TOTAL TRABALHADORES	115

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	108.213,60	REM SEM 13° SALÁRIO	108.213,60
REM BASE CALC 13° SAL	175,00	REM 13° SALÁRIO	39.572,34
CONTR SEGURADOS DEVIDA	9.554,19	DEPÓSITO	11.822,98
VAL DEVIDO PREV SOC	39.246,21	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	115	TOTAL TRABALHADORES	115

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100003748 019801801215 207551180803 798936000010
 858300000009 536301801218 207551180005 798936000010

EMPRESA:VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO:07.989.360/0001-07 N° ARQUIVO: JodEwzkUD6A0000-7
 N° CONTROLE: Mv8Pq1V0ywl0000-5
 FAPAS:515 OUTRAS ENTIDADES:0115 SIMPLES:1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC:150 COMP: 11/2012

TOMADOR/OBRA : VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO:07.989.360/0001-07 N° CONTROLE: MvYbu3MYpNG0000-1
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 RUA RANGEL PESTANA 1161 SAPIRANGA FORTALEZA 60833012 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%	
REM SEM 13° SALÁRIO	130.392,02	REM SEM 13° SALÁRIO	124.303,84		2.001,52
REM BASE CALC 13° SAL	3.954,17	REM 13° SALÁRIO	44.285,00		680,36
		DEPÓSITO	13.487,24		53,63
		ENCARGOS FGTS	0,00		0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00		0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		0,00
TOTAL TRABALHADORES	182	TOTAL TRABALHADORES	176		4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%	
REM SEM 13° SALÁRIO	130.392,02	REM SEM 13° SALÁRIO	124.303,84		2.001,52
REM BASE CALC 13° SAL	3.954,17	REM 13° SALÁRIO	44.285,00		680,36
CONTR SEGURADOS DEVIDA	11.117,33	DEPÓSITO	13.487,24		53,63
VAL DEVIDO PREV SOC	-26.860,94	ENCARGOS FGTS	0,00		0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00		0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		0,00
TOTAL TRABALHADORES	182	TOTAL TRABALHADORES	176		4

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100003748 019801801215 207551180803 798936000010
858300000009 536301801218 207551180005 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07 N° ARQUIVO: JodEwzkUD6A0000-7
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC: 150 COMP: 11/2012
N° CONTROLE: Mv8Pq1V0ywl0000-5

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%	
REM SEM 13° SALÁRIO	343.929,52	REM SEM 13° SALÁRIO	337.841,34		2.001,52
REM BASE CALC 13° SAL	5.883,34	REM 13° SALÁRIO	129.683,46		680,36
CONTR SEGURADOS DEVIDA	29.498,37	DEPÓSITO	37.401,98		53,63
VAL DEVIDO PREV SOC	50.451,15	ENCARGOS FGTS	0,00		0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00		0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		0,00
TOTAL TRABALHADORES	485	TOTAL TRABALHADORES	479		4
		TOTAL A RECOLHER	37.401,98		53,63

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI	N° CONTROLE: Mv8Pq1V0ywl0000-5			N° ARQUIVO: JodEwzkUD6A0000-7	
COMP: 11/2012 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0	FAP: 1,00		RAT AJUSTADO: 2,00		
TOMADOR/OBRA:	INSCRIÇÃO:				
LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161	BAIRRO: SAPIRANGA		CNAE PREPONDERANTE: 8220200		
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-012	TELEFONE: 85-32788900		CNAE: 8220200		
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	29.144,30	0,00	0,00	0,00	29.144,30
Contribuintes Individuais	354,07	0,00	0,00	0,00	354,07
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	69.162,56	0,00	0,00	0,00	69.162,56
Contribuintes Individuais	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
RAT	6.916,25	0,00	0,00	0,00	6.916,25
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	29.653,16	0,00	0,00	0,00	29.653,16
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	5.877,57	0,00	0,00	0,00	5.877,57
(-) Compensação	70.105,58	0,00	0,00	0,00	70.105,58
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	740,87	0,00	0,00	0,00	740,87
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	20.057,12	0,00	0,00	0,00	20.057,12
TOTAL A RECOLHER	20.797,99	0,00	0,00	0,00	20.797,99

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2013
 HORA: 12:37:25
 PÁG : 0019/0052

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000003770 946601801305 107552180800 798936000010
 858700000006 565501801304 107552180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 12/2012 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADALGISA PAULA LIRA DE VASCONCELOS	700,00	354,86	207.19335.31-5 0,00	03/11/2011 56,00	01		01/10/2012 Q1 84,38	04223 0,00
ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES LEMOS	980,37	513,60	131.91862.19-5 0,00	05/05/2009 88,23	01		119,52	04223 0,00
ALINE DE ALBUQUERQUE ALVES	698,68	358,26	127.48322.19-5 0,00	14/04/2011 55,89	01		84,56	04223 0,00
ALINE SOUSA SILVA	979,46	498,69	131.79599.19-6 0,00	03/12/2007 88,15	01		118,26	04223 0,00
ALISANDRA XAVIER PINHEIRO	1.326,45	562,45	126.16783.19-5 0,00	01/02/2009 119,38	01		151,12	04223 0,00
ANA CLARISSA XAVIER DE CASTRO	976,90	499,05	202.02063.05-9 0,00	01/11/2010 87,92	01		118,07	04223 0,00
ANTONIA CARINE NOBRE BARBOSA	948,85	354,86	143.98503.19-2 0,00	09/05/2011 75,90	01		104,29	04223 0,00
ANTONIO CLAUDIO COSTA SILVA	680,28	146,49	126.95241.19-6 0,00	06/08/2012 54,42	01		66,15	04223 0,00
BRUNA SYNDE LIMA PEREIRA	699,84	146,49	142.19433.19-4 0,00	06/08/2012 55,98	01		67,70	04223 0,00
CAMILA DOS SANTOS CARVALHO	698,48	175,97	143.09408.19-9 0,00	09/07/2012 55,87	01		14/12/2012 P3 69,95	04223 0,00
CAMILA DOS SANTOS CARVALHO			143.09408.19-9	09/07/2012	01		16/12/2012 Z5	04223
CAMILA JUSTO CEZARIO	699,92	206,65	139.93859.19-6 0,00	01/06/2012 55,99	01		72,52	04223 0,00
CARLOS DIEGO DO NASCIMENTO FREITAS	700,00	146,49	139.73744.19-9 0,00	06/08/2012 56,00	01		67,71	04223 0,00
CARLOS VICTOR PASSOS MIRANDA	988,30	529,24	138.67982.19-7 0,00	13/11/2010 88,94	01		121,40	04223 0,00
CIBELE POMPEU DOS SANTOS	699,84	354,86	201.41099.15-6 0,00	12/08/2011 55,98	01		84,37	04223 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2013
HORA: 12:37:25
PÁG : 0020/0052

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000003770 946601801305 107552180800 798936000010
858700000006 565501801304 107552180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 12/2012 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CIDRAMARA LAUREANO DA SILVA 979,84	501,10		135.85475.19-0 0,00	04/05/2009 88,18	01		05/12/2012 P3 118,48	04223 0,00
CIDRAMARA LAUREANO DA SILVA			135.85475.19-0	04/05/2009	01		08/12/2012 Z5	04223
CLAUDILENE SIMONE RODRIGUES LIMA 699,65	351,75		133.12314.19-3 0,00	20/10/2009 55,97	01		84,12	04223 0,00
CRISTIANE SOUSA DA SILVA 699,84	354,86		142.43790.19-8 0,00	03/11/2011 55,98	01		16/12/2012 P3 84,37	04223 0,00
CRISTIANE SOUSA DA SILVA			142.43790.19-8	03/11/2011	01		17/12/2012 Z5	04223
CRISTINA DANTAS MOURA 1.049,60	594,63		133.13948.19-6 0,00	05/11/2007 94,46	01		131,54	04222 0,00
DANIELE LESSA DA SILVA 1.153,69	501,01		139.91035.19-6 0,00	01/02/2009 103,83	01		132,37	04223 0,00
DANIELLI MATOS LIMA 984,96	534,89		126.15906.60-9 0,00	01/02/2009 88,64	01		121,59	04223 0,00
DAYANE RODRIGUES DA SILVA 984,94	164,93		134.13049.19-3 0,00	12/03/2009 88,64	01		03/12/2012 P3 91,99	04223 0,00
DAYANE RODRIGUES DA SILVA			134.13049.19-3	12/03/2009	01		18/12/2012 Z5	04223
DEBORA LORENA SILVA BEZERRA COLARES 980,00	495,53		133.22615.19-6 0,00	01/02/2009 88,20	01		118,05	04223 0,00
DEBORA ROCHA MAGALHAES 699,38	354,86		140.27405.19-2 0,00	16/01/2012 55,95	01		84,33	04223 0,00
DEBORAH DE SOUSA MOREIRA 980,00	543,84		138.14226.19-3 0,00	06/05/2010 88,20	01		121,90	04223 0,00
DIANA NOGUEIRA RABELO 699,11	175,97		143.20676.19-6 0,00	09/07/2012 55,92	01		70,00	04223 0,00
DIEGO BARBOSA LOPES 1.043,83	535,47		129.20512.05-8 0,00	20/12/2010 93,94	01		09/12/2012 P3 126,35	04223 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000003770 946601801305 107552180800 798936000010
 858700000006 565501801304 107552180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 12/2012 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM SEM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DIEGO BARBOSA LOPES			129.20512.05-8	20/12/2010	01		10/12/2012 Z5	04223
DIEGO FERNANDES MOURAO			160.24879.26-2	16/12/2011	01			04223
691,64	354,86	0,00		55,33		83,72		0,00
DINA MARCIA SILVA DE LIMA			130.02400.19-9	04/05/2009	01			04223
979,56	501,59	0,00		88,16		118,50		0,00
DJAVAN PEREIRA DE CERQUEIRA			126.98904.04-8	18/10/2012	01			03912
2.171,30	171,36	0,00		238,84		187,42		0,00
DOUGLAS DE MENDONCA RAQUEL			133.76203.19-8	12/11/2010	01			04223
989,36	505,84	0,00		89,04		119,62		0,00
EDINEIDE GOIS SILVA			129.96018.19-4	04/05/2009	01		02/12/2012 P3	04223
980,00	499,70	0,00		88,20		118,38		0,00
EDINEIDE GOIS SILVA			129.96018.19-4	04/05/2009	01		04/12/2012 Z5	04223
EDNARDO DA COSTA SILVA			160.33790.82-1	01/02/2009	01			04223
980,09	518,42	0,00		88,20		119,88		0,00
ELAINE RIOS DE VASCONCELOS			133.75007.19-0	02/08/2007	01		06/12/2012 P3	04223
978,20	498,06	0,00		88,03		118,11		0,00
ELAINE RIOS DE VASCONCELOS			133.75007.19-0	02/08/2007	01		07/12/2012 Z5	04223
ELAYS DE OLIVEIRA ANDRADE RODRIGUES			124.74864.21-2	22/07/2010	01			04223
1.252,12	524,20	0,00		112,69		142,11		0,00
ELIELVIS DIAS DE ASSIS			141.43913.19-0	12/08/2011	01			04223
976,43	524,36	0,00		87,87		120,06		0,00
ELIEZER DE CARVALHO COSTA			160.31205.19-0	06/08/2012	01			04223
699,03	146,49	0,00		55,92		67,64		0,00
ELISANGELA SOUSA DE OLIVEIRA			125.97001.19-0	06/05/2010	01			04223
698,98	352,70	0,00		55,91		84,14		0,00
ENIO DOUGLAS SOUSA PASSOS			138.48268.19-0	09/07/2012	01			04223
695,76	175,97	0,00		55,66		69,73		0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2013
HORA: 12:37:25
PÁG : 0022/0052

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000003770 946601801305 107552180800 798936000010
858700000006 565501801304 107552180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 12/2012 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM SEM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
EVE GISELE CALVET MARQUES 980,19	471,30		123.46747.43-4 0,00	14/02/2012 88,21	01			116,12	04223 0,00
EVELINE DA SILVA FREITAS 1.050,65	548,09		128.23616.64-2 0,00	01/02/2009 94,55	01			127,90	04222 0,00
FATIMA REGIA DE SOUSA ARAUJO 1.252,18	510,57		124.74882.38-5 0,00	05/05/2009 112,69	01			141,03	04223 0,00
FELIPE GOMES DINIZ CAVALCANTE 699,34	146,49		143.11480.19-5 0,00	06/08/2012 55,94	01			67,66	04223 0,00
FERNANDA PRISCILLA SOUSA NORONHA 699,07	354,86		132.94298.19-5 0,00	16/01/2012 55,92	01			84,32	04223 0,00
FLORENCIO PEREIRA SOARES FILHO 968,81	507,04		134.75669.19-5 0,00	16/12/2011 87,19	01			118,07	04223 0,00
FRANCIANE CARDOSO DA SILVA 698,52	146,49		160.02881.29-9 0,00	06/08/2012 55,88	01			67,60	04223 0,00
FRANCINEIRARDA DOMINGUES DE PAULA 699,73	206,12		151.86928.27-9 0,00	01/06/2012 55,97	01		16/11/2012	P3	04223 0,00
FRANCINEIRARDA DOMINGUES DE PAULA			151.86928.27-9	01/06/2012	01		01/12/2012	Z5	04223
FRANCINEIRARDA DOMINGUES DE PAULA			151.86928.27-9	01/06/2012	01		03/12/2012	P3	04223
FRANCINEIRARDA DOMINGUES DE PAULA			151.86928.27-9	01/06/2012	01		04/12/2012	Z5	04223
FRANCINEIRARDA DOMINGUES DE PAULA			151.86928.27-9	01/06/2012	01		04/12/2012	P3	04223
FRANCINEIRARDA DOMINGUES DE PAULA			151.86928.27-9	01/06/2012	01		06/12/2012	Z5	04223
FRANCINEIRARDA DOMINGUES DE PAULA			151.86928.27-9	01/06/2012	01		06/12/2012	P3	04223
FRANCINEIRARDA DOMINGUES DE PAULA			151.86928.27-9	01/06/2012	01		08/12/2012	Z5	04223

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000003770 946601801305 107552180800 798936000010
 858700000006 565501801304 107552180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 12/2012 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
FRANCINEIRARDA DOMINGUES DE PAULA			151.86928.27-9	01/06/2012	01		12/12/2012 P3	04223
FRANCINEIRARDA DOMINGUES DE PAULA			151.86928.27-9	01/06/2012	01		15/12/2012 Z5	04223
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JUNIOR			140.07921.19-5	16/01/2012	01			04223
699,69	354,86		0,00	55,97			84,36	0,00
FRANCISCO BASILIO ALVES JUNIOR			170.00796.67-5	01/02/2009	01		03/12/2012 P3	04223
1.171,61	536,50		0,00	105,44			136,64	0,00
FRANCISCO BASILIO ALVES JUNIOR			170.00796.67-5	01/02/2009	01		04/12/2012 Z5	04223
FRANCISCO HAERLON DA SILVA RODRIGUES			130.12833.19-5	27/04/2007	01			04223
979,51	506,67		0,00	88,15			118,90	0,00
FRANCISCO MARCELO PESSOA FARIAS			131.56656.19-3	01/06/2012	01			04223
610,36	206,65		0,00	48,82			65,37	0,00
GUILHERME AGUIAR BRITO			135.32267.19-4	09/07/2012	01			04222
1.113,48	272,64		0,00	100,21			110,89	0,00
HELADIO COSTA FERREIRA			140.93067.19-4	04/05/2009	01			04223
979,89	509,28		0,00	88,19			119,13	0,00
HEMILENE DO PRADO E SILVA			130.38177.19-8	12/11/2010	01			04223
1.055,87	533,17		0,00	95,02			127,13	0,00
ISABELA GALDINO DE ALBUQUERQUE ARAUJO			132.58724.19-8	06/05/2010	01			04223
978,91	504,64		0,00	88,10			118,69	0,00
IVANA RODRIGUES DA SILVA			129.52071.19-7	04/05/2009	01			04223
1.040,30	535,74		0,00	93,62			126,09	0,00
JANAINA MARCIA NASCIMENTO FREITAS			125.30805.98-0	01/02/2009	01		11/12/2012 P3	04223
973,25	549,77		0,00	87,59			121,85	0,00
JANAINA MARCIA NASCIMENTO FREITAS			125.30805.98-0	01/02/2009	01		12/12/2012 Z5	04223
JORGE LUIS RODRIGUES CAVALCANTE			130.12251.19-6	04/05/2009	01			04223
1.021,99	516,35		0,00	91,97			123,07	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2013
HORA: 12:37:25
PÁG : 0024/0052

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000003770 946601801305 107552180800 798936000010
858700000006 565501801304 107552180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 12/2012 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE JANDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA 979,29	499,45		133.56694.19-6 0,00	01/02/2009 88,13	01		09/12/2012 P3 118,30	04223 0,00
JOSE JANDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA			133.56694.19-6	01/02/2009	01		10/12/2012 Z5	04223
JOSIANA NOGUEIRA DA SILVA 979,18	508,26		129.53762.19-3 0,00	04/05/2009 88,12	01		119,00	04223 0,00
JOSILENE MOREIRA DA COSTA 1.088,84	512,03		128.83300.04-8 0,00	03/01/2011 97,99	01		128,07	04223 0,00
KARINE LUCIO BARROS 914,50	464,50		203.09319.17-4 0,00	14/02/2012 73,16	01		03/12/2012 P3 110,32	04223 0,00
KARINE LUCIO BARROS			203.09319.17-4	14/02/2012	01		04/12/2012 Z5	04223
KARINY GASPAR CAVALCANTI MATOSO LIMA 1.037,93	499,27		129.52105.19-9 0,00	01/02/2009 93,41	01		122,98	04223 0,00
KECIA MARIA DA CRUZ SILVA 979,84	504,34		131.57101.19-5 0,00	12/04/2010 88,18	01		09/12/2012 P3 118,74	04223 0,00
KECIA MARIA DA CRUZ SILVA			131.57101.19-5	12/04/2010	01		12/12/2012 Z5	04223
KELLY ROBERTA MARTINS COSTA LOUREIRO 1.030,85	521,61		140.09398.19-8 0,00	01/02/2009 92,77	01		124,19	04223 0,00
LARYSSE RIBEIRO JUCA 699,88	354,86		139.86809.19-7 0,00	03/11/2011 55,99	01		84,37	04223 0,00
LEONARDO PEREIRA SENA 698,17	354,86		128.15216.19-3 0,00	21/11/2011 55,85	01		84,25	04223 0,00
LIANA ROSE RAFAEL DA SILVA 699,14	358,26		139.71782.19-0 0,00	06/05/2010 55,93	01		84,59	04223 0,00
LILIANE OLIVEIRA DA COSTA 652,72	175,97		137.23906.19-1 0,00	09/07/2012 52,21	01		09/12/2012 P3 66,29	04223 0,00
LILIANE OLIVEIRA DA COSTA			137.23906.19-1	09/07/2012	01		10/12/2012 Z5	04223

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2013
HORA: 12:37:25
PÁG : 0025/0052

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000003770 946601801305 107552180800 798936000010
858700000006 565501801304 107552180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 12/2012 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LILIANE OLIVEIRA DA COSTA			137.23906.19-1	09/07/2012	01		10/12/2012 P3	04223
LILIANE OLIVEIRA DA COSTA			137.23906.19-1	09/07/2012	01		12/12/2012 Z5	04223
LILIANE SOUSA DE QUEIROZ 948,50	353,30		207.04543.13-8 0,00	09/05/2011 75,88	01		104,14	04223 0,00
LUCAS DUARTE EVERTON 699,96	146,38		155.64897.27-0 0,00	06/08/2012 55,99	01		67,70	04223 0,00
LUCIANA ALVES DE SOUSA 1.132,39	497,06		130.68046.19-9 0,00	20/01/2011 101,91	01		130,36	04223 0,00
LUCIANA GOMES DA COSTA DUARTE 717,76	607,96		123.92934.32-2 0,00	01/02/2009 57,42	01		106,06	04223 0,00
LUCIVANDO LIMA RODRIGUES 699,77	354,86		134.97480.19-2 0,00	21/11/2011 55,98	01		84,38	04223 0,00
LUZIA ANDREA DE SOUSA VIEIRA 979,78	501,17		128.85542.19-7 0,00	04/05/2009 88,18	01		118,48	04223 0,00
MARIA ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA 982,85	499,60		134.77952.19-6 0,00	04/05/2009 88,45	01		118,60	04223 0,00
MARIA SOCORRO HENRIQUE DE OLIVEIRA 2.034,22	1.042,73		123.56596.14-5 0,00	01/02/2009 223,76	01		246,16	04201 0,00
MARIANA COSTA BESSA 989,10	510,73		207.45811.63-3 0,00	09/05/2011 89,01	01		119,98	04223 0,00
MATEUS DA SILVA GONCALVES 978,20	504,98		139.83182.19-3 0,00	12/08/2011 88,03	01		118,65	04223 0,00
MIRLANE XAVIER DA SILVA 1.049,18	567,62		139.72011.19-8 0,00	03/11/2010 94,42	01		129,34	04223 0,00
MONALISA MARINHO DA COSTA 977,33	503,94		137.29074.19-8 0,00	01/02/2009 87,95	01		09/12/2012 P3 118,50	04223 0,00
MONALISA MARINHO DA COSTA			137.29074.19-8	01/02/2009	01		10/12/2012 Z5	04223

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2013
HORA: 12:37:25
PÁG : 0026/0052

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000003770 946601801305 107552180800 798936000010
858700000006 565501801304 107552180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
COMP: 12/2012 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MONICA MARIA SOUSA FACANHA 982,69	505,35		128.78761.08-3 0,00	05/05/2009 88,44	01			119,05	04223 0,00
NAIARA DE SOUSA MOREIRA 1.252,23	513,89		165.61845.79-0 0,00	01/03/2010 112,70	01			141,28	04223 0,00
NALINE LI TAI MONTENEGRO GUERRA 699,38	354,86		130.79031.19-8 0,00	30/05/2011 55,95	01			84,34	04223 0,00
NATASHA DE LIMA COELHO 978,97	504,25		140.55444.19-9 0,00	01/02/2009 88,10	01			118,65	04223 0,00
NUBIA LOUREIRO OLIVEIRA 699,14	354,86		165.25892.45-8 0,00	16/01/2012 55,93	01			84,32	04223 0,00
NYELY LOPES SOUSA 699,84	146,38		165.55441.74-8 0,00	06/08/2012 55,98	01			67,69	04223 0,00
PATRICIA FERREIRA LIMA 948,89	354,67		210.05969.57-6 0,00	01/11/2010 75,91	01			104,28	04223 0,00
PATRICIA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO 1.423,93	550,70		124.37128.17-6 0,00	01/02/2009 128,15	01			157,98	04222 0,00
PATRICIA SARAIVA 2.514,02	1.044,68		131.57345.19-1 0,00	01/02/2009 276,54	01			284,70	04201 0,00
PRISCILA FARIAS LOPES 1.049,55	506,44		137.00056.19-1 0,00	04/05/2009 94,45	01		09/12/2012	P3	04223 0,00
PRISCILA FARIAS LOPES			137.00056.19-1	04/05/2009	01		12/12/2012	Z5	04223
PRISCILA FARIAS LOPES			137.00056.19-1	04/05/2009	01		13/12/2012	P3	04223
PRISCILA FARIAS LOPES			137.00056.19-1	04/05/2009	01		14/12/2012	Z5	04223
PRYSILA MARIA DO NASCIMENTO 699,57	146,38		132.58334.19-5 0,00	06/08/2012 55,96	01			67,68	04223 0,00
RACHEL FERNANDES RIBEIRO 698,48	353,11		125.31285.18-2 0,00	04/04/2011 55,87	01		07/12/2012	P3	04223 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000003770 946601801305 107552180800 798936000010
 858700000006 565501801304 107552180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 12/2012 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM SEM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RACHEL FERNANDES RIBEIRO			125.31285.18-2	04/04/2011	01		08/12/2012 Z5	04223
RAQUEL COSTA E SILVA			128.56990.07-1	01/06/2012	01			04223
699,42	206,65		0,00	55,95			72,49	0,00
RENATA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO			130.42345.19-9	19/01/2012	01		04/12/2012 P3	04223
625,11	325,29		0,00	50,00			76,04	0,00
RENATA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO			130.42345.19-9	19/01/2012	01		05/12/2012 Z5	04223
RENATA MENDES DE LIMA			141.36652.19-0	14/04/2011	01			04223
901,00	508,00		0,00	72,08			112,72	0,00
RENE GONDIM FREIRE JUNIOR			131.31676.19-0	16/12/2011	01			04223
699,22	354,86		0,00	55,93			84,33	0,00
RICARDO CESAR BRAUNA FILHO			132.40929.19-7	01/02/2009	01			04222
1.146,35	550,26		0,00	103,17			135,73	0,00
ROBERTA DE PAULA COSTA ARAGAO			137.16086.19-2	01/02/2009	01			04223
1.252,07	498,56		0,00	112,68			140,05	0,00
ROGERIO SILVA DOS SANTOS			127.33743.58-0	26/11/2010	01			04223
979,95	507,09		0,00	88,19			118,97	0,00
ROSANA ALVES DE SOUSA			134.10505.19-8	14/02/2012	01			04223
979,95	457,74		0,00	88,19			115,02	0,00
ROSARIA ANGELICA MONTEIRO			126.77522.19-7	14/02/2012	01			04223
985,11	468,46		0,00	88,65			116,29	0,00
ROSILENE CARNEIRO DA SILVA			130.42542.19-9	12/06/2006	01			04223
979,89	497,24		0,00	88,19			118,18	0,00
RUBIA MARIA SOARES DA SILVA			129.50490.19-2	04/05/2009	01		04/12/2012 P3	04223
983,34	247,43		0,00	88,50			98,47	0,00
RUBIA MARIA SOARES DA SILVA			129.50490.19-2	04/05/2009	01		06/12/2012 Z5	04223
SAMARA DOS SANTOS SOUSA			139.38773.19-6	20/10/2011	01			04223
699,26	353,30		0,00	55,94			84,20	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2013
 HORA: 12:37:25
 PÁG : 0028/0052

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000003770 946601801305 107552180800 798936000010
 858700000006 565501801304 107552180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI
 COMP: 12/2012 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
SANGELA VITURIANO DE MELO			166.20707.49-2	01/02/2009	01			04223
978,48	515,90	0,00	0,00	88,06		119,55	0,00	
SAYONARA BASTOS VIANA			202.08351.29-3	30/05/2011	01	13/12/2012	P3	04223
699,81	354,86	0,00	0,00	55,98		84,37	0,00	
SAYONARA BASTOS VIANA			202.08351.29-3	30/05/2011	01	14/12/2012	Z5	04223
SHIRLEY HOLANDA DE LIMA RIBEIRO			127.81704.19-0	01/02/2009	01			04222
1.050,30	548,00	0,00	0,00	94,52		127,87	0,00	
SILVIA MARIA MAGALHAES LOPES VELOZO			125.04500.01-9	14/02/2012	01			04223
984,67	463,86	0,00	0,00	88,62		115,89	0,00	
SILVIA MARINA DE OLIVEIRA DIAS SALES			137.81824.19-4	16/01/2012	01	16/12/2012	P3	04223
698,99	354,86	0,00	0,00	55,91		84,30	0,00	
SILVIA MARINA DE OLIVEIRA DIAS SALES			137.81824.19-4	16/01/2012	01	17/12/2012	Z5	04223
TANIZIA VIANA DE FRANCA			132.08135.19-9	01/02/2009	01			04223
1.136,24	499,70	0,00	0,00	102,26		130,88	0,00	
TATIANE HENRIQUE BATISTA DE SOUZA			131.31673.19-1	12/08/2011	01			04223
1.088,29	502,22	0,00	0,00	97,94		127,25	0,00	
THIAGO ALVES DOS SANTOS			132.18060.19-1	12/03/2009	01			04222
1.112,72	612,27	0,00	0,00	100,14		138,00	0,00	
THIAGO AUGUSTO VIEIRA MARQUES			132.34389.19-4	01/07/2010	01			04223
986,21	515,59	0,00	0,00	88,75		120,15	0,00	
WELLINGTON BATISTA DA SILVA			131.94349.19-7	14/04/2011	01	02/12/2012	P3	04223
989,49	511,96	0,00	0,00	89,05		120,12	0,00	
WELLINGTON BATISTA DA SILVA			131.94349.19-7	14/04/2011	01	05/12/2012	Z5	04223
WELLINGTON BATISTA DA SILVA			131.94349.19-7	14/04/2011	01	07/12/2012	P3	04223
WELLINGTON BATISTA DA SILVA			131.94349.19-7	14/04/2011	01	09/12/2012	Z5	04223
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR								
107.749,97	48.680,99	0,00	0,00	9.507,24		12.514,58	0,00	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2013
HORA: 12:37:25
PÁG : 0029/0052

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000003770 946601801305 107552180800 798936000010
858700000006 565501801304 107552180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI

COMP: 12/2012 COD REC: 150 COD GPS: 2100

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

N° ARQUIVO: BOKf4q0QGz0000-1

INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

N° DE CONTROLE: PkaJfDqFyGs0000-3

INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161

BAIRRO: SAPIRANGA

CNAE PREPONDERANTE: 8220200

CIDADE: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60833-012

CNAE: 8220200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	114	107.749,97	48.680,99	107.749,97	0,00
TOTAIS:	114	107.749,97	48.680,99	107.749,97	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 23.0 (18/02/2009)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2013
HORA: 12:37:25
PÁG : 0030/0052

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI N° ARQUIVO: BOKf4q0QGz0000-1
COMP: 12/2012 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL N° DE CONTROLE: PkaJfDgFyGs0000-3 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20

LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161 BAIRRO: SAPIRANGA CNAE PREPONDERANTE: 8220200
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-012 TELEFONE: 0085 3278 8900 CNAE: 8220200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	39.087.71	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	9.507.24
SALÁRIO FAMÍLIA:	374.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO					
PERÍODO INICIAL:	12/2012	PERÍODO FINAL:	12/2012	VALOR SOLICITADO:	21.549.99
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR:	21.549.99	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)					
VALOR INFORMADO:	29.394.11	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	29.394.11

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1 :	0	I2 :	0	I3 :	0	I4 :	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1 :	0
N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	0	P2 :	0	P3 :	29	Q1 :	1	Q2 :	0
Q3 :	0	Q4 :	0	Q5 :	0	Q6 :	0	R :	0	S2 :	0	S3 :	0	U1 :	0	U2 :	0	U3 :	0
V3 :	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	0	Z4 :	0	Z5 :	29	Z6 :	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000003770 946601801305 107552180800 798936000010
8587000000006 565501801304 107552180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
Nº ARQUIVO: BOKf4q0QGez0000-1
Nº CONTROLE: PDrvyT2ty4o0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC: 150 COMP: 12/2012

TOMADOR/OBRA : RECEITA FEDERAL INSCRIÇÃO: 00.394.460/0058-87 Nº CONTROLE: IQ3qsbGcJwW0000-8
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
ESP DOS MINISTERIOS 05 7 ANDAR EIXO MONUMENTAL BRASILIA 70310500 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	108.840,04	REM SEM 13º SALÁRIO	108.840,04
REM BASE CALC 13º SAL	541,70	REM 13º SALÁRIO	44.485,66
		DEPÓSITO	12.265,85
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	184	TOTAL TRABALHADORES	184

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	108.840,04	REM SEM 13º SALÁRIO	108.840,04
REM BASE CALC 13º SAL	541,70	REM 13º SALÁRIO	44.485,66
CONTR SEGURADOS DEVIDA	9.035,09	DEPÓSITO	12.265,85
VAL DEVIDO PREV SOC	38.881,24	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	184	TOTAL TRABALHADORES	184

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000003770 946601801305 107552180800 798936000010
 8587000000006 565501801304 107552180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07 N° ARQUIVO: BOKf4q0QGez0000-1
 N° CONTROLE: PDrvYt2ty4o0000-4
 FAPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC: 150 COMP: 12/2012

TOMADOR/OBRA : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20 N° CONTROLE: PkaJfDqFyGs0000-3
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 AVENIDA PARANJANA 5700 PASSARE FORTALEZA 60740000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	107.749,97	REM SEM 13° SALÁRIO	107.749,97
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	48.680,99
		DEPÓSITO	12.514,58
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	114	TOTAL TRABALHADORES	114

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	107.749,97	REM SEM 13° SALÁRIO	107.749,97
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	48.680,99
CONTR SEGURADOS DEVIDA	9.507,24	DEPÓSITO	12.514,58
VAL DEVIDO PREV SOC	39.087,71	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	114	TOTAL TRABALHADORES	114

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000003770 946601801305 107552180800 798936000010
 8587000000006 565501801304 107552180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07 N° ARQUIVO: BOKf4q0QGez0000-1
 N° CONTROLE: PDrvYt2ty4o0000-4
 FAPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC: 150 COMP: 12/2012

TOMADOR/OBRA : VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07 N° CONTROLE: G1Gd0kSPzIb0000-8
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 RUA RANGEL PESTANA 1161 SAPIRANGA FORTALEZA 60833012 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%	
REM SEM 13° SALÁRIO	123.158,69	REM SEM 13° SALÁRIO	115.777,12		2.103,24
REM BASE CALC 13° SAL	0,04	REM 13° SALÁRIO	46.899,48		724,63
		DEPÓSITO	13.014,23		56,55
		ENCARGOS FGTS	0,00		0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00		0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		0,00
TOTAL TRABALHADORES	168	TOTAL TRABALHADORES	160		4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%	
REM SEM 13° SALÁRIO	123.158,69	REM SEM 13° SALÁRIO	115.777,12		2.103,24
REM BASE CALC 13° SAL	0,04	REM 13° SALÁRIO	46.899,48		724,63
CONTR SEGURADOS DEVIDA	10.267,61	DEPÓSITO	13.014,23		56,55
VAL DEVIDO PREV SOC	-27.898,46	ENCARGOS FGTS	0,00		0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00		0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		0,00
TOTAL TRABALHADORES	168	TOTAL TRABALHADORES	160		4

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000003770 946601801305 107552180800 798936000010
8587000000006 565501801304 107552180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC: 150 COMP: 12/2012

Nº ARQUIVO: BOKf4q0QGez0000-1

Nº CONTROLE: PDrvYt2ty4o0000-4

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%	
REM SEM 13º SALÁRIO	339.748,70	REM SEM 13º SALÁRIO	332.367,13		2.103,24
REM BASE CALC 13º SAL	541,74	REM 13º SALÁRIO	140.066,13		724,63
CONTR SEGURADOS DEVIDA	28.809,94	DEPÓSITO	37.794,66		56,55
VAL DEVIDO PREV SOC	50.070,49	ENCARGOS FGTS	0,00		0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00		0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		0,00
TOTAL TRABALHADORES	466	TOTAL TRABALHADORES	458		4
		TOTAL A RECOLHER	37.794,66		56,55

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONI N° CONTROLE: PDrvyT2ty4o0000-4 N° ARQUIVO: BOKf4q0QGez0000-1
 COMP: 12/2012 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
 LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161 BAIRRO: SAPIRANGA CNAE PREPONDERANTE: 8220200
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60833-012 TELEFONE: 85-32788900 CNAE: 8220200
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	28.455,87	0,00	0,00	0,00	28.455,87
Contribuintes Individuais	354,07	0,00	0,00	0,00	354,07
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	67.258,07	0,00	0,00	0,00	67.258,07
Contribuintes Individuais	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
RAT	6.725,79	0,00	0,00	0,00	6.725,79
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	29.394,11	0,00	0,00	0,00	29.394,11
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	4.970,06	0,00	0,00	0,00	4.970,06
(-) Compensação	68.058,08	0,00	0,00	0,00	68.058,08
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.171,55	0,00	0,00	0,00	1.171,55
OUTRAS ENTIDADES	19.504,83	0,00	0,00	0,00	19.504,83
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	19.504,83	0,00	0,00	0,00	19.504,83
TOTAL A RECOLHER	20.676,38	0,00	0,00	0,00	20.676,38

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO- SENADO FEDERAL.**

DILIGÊNCIAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2018
PROCESSO 00200.010872/2017-86

**VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
TELEFÔNICO LTDA.**, já amplamente qualificada no bojo do processo
licitatório em epígrafe, vem à presença de V. Sa., com o respeito e acatamento
devidos, esclarecer os pontos apresentados referente ao documento
ATESTADOS TÉCNICOS, fazendo-o com fulcro nos fatos e fundamentos
jurídicos abaixo expostos:

Conforme solicitado no dia 17 de Janeiro de 2018, pelo
excelentíssimo pregoeiro:

“Sr. Licitante, após análise da habilitação, com o auxílio do Órgão Técnico este Pregoeiro constatou que os documentos relacionados aos contratos firmados com o Banco do Nordeste, CAGECE, Detran/CE e Polícia Federal são todos mensurados em horas trabalhadas ou chamados, diferentemente do Pregão sob análise, dimensionado me postos de trabalho. Com base no contrato firmado com a SSPDF/CE e no atestado fornecido por aquela Secretaria, consta que o quadro de funcionários naquele contrato era de 176 funcionários. Todavia, não a vigência do referido contrato não completaria os 36 meses de execução exigidos no item 13.3.1 do edital. O contrato firmado com o Banco do Nordeste foi firmado por um período superior a 36

meses (31/1/2009 a 31/1/2013). Com fundamento do poder/dever deste Pregoeiro em realizar diligências para aclarar os fatos, solicito o envio de documentos complementares aos atestados em referência, de modo que a empresa comprove, na íntegra, o pleno atendimento aos requisitos constantes do item 13.3.1 - Capacidade Técnica do Edital, mais especificamente aos termos da alínea "a.1", a comprovação do quantitativo de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do números de postos de trabalho a serem contratados, ou seja, de apenas 8 postos, ok?

RESPOSTA:

Conforme solicitado em diligência, estamos apresentando documentação relativa aos postos do contrato 2008/444, celebrado entre VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA x BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Como relata o referido objeto “Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de atendimento, incluindo serviços operacionais de atendimento por meio de canais multimeios e atividades acessórias inerentes a ao processo de atendimento, em conformidade com as especificações constantes nos anexos deste instrumento.”

Como demonstrado, o presente contrato e aditivos, tem característica remuneração por demanda medida, portanto o cliente não poderia atestar quantitativo de pessoas alocadas, visto que desvirtuaria o objetivo do referido contrato. Para comprovação do quantitativo de postos de trabalho a empresa apresenta a documentação trabalhista obrigatória para recebimento das medições entre os quais estão: GFIP, GRF, FGTS, RET, Relatório RE - de três meses de exercício contratual, assim como a referido documento fiscal para mitigar quaisquer dúvidas sobre a referida execução contratual.

Relatório RE BNB 01/2013

Apenas para efeito exemplificação, comprovamos que no mês de Janeiro/2013, a empresa apresentava 113 funcionários alocados pelo referido tomador BNB, conforme demonstra documento abaixo:

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SRFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA858000002677 346001801306 207553180800 798936000010
858200000007 751501801307 207553180002 798936000010

EMPRESA: VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO	Nº ARQUIVO: ILQVPOFKW0X0000-8
COMP: 01/2013 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0	INSCRIÇÃO: 07.989.360/0001-07
TOMADOR/OBRA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
	INSCRIÇÃO: 07.237.373/0001-20
LOGRADOURO: RUA RANGEL PESTANA 1161	BAIRRO: SAPIRANGA
CIDADE: FORTALEZA	CNAE PREPONDERANTE: 8220200
UF: CE	CNPJ: 60933-012
	CNAE: 8220200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
01	113	104.523,51	0,00	105.285,40	0,00
TOTAIS:	113	104.523,51	0,00	105.285,40	0,00


Caso necessário, podemos apresentar outro mês dentro do período de execução contratual.


DO PEDIDO.


Ante todo o exposto, resta plenamente comprovado que o questionamento foi plenamente respondido, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, requer-se que a autoridade competente que habilite o objeto à licitante vencedora (VECTOR), conforme previsto no Edital.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Fortaleza - CE, 17 de janeiro de 2017.


VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA.

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 245			
Data e Hora da Emissão	29/11/2012 15:46:10	Competência	11/2012	Código de Verificação	378152601				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONICO LTDA							
Nome Fantasia									
CPF/CNPJ	07.989.360/0001-07	Insc Municipal	208.206-3	Município	FORTALEZA-CE				
Endereço e CEP		AV VIS RIO BRANCO,3609 - JOAQUIM TÁVORA CEP: 60.055-172							
Complemento		Telefone	(85)3278-8916	E-mail	financeiro@vectorservicos.com.br				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA							
CPF/CNPJ	07.237.373/0001-20	Inscrição Municipal	173.206-4	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		AVENI PEDRO RAMALHO, 5700 - PASSARÉ CEP: 60.743-902							
Complemento		Telefone	(85)3299-3445	E-mail	CLIENTECONSULTA@BNB.GOV.BR				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO TELEFONICO REFERENTE AO MES NOVEMBRO 2012									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
17.02 / 822020001 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	1.752,23	COFINS	8.087,23	IR(R\$)	12.939,56	INSS(R\$)	29.653,16	CSLL(R\$)	2.695,74
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		269.574,19		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		269.574,19	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		55.127,92		0-Nenhum		Base de Cálculo		269.574,19	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		3,22	
(-) ISS Retido		8.680,29		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		205.765,98		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		8.680,29	
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site, com a utilização do Código de Verificação.							

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 256			
Data e Hora da Emissão	27/12/2012 18:24:34	Competência	12/2012	Código de Verificação	998424267				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONICO LTDA							
Nome Fantasia									
CPF/CNPJ	07.989.360/0001-07	Insc Municipal	208.206-3	Município	FORTALEZA-CE				
Endereço e CEP		AV VIS RIO BRANCO,3609 - JOAQUIM TÁVORA CEP: 60.055-172							
Complemento		Telefone	(85)3278-8916	E-mail	financeiro@vectorservicos.com.br				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA							
CPF/CNPJ	07.237.373/0001-20	Inscrição Municipal	173.206-4	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		AVENI PEDRO RAMALHO, 5700 - PASSARÉ CEP: 60.743-902							
Complemento		Telefone	(85)3299-3445	E-mail	CLIENTECONSULTA@BNB.GOV.BR				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO TELEFONICO REF AO MES DEZ/2012									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
17.02 / 822020001 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	1.736,92	COFINS	8.016,57	IR(R\$)	12.826,52	INSS(R\$)	29.394,11	CSLL(R\$)	2.672,19
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		267.219,15	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		267.219,15		
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais		54.646,31	0-Nenhum		Base de Cálculo		267.219,15		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		3,22		
(-) ISS Retido		8.604,46	2 - Não		ISS a reter		(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$		203.968,38	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		8.604,46		
			2 - Não						
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site, com a utilização do Código de Verificação.							

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 277			
Data e Hora da Emissão	31/01/2013 14:57:09	Competência	01/2013	Código de Verificação	034899451				
Número do RPS		No. NFS-e substituída	273	Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONICO LTDA							
Nome Fantasia									
CPF/CNPJ	07.989.360/0001-07	Insc Municipal	208.206-3	Município	FORTALEZA-CE				
Endereço e CEP		AV VIS RIO BRANCO,3609 - JOAQUIM TÁVORA CEP: 60.055-172							
Complemento		Telefone	(85)3278-8916	E-mail	financeiro@vectorservicos.com.br				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA							
CPF/CNPJ	07.237.373/0001-20	Inscrição Municipal	173.206-4	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		AVENI PEDRO RAMALHO, 5700 - PASSARÉ CEP: 60.743-902							
Complemento		Telefone	(85)3299-3445	E-mail	CLIENTECONSULTA@BNB.GOV.BR				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Prestação de serviço de atendimento telefonico referente ao mes de janeiro de 2013									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
17.02 / 822020001 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	1.777,45	COFINS	8.203,60	IR(R\$)	13.125,76	INSS(R\$)	30.079,87	CSLL(R\$)	2.734,53
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		273.453,37		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		273.453,37	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		55.921,21		0-Nenhum		Base de Cálculo		273.453,37	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		3,22	
(-) ISS Retido		8.805,20		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		208.726,96		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		8.805,20	
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site, com a utilização do Código de Verificação.							